



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Conta da Região Autónoma da Madeira de 2005

Volume I

Relatório

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	3
2.1.	ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2005.....	3
2.2.	EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA.....	5
2.2.1.	POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2005.....	7
2.3.	EVOLUÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL.....	9
3.	RESULTADO DA CONTA.....	14
4.	RECEITA.....	17
4.1.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	19
4.2.	ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2005 COM A EXECUÇÃO DE 2004.....	20
4.2.1.	RECEITAS FISCAIS.....	21
4.2.1.1.	IMPOSTOS DIRECTOS.....	22
4.2.1.1.1.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS).....	23
4.2.1.1.2.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC).....	24
4.2.1.2.	IMPOSTOS INDIRECTOS.....	25
4.2.1.2.1.	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA).....	26
4.2.1.2.2.	IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP).....	27
4.2.1.2.3.	IMPOSTO SOBRE O TABACO (IT).....	27
4.2.1.2.4.	IMPOSTO AUTOMÓVEL (IA).....	27
4.2.1.2.5.	IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA).....	28
4.2.1.2.6.	IMPOSTO DO SELO (IS).....	28
4.2.1.2.7.	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS.....	29
4.2.2.	RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS.....	29
4.2.3.	RECEITAS DE CAPITAL.....	30
4.2.3.1.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	31
4.2.4.	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS.....	31
5.	DESPESA.....	32
5.1.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	33
5.2.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	36
5.2.1.	DESPEAS COM O PESSOAL.....	39
5.2.2.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	41
5.2.3.	SUBSÍDIOS.....	42
5.2.4.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	42
5.2.5.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL.....	46
5.2.6.	ACTIVOS FINANCEIROS.....	46
5.2.7.	SERVIÇO DA DÍVIDA.....	47

5.3.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	47
5.3.1.	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA.....	50
5.3.2.	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL.....	51
5.3.3.	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL.....	51
5.3.4.	SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS	53
5.3.5.	SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA.....	54
5.3.6.	SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES	55
5.3.7.	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS.....	56
5.3.8.	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.....	57
5.3.9.	SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS	58
5.3.10.	SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS.....	59
5.4.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	60
5.4.1.	FUNÇÕES SOCIAIS.....	63
5.4.2.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	64
5.5.	INVESTIMENTOS DO PLANO	65
5.5.1.	INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	67
5.5.2.	INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	68
5.5.2.1.	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL.....	69
5.5.2.2.	SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS.....	70
5.5.2.3.	SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA	70
5.5.2.4.	SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES	71
5.5.2.5.	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS	72
5.5.2.6.	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	72
5.5.2.7.	SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS	73
5.5.2.8.	SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.....	74
5.5.3.	INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	74
6.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS.....	77
6.1.	RECEITA.....	78
6.2.	DESPESA.....	83
7.	CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	86
8.	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS.....	90
9.	DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....	93
9.1.	CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....	93
9.2.	ENCARGOS COM A DÍVIDA	93
9.2.1.	TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA.....	94
9.3.	SALDO DA DÍVIDA DIRECTA.....	95
9.4.	DÍVIDA INDIRECTA	96

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - Evolução da Economia Mundial (taxa de Variação).....	4	QUADRO 27 - Despesas orçamentais por natureza - SRRH	53
QUADRO 2 - Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa (Taxa de variação real).....	6	QUADRO 28 - Despesas orçamentais por natureza - SRTC.....	54
QUADRO 3 - Saldos orçamentais (em percentagem do PIB).....	8	QUADRO 29 - Despesas orçamentais por natureza - SRES	55
QUADRO 4 – Contas Regionais	10	QUADRO 30 - Despesas orçamentais por natureza - SRAS	56
QUADRO 5 – Rendimentos Primário e Disponível das famílias da RAM	11	QUADRO 31 - Despesas orçamentais por natureza - SRE.....	57
QUADRO 6 – Estatísticas do Emprego da RAM... ..	12	QUADRO 32 - Despesas orçamentais por natureza - SRPF	58
QUADRO 7 – Preços e salários.....	13	QUADRO 33 - Despesas orçamentais por natureza - SRA	59
QUADRO 8 - Resultado da Conta da Região.....	14	QUADRO 34 – Despesas orçamentais em 2005, por classificação funcional.....	61
QUADRO 9 - Evolução das receitas efectuadas	17	QUADRO 35 – Evolução das despesas, por classificação funcional.....	62
QUADRO 10 – Execução orçamental das receitas em 2005.....	18	QUADRO 36 - PIDDAR por Departamentos - Fontes de financiamento	66
QUADRO 11 – Receitas de 2005	19	QUADRO 37 - PIDDAR por sectores ou área de actuação - Fontes de financiamento	66
QUADRO 12 – Receitas efectivas (2004 – 2005)....	21	QUADRO 38 - Evolução dos investimentos do Plano	67
QUADRO 13 – Impostos directos (2003-2005).....	23	QUADRO 39 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano, por classificação económica	68
QUADRO 14 - Impostos indirectos (2003-2005) ...	25	QUADRO 40 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por Departamentos	69
QUADRO 15 – Receitas correntes não fiscais	29	QUADRO 41 – Principais Projectos de investimento realizados pela SRES.....	71
QUADRO 16 – Transferências de capital da U.E., por fundos comunitários	31	QUADRO 42 - Principais Projectos de investimento realizados pela SRE	72
QUADRO 17 – Execução orçamental da despesa em 2005	34	QUADRO 43 – Principais Projectos de investimento realizados pela SRPF.....	73
QUADRO 18 – Evolução das despesas efectuadas	35	QUADRO 44 - Principais Projectos de investimento realizados pela SRA	74
QUADRO 19 - Alterações orçamentais e execução da despesa em 2005, por classificação económica ...	36	QUADRO 45 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por funções	75
QUADRO 20 - Evolução das despesas, por classificação económica	38		
QUADRO 21 – Despesas com o pessoal.....	40		
QUADRO 22 – Transferências orçamentais efectuadas em 2005	43		
QUADRO 23 - Alterações orçamentais e execução da despesa em 2005, por classificação orgânica.....	48		
QUADRO 24 – Evolução das despesas, por classificação orgânica	49		
QUADRO 25 - Despesas orçamentais por natureza - PGR.....	51		
QUADRO 26 - Despesas orçamentais por natureza - VP	52		

QUADRO 46 – Receita global dos Serviços e Fundos Autónomos (2004-2005).....	79
QUADRO 47 – Receitas próprias e Receitas totais dos SFA em 2005	82
QUADRO 48 - Despesa global dos Serviços e Fundos Autónomos em 2005	83
QUADRO 49 - Conta consolidada da Região Autónoma da Madeira	86
QUADRO 50 - Despesa consolidada por classificação funcional.....	88
QUADRO 51 - Conta geral dos fluxos das operações extra-orçamentais de 2005.....	91
QUADRO 52 - Operações extra-orçamentais em 2005	92

QUADRO 53 - Amortizações, pagamentos de juros e outras despesas correntes da dívida, por entidades credoras (situação em 31 de Dezembro de 2005)	94
QUADRO 54 - Variação dos juros da dívida directa da Região	95
QUADRO 55 - Variação dos juros da dívida directa do Estado	95
QUADRO 56 - Dívida da RAM em 31 de Dezembro de 2005.....	96
QUADRO 57 - Estrutura sectorial dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira	97

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Índices de disparidade do PIB <i>per capita</i> e Produtividade da RAM, em relação à média nacional (PT=100).....	11
GRÁFICO 2 - Estrutura da população empregada da RAM por sectores de actividade.....	13
GRÁFICO 3 - Resultado da Conta da RAM.....	16
GRÁFICO 4 – Receitas cobradas (2004 – 2005).....	20
GRÁFICO 5 – Estrutura dos impostos directos (2001-2005).....	23
GRÁFICO 6 - Estrutura dos impostos indirectos (2001-2005).....	26
GRÁFICO 7 - Execução das receitas de capital	30
GRÁFICO 8 – Evolução das despesas autorizadas e efectuadas	35
GRÁFICO 9 – Evolução das despesas, por grandes agrupamentos económicos	39
GRÁFICO 10 – Distribuição das transferências correntes e de capital em 2005.....	43
GRÁFICO 11 – Transferências para os Serviços e Fundos Autónomos em 2005	44

GRÁFICO 12 – Activos financeiros realizados em 2005	46
GRÁFICO 13 – Evolução das despesas, por Departamentos	50
GRÁFICO 14 – Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - VP.....	52
GRÁFICO 15 – Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRRH	53
GRÁFICO 16 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRTC.....	54
GRÁFICO 17 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRES	56
GRÁFICO 18 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRPF	59
GRÁFICO 19 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRA	60
GRÁFICO 20 – Evolução das despesas, por funções	62
GRÁFICO 21 - Evolução das despesas das funções sociais	63

GRÁFICO 22 - Evolução das despesas das funções económicas	65	GRÁFICO 27 – Transferências para os SFA em 2005	81
GRÁFICO 23 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2005 por classificação orgânica	69	GRÁFICO 28 - Despesas correntes dos SFA em 2005	84
GRÁFICO 24 - Receitas e despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (2004-2005)	78	GRÁFICO 29 - Despesas de capital dos SFA em 2005	85
GRÁFICO 25 – Receitas correntes dos SFA em 2005	80	GRÁFICO 30 - Conta Consolidada da Região Autónoma da Madeira de 2005	87
GRÁFICO 26 – Receitas de capital dos SFA em 2005	80		

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2005 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro.

A apresentação e aprovação intempestiva do Orçamento deveu-se ao facto de ter sido constituído um novo Governo no seguimento das eleições de Outubro de 2004. Com efeito, a 17 de Novembro de 2004 entrou em funções o IX Governo Regional da Madeira com a estrutura definida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro.

Enquanto não esteve em vigor o Orçamento da Região para 2005 foi aplicado o regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro. Complementarmente foram transmitidas instruções, através da Circular n.º 9/ORÇ/2004, de 30 de Dezembro, aplicáveis a todos os serviços da administração pública regional, até à entrada em vigor do Orçamento da Região para 2005.

Os resultados da execução orçamental realizada durante o período transitório foram integrados na Conta da Região de 2005.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 8 /2005/M, de 12 de Abril de 2005, que entrou em vigor em simultâneo com o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, definiu as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região para 2005, complementadas com a Resolução do Conselho do Governo 164/2005, em que foram definidas regras em matéria de congelamentos de dotações orçamentais.

A Conta de 2005 reflecte o início de um novo período de programação das despesas de investimento, enquadradas na política de desenvolvimento definida pelo Programa do IX Governo Regional e reflectidas na execução do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional.

De salientar que a Conta da Região é apresentada, pela primeira vez, no final do primeiro semestre seguinte ao ano económico a que diz respeito, o que representa uma antecipação de seis

meses relativamente ao prazo definido no número 2 do artigo 24.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Para além de ter vindo a ser uma recomendação da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, que passa ser agora satisfeita, a apresentação da Conta neste novo prazo, torna a informação financeira mais oportuna aos seus utilizadores, e constitui um importante passo para a continuidade da implementação de aperfeiçoamentos.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2005

Em 2005, vários indicadores sectoriais da actividade económica mundial revelaram uma melhoria significativa resultante, nomeadamente, da boa capacidade de crescimento do sector dos serviços, da “rota ascendente” do comércio mundial e do aumento da produção da indústria. A economia mundial, nesta conjuntura, registou uma expansão a um ritmo relativamente acelerado (4,5%, segundo o Banco de Portugal), prosseguindo uma tendência de crescimento sustentado, tendo-se verificado no ano anterior um crescimento de 4,9%.

A importância crescente da economia Chinesa tem marcado a evolução económica global nos últimos anos, prosseguindo em 2005 com um elevado nível de expansão económica, tendo registado um crescimento homólogo do PIB de 9,9%. Este comportamento é revelador da forte procura interna, do aumento das exportações, superior aos aumentos das importações, bem como, dos elevados níveis de produção industrial (que aumentaram em termos homólogos 16,1% em Outubro de 2005).

Destaque-se também para o crescimento económico da Índia, que em 2005 chegou aos 8%, reflexo da expansão do poder de compra, conjugado com um continuado investimento em educação superior, como também e por consequência, da capacidade de atracção do investimento estrangeiro com destaque para empresas de tecnologia de informação e de serviços, para além de constituir um pólo centralizador de desenvolvimento de indústrias de biotecnologia e farmacêuticas.

Assinale-se ainda a trajectória de recuperação gradual da actividade económica do Japão, apesar desta ter revelado no 2.º semestre de 2005 uma moderação no crescimento do PIB, resultante principalmente, dos menores contributos do consumo privado.

Em geral, as economias emergentes da região asiática registaram bons níveis de crescimento, reveladoras do crescente dinamismo, induzido pelo crescimento das exportações, pelo

incremento das importações, pelo aumento da produção industrial e pela recuperação do sector das tecnologias de informação. No entanto, a alta dos preços do petróleo aumentou a inflação mais do que noutras regiões, pelo evidente nível de expansão destas economias, associado a estruturas produtivas fortemente dependentes da utilização energética para sustentar o seu crescimento (induzindo ao aumento da procura mundial e conseqüente aumento do preço dos produtos e derivados energéticos).

A economia norte-americana em 2005 progrediu a uma taxa de crescimento anual real do PIB de 3,5%, com relevância para o consumo interno¹ e para o elevado investimento fixo das empresas. De igual modo, a produção industrial, concretamente da indústria transformadora, recuperou mais que proporcionalmente as perdas anteriores², o que é revelador do dinamismo desta economia.

Refira-se, no entanto, o impacto económico negativo para os EUA, resultante da acumulação de existências e do fraco contributo das exportações líquidas, procedente da desaceleração desta componente comparativamente às importações.

QUADRO 1 - Evolução da Economia Mundial (taxa de Variação)

	2004	2005
Produto Interno Bruto		
Economia Mundial	4,9%	4,5%
Economias Asiáticas (excluindo o Japão)	8,0%	8,1%
China	9,5%	9,9%
Japão	4,2%	3,5%
EUA	4,2%	3,5%
Área euro	1,8%	1,4%
Alemanha	1,1%	1,1%
França	2,1%	1,4%
Itália	0,9%	0,1%
Espanha	3,1%	3,4%
Portugal	1,1%	0,3%
Reino Unido	3,2%	1,8%
Volume de comércio de mercadorias	10,9%	7,5%

Fonte: Banco de Portugal Boletim Primavera 2006

A economia da América Latina acompanhou a tendência mundial de expansão, embora a um ritmo mais lento que em períodos anteriores, assente principalmente nas exportações e no

¹ Em virtude da contenção das pressões inflacionistas subjacentes ao aumento dos preços dos bens energéticos e alimentares nos países industrializados.

² Após uma quebra relacionada com perturbações na produção em regiões atingidas por intempéries ambientais, designadamente por furacões.

dinamismo da procura interna. A produção industrial, registou uma moderação em países como o Brasil e o México, em contraste com a forte recuperação desta componente na Argentina, após um período de forte agitação social.

A União Europeia (U.E) em 2005 pautou-se por discrepâncias ao nível do desenvolvimento económico, que determinaram diferentes tendências nos vários países. Nos países da U.E., não pertencentes à área euro, o crescimento do produto foi robusto, com os países escandinavos (Dinamarca e Suécia) a apresentarem como principais componentes impulsionadores da economia: o consumo privado, o investimento e a procura externa, com excepção do Reino Unido, onde o produto abrandou, apesar do consumo das famílias ter acelerado de forma modesta e o investimento empresarial ter recuperado ligeiramente.

Na área euro, a actividade económica manteve-se moderada³, com o PIB alemão a apresentar um crescimento idêntico ao verificado no ano anterior. Por seu lado, a França apresentou um crescimento de 1,4% do produto assente no crescimento da procura interna e no aumento das exportações (mais significativamente que as importações, contribuindo desta forma para a melhoria da balança comercial). Todavia, na área euro o consumo das famílias progrediu com um aumento cadenciado (beneficiado pelas baixas taxas de juro), num contexto de diminuição da inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)⁴. De salientar ainda, que os três maiores novos Estados-Membros (República Checa, Hungria, Polónia), revelaram um forte crescimento do produto, em virtude do aumento das exportações, da produção industrial e da indústria transformadora.

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa encetou o ano de 2005 com indícios de inversão na tendência de desaceleração do PIB, que se verificava desde a segunda metade de 2004, derivado não só de uma conjuntura monetária globalmente favorável para o crescimento do PIB, consequência do

³ Segundo o Banco de Portugal o crescimento do PIB na área euro situou-se nos 1,4%, mais fraco que em 2004 (1,8%).

⁴ Em parte pela descida dos preços das habitações.

desenvolvimento nos últimos anos das taxas de juro, como também pelo crescimento do consumo privado e público, apesar de alguns indícios de contracção da procura interna, resultantes de uma queda acentuada da FBCF⁵ e da percepção por parte dos agentes económicos, agravada após o anúncio prévio do aumento da taxa normal do IVA em Julho de 2005, de que os sinais de recuperação da actividade económica em 2005, poderiam ser mais lentos e irregulares que em anteriores ciclos económicos.

QUADRO 2 - Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa (Taxa de variação real)

	2001	2002	2003	2004	2005
PIB	2,0%	0,8%	-1,2%	1,1%	0,3%
Consumo privado	1,3%	1,3%	0,0%	2,3%	1,8%
Consumo público	3,3%	2,6%	0,7%	1,6%	1,9%
Investimento	1,2%	-4,7%	-9,8%	1,1%	-3,6%
FBCF	1,0%	-3,5%	-10%	0,0%	-2,6%
Procura Interna	1,7%	0,1%	-2,2%	1,9%	0,7%
Contributo Procura interna para o PIB	1,8%	0,1%	-2,4%	2,0%	0,7%
Exportações	1,8%	1,4%	3,7%	5,3%	0,9%
Mercadorias	1,5%	1,8%	6,3%	4,3%	1,0%
Turismo e outros serviços	2,6%	0,5%	-3,4%	7,9%	0,8%
Importações	0,9%	-0,7%	-0,5%	7,0%	1,8%
Mercadorias	1,3%	-0,3%	0,5%	6,9%	1,7%
Turismo e outros serviços	-1,6%	-2,9%	-6,0%	7,8%	2,5%
Preços internacionais de matérias-primas em USD					
Petróleo (Brent) - nível			28,5	38,0	55,0
Petróleo (Brent)			13,8	33,3	44,7
Matérias-primas não energéticas			14,3	21,7	9,5
Preços no Consumidor					
Países da OCDE					
Total			2,5	2,4	2,7
Total excluindo energéticos e alimentares			2,1	1,9	1,9

Fonte: Banco de Portugal Boletim Primavera 2006

A inflação, por seu turno, foi contida devido ao efeito dinâmico do crescimento dos preços ter sido menor do que o esperado, consequência do menor crescimento dos preços de importação de bens não energéticos, num contexto de crescente integração no comércio internacional de países com custos de produção reduzidos. De facto, a notória debilidade estrutural da economia portuguesa, exposta agora com a concorrência de novos países nos mercados internacionais, condicionou o fraco progresso do comércio externo português, com as exportações a terem

⁵Após as fortes reduções registadas em 2002 e 2003 e um crescimento marginal no ano de 2004 (0,2%), foi estimado, pelo BP, que a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), tenha apresentado uma quebra de -3,1% (em 2005).

denotado uma desaceleração significativa⁶, traduzido também por uma reversão do crescimento expressivo das importações registado em 2004.

Aliás, o contributo das exportações, foi insuficiente para compensar a evolução moderada da procura interna, que conjugado com o aumento continuado do preço do petróleo, desfavorável em termos de troca, resultante do desequilíbrio da balança comercial, afluiu num aumento das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa e conseqüente agravamento do défice da balança corrente e de capital. De facto, os aumentos extraordinários do preço do petróleo e o impacto das medidas de ajustamento orçamental de curto prazo, decorrentes das exigências de consolidação orçamental, contribuíram para a desaceleração da economia portuguesa em 2005.

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2005

A situação orçamental portuguesa em 2005 registou uma deterioração face ao ano anterior, apesar das medidas de consolidação implementadas a partir do meio do ano. Com efeito, o crescimento da receita fiscal, apesar de significativo, não foi suficiente para compensar o forte acréscimo da despesa corrente primária, com relevo para as transferências sociais.

As medidas de consolidação orçamental adoptadas, não conseguiram inverter a trajectória de rápido crescimento da despesa, apesar do aumento da carga fiscal. Relembre-se que um dos objectivos do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) é a redução do défice das administrações públicas para um valor inferior a 3% do PIB. Por seu turno, o rácio da dívida pública aumentou em 2005 de forma muito acentuada, reflectindo a dimensão do desequilíbrio orçamental num contexto de fraco crescimento económico.

O défice das administrações públicas, na óptica da contabilidade nacional, situou-se em 6,0% do PIB em 2005, significativamente acima do valor de 3,2% do PIB registado em 2004. Este agravamento deve-se, principalmente, por não terem existido em 2005 medidas extraordinárias e temporárias de redução do défice, ao contrário do que aconteceu em anos anteriores⁷.

⁶ Revelador também do padrão de especialização caracterizado por baixos conteúdos tecnológicos e de capital humano, como os têxteis, vestuário e calçado.

⁷ Note-se que excluindo o efeito das medidas temporárias em 2004, o agravamento cifrou-se em cerca de 0,7 pontos percentuais (p.p.) do PIB, dos quais segundo o Banco de Portugal 0,2 p.p. são explicados pela deterioração da posição cíclica da economia, sendo os restantes 0,5 p.p. do PIB, pelo efeito exercido da manutenção das despesas em juros sobre o saldo primário ajustado do ciclo (Vide QUADRO 3).

Em 2005 a receita fiscal aumentou 1.1 p.p. em percentagem do PIB, comparativamente a 1,0 p.p. no ano anterior (excluindo o efeito das medidas temporárias), principalmente pelo aumento dos impostos sobre a produção e importação em 10%, em consequência: do aumento da taxa normal do IVA de 19 para 21 por cento, da melhoria da eficiência de cobrança por parte da administração tributária, que atenuaram algumas medidas fiscais com impacto negativo sobre a receita dos impostos sobre o rendimento e o património, como sejam, a actualização das tabelas de retenção na fonte.

Relativamente à receita das contribuições sociais do regime geral de segurança social, aumentou 3,2 % em percentagem do PIB, enquanto as contribuições sociais respeitantes aos funcionários públicos, onde se enquadra o subsídio do Estado à Caixa Geral de Aposentações (CGA), registou em 2005 um crescimento de 3,0%. Esta evolução reflecte o facto da CGA ter beneficiado da consignação de parte da receita adicional do IVA resultante da alteração da taxa normal referida anteriormente, bem como de regularizações da dívida de organismos das administrações públicas no âmbito do Orçamento Rectificativo de 2005. As outras receitas correntes registaram uma diminuição face a 2004, associada à acentuada queda de dividendos.

QUADRO 3 - Saldos orçamentais (em percentagem do PIB)

	2001	2002	2003	2004	2005
Saldo Total	-4,3%	-2,9%	-2,9%	-3,2%	-0,6%
(-) Medidas temporárias	0,0%	1,3%	2,4%	2,1%	0,0%
Saldo total excluindo med. Temporárias	-4,3%	-4,2%	-5,3%	-5,3%	-6,0%
(+) Juros	3,0%	2,9%	2,7%	2,6%	2,7%
Saldo primário excluindo med. Temporár	-1,3%	-1,3%	-2,5%	-2,7%	-3,3%
(-) componente cíclica	1,1%	0,7%	-0,4%	-0,5%	-0,7%
Saldo primário ajustado do ciclo, excluindo med. Temporárias	-2,4%	-2,1%	-2,1%	-2,2%	-2,6%

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Primavera 2006

A despesa corrente primária aumentou 1,6 p.p. em percentagem do PIB, explicada pelo comportamento das transferências sociais, derivado do crescimento da despesa em pensões (8,6%), sendo que este aumento reflecte o impacto da subida do número de pensionistas do regime geral e do regime dos funcionários públicos, consequência do envelhecimento da população, bem como do efeito da subida da pensão média⁸ e do aumento substancial dos montantes relativos ao subsídio de desemprego.

⁸ Resultante da actualização das pensões antigas e das novas pensões serem muito superiores às já existentes

No capítulo das outras transferências correntes, é de referir o aumento substancial da contribuição financeira do Estado português para o orçamento comunitário, que incluiu acertos relativos a anos anteriores. Em sentido contrário, a redução das transferências da U.E., à medida que o III Quadro Comunitário de Apoio se aproxima do final (e excluindo o efeito das medidas temporárias), resultou na diminuição de 0,4% da receita de capital das administrações públicas, em 2005. Por sua vez, do lado da despesa de capital, verificou-se um aumento do investimento público, aliado aos investimentos da administração local.

O rácio da dívida pública registou uma subida substancial, situou-se em 64,0% no final de 2005, representando um acréscimo de 5,4 p.p. relativamente a 2004, reflexo do elevado défice primário que se situou nos 3,3% do PIB. Para este aumento (do rácio da dívida), contribuiu ainda, o efeito do diferencial entre a taxa de juro implícita da dívida pública e a taxa de crescimento do PIB nominal.

2.3. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL

Os indicadores de conjuntura disponíveis para 2005 evidenciam elevados níveis de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (RAM), em clara convergência com a média comunitária. Com efeito, foi dada continuidade à estratégia de desenvolvimento definida no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) para o período de 2000-2006, tendo o Governo Regional propiciado condições para ultrapassar as limitações advindas da ultraperifericidade do Arquipélago. As principais linhas de orientação estratégica definidas, visaram aproveitar as características e potencialidades da Região para vencer os desafios que se colocam ao processo de desenvolvimento, designadamente: o reforço da capacidade de afirmação da economia regional em áreas de especialização estratégicas; a superação das debilidades e insuficiências da base económica e social regional.

O clima de estabilidade política, aliado à utilização eficaz dos fundos recebidos da União Europeia, têm permitido à Região recuperar do seu atraso estrutural. No que diz respeito ao PIB por habitante, a RAM ultrapassa a média nacional desde 1998. De notar que em 2003, o PIB *per capita* regional representava 90% da média comunitária e 121% da média nacional (QUADRO 4).

QUADRO 4 – Contas Regionais

	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PIB pm	(10 ⁶ Euro)	3 055	3 206	3 476	3 651	*	*
	Taxa crescimento	13,4%	4,9%	8,4%	5,0%		
PIB per capita	(Euro)	12 755	13 386	14 466	15 113	*	*
	Taxa crescimento	14,0%	4,9%	8,1%	4,5%		
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	113	112	117	121	*	*
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> RAM, em relação à Média UE15	(UE15=100)	79	79	82	83	*	*
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> RAM, em relação à Média UE25	(UE25=100)	87	86	89	90	*	*
VAB	(10 ⁶ Euro)	2 634	2 777	2 998	3 148	*	*
	Taxa crescimento	13,8%	5,4%	8,0%	5,0%		
Formação bruta de capital fixo	(10 ⁶ Euro)	1 256	1 067	1 373	1 079	*	*
	Taxa crescimento	9,0%	-15,0%	28,7%	-21,4%		
Dívida da RAM	(10 ⁶ Euro)	413	443	443	443	478	478
	(% PIB)	13,5%	13,8%	12,7%	12,1%	-	-

Fonte: INE, Contas Regionais 1995-2003 (Sec95)

* Dados não divulgados à data da elaboração do presente relatório

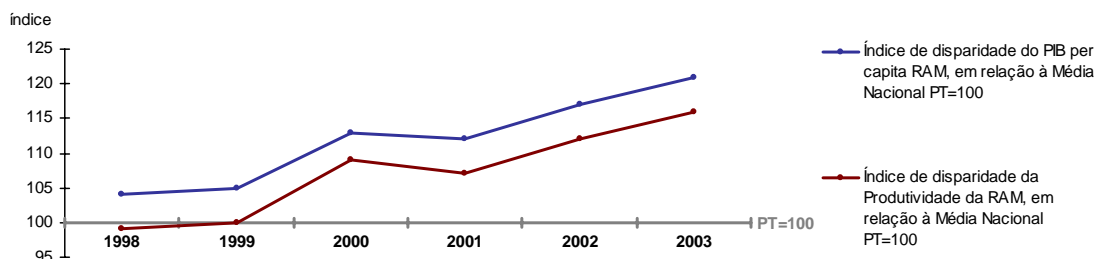
Os ramos de actividade que em 2003 mais contribuíram para o VAB da Região foram:

- as “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (17,3%);
- a “Administração pública, defesa e segurança social obrigatória” (13,5%);
- o “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico” (13,2%);
- os “Transportes, armazenagem e comunicações” (9,8%);
- o “Alojamento e restauração” (9,4%); e
- a “Construção” (8,9%).

A economia regional assenta fundamentalmente no sector terciário, sendo o turismo a principal fonte de receitas. Os indicadores da actividade turística da RAM para o ano de 2005 caracterizaram-se por ligeiros aumentos (homólogos) nas principais variáveis em análise, nomeadamente hóspedes, dormidas e proveitos totais. Tem sido uma aposta da Região a renovação das vantagens competitivas da oferta turística da Madeira e Porto Santo, constituindo uma área de excelência de base económica regional o reforço da imagem de destino de qualidade que o arquipélago possui.

A análise comparada entre as regiões portuguesas para os principais indicadores derivados das contas regionais por ramos de actividade (PIB por habitante e Produtividade do trabalho), é apresentada no GRÁFICO 1.

GRÁFICO 1 – Índices de disparidade do PIB *per capita* e Produtividade da RAM, em relação à média nacional (PT=100)



Fonte: INE, Contas Regionais 1995-2003 - Sec95

A RAM apresenta-se assimétrica em relação às restantes regiões, por referência à média nacional (eixo 100), tanto em relação ao PIB como à Produtividade, tendo registado no ano de 2003 índices de disparidade superiores em 21% e 16%, respectivamente.

O Governo Regional assumiu-se como motor do desenvolvimento, lançando um conjunto de infra-estruturas, designadamente na área das acessibilidades, da rede escolar e saúde, que têm permitido aos restantes agentes económicos e à população em geral as condições necessárias à sua participação no processo de desenvolvimento da Região. Foram adoptadas políticas que visam corrigir as assimetrias regionais, as fragilidades infra-estruturais nos domínios das acessibilidades, da habitação e do ambiente, bem como fomentar a generalidade das actividades primárias da região (nomeadamente a agricultura e as pescas), da indústria e dos serviços.

QUADRO 5 – Rendimentos Primário e Disponível das famílias da RAM

	Unidade	2000	2001	2002	2003
Rendimento Primário Bruto das famílias	(10 ⁶ Euro)	1 779	1 952	2 093	2 226
Índice de disparidade do Rendimento Primário das Famílias da RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	93	97	100	105
Rendimento Disponível Bruto das famílias	(10 ⁶ Euro)	1 770	1 915	2 095	2 183
Índice de disparidade do Rendimento Disponível das Famílias da RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	97	100	105	107
Peso do Rendimento Disponível no Rendimento Primário	(%)	99,5	98,1	100,1	98,1

Fonte: INE, Contas Regionais 1995-2003 (Sec95)

Em 2003, o rendimento primário⁹ das famílias da Região Autónoma da Madeira, em termos *per capita*, situava-se 5% acima da média nacional, segundo os últimos dados divulgados pelo INE (QUADRO 5). Considerando as transferências de redistribuição, verifica-se que os rendimentos disponíveis¹⁰ das famílias da Região são superiores à média nacional em 7%. De notar, inclusivamente, que em 2002 o rendimento disponível por habitante superou o rendimento gerado pela participação das famílias no processo produtivo.

A situação no mercado de trabalho em 2005 evoluiu em consonância com o crescimento da actividade económica. De facto, o dinamismo que a economia regional revela tem permitido a absorção da maioria da população activa (Vd. QUADRO 6).

QUADRO 6 – Estatísticas do Emprego da RAM

	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005
População total	(N.º pessoas)	240 025	240 099	240 757	242 378	243 806	244 376
	Taxa crescimento	-0,4%	0,0%	0,3%	0,7%	0,6%	0,2%
População activa	(N.º pessoas)	110 608	110 407	114 742	116 241	116 985	122 696
	Taxa crescimento	-1,6%	-0,2%	3,9%	1,3%	0,6%	4,9%
População empregada	(N.º pessoas)	107 830	107 597	111 922	112 312	113 477	117 123
	Taxa crescimento	-1,4%	-0,2%	4,0%	0,3%	1,0%	3,2%
Taxa de actividade	(percentagem)	46,1	46,0	47,7	48,0	48,0	50,2
Taxa de desemprego	(percentagem)	2,5	2,5	2,5	3,4	3,0	4,5

Fonte: DRE, Estatísticas do Emprego da RAM

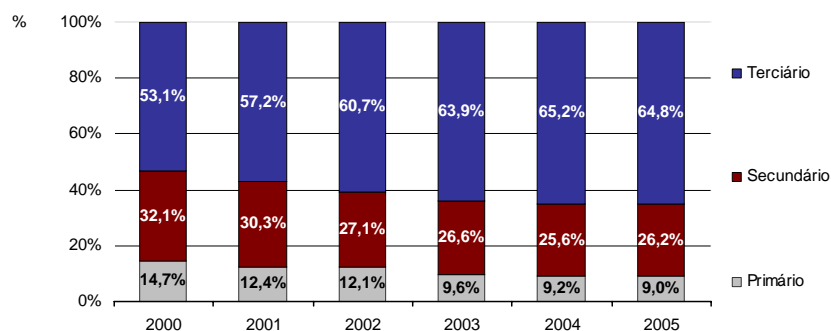
A taxa de actividade na RAM aumentou em 2005, tendo-se fixado em 50,2%. Contudo, a taxa de desemprego sofreu um aumento nesse ano, pelo facto de o crescimento da população activa ter sido superior ao acréscimo da população empregada: a população activa da RAM aumentou 4,9%, enquanto que o número de empregados cresceu 3,2%, situando-se nos 117,1 milhares. Sublinhe-se que a taxa de desemprego apurada a partir do inquérito ao emprego no 1.º trimestre de 2006, foi inferior em 0,5 pontos percentuais face ao trimestre anterior e 0,2 pontos percentuais face ao trimestre homólogo anterior.

A análise da estrutura do emprego, por sector de actividade, continua a evidenciar a predominância dos *Serviços*, que representam 64,8% do total da população empregada (GRÁFICO 2).

⁹ O rendimento primário (RP) corresponde ao rendimento gerado pela participação das famílias no processo produtivo e pelos rendimentos de propriedade, sendo constituído pelas remunerações dos trabalhadores, pelo excedente bruto de exploração e pelos rendimentos de propriedade e de empresa detidos pelas famílias residentes em cada região.

¹⁰ O rendimento disponível (RD) corresponde ao RP com as transferências de redistribuição, entre as quais se incluem os impostos pagos, as transferências sociais recebidas e as remessas de emigrantes distribuídas. O RD é provavelmente o melhor indicador do nível de vida das famílias residentes em cada região.

GRÁFICO 2 - Estrutura da população empregada da RAM por sectores de actividade



Fonte: DRE, Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira.

No que concerne ao VAB por pessoa empregada, importa referir que a Região tem apresentado níveis de produtividade superiores aos nacionais, desde 1999. Em média, cada pessoa empregada contribuiu em 2003 com 26,1 mil euros para o total do VAB gerado na RAM (QUADRO 7).

A variação média registada no ano de 2005 pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de apenas 2,7%, inferior em 0,1 pontos percentuais relativamente à registada em 2004. Prolonga-se a trajectória de desaceleração da inflação da RAM.

QUADRO 7 – Preços e salários

	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Taxa de inflação	(percentagem)	2,3	3,6	3,5	3,0	2,8	2,7
Remunerações	(10 ⁸ Euro)	1 265	1 411	1 525	1 574	*	
	Taxa crescimento	12,1%	11,5%	8,1%	3,2%		
VAB por pessoa empregada	(milhares de euros)	22,0	22,7	24,7	26,1	*	
	Taxa crescimento	14,4%	3,1%	9,1%	5,7%		

FONTES: DRE e INE.

* Dados não divulgados à data da elaboração do presente relatório.

Em suma, será de notar que o crescimento moderado dos salários, aliado ao aumento da produtividade, contribuiu para o aumento da competitividade dos produtos e serviços regionais.

3. RESULTADO DA CONTA

O QUADRO 8 evidencia o resultado da Conta da Região no período 2003-2005.

QUADRO 8 - Resultado da Conta da Região

	(mil euros)		
	2003	2004	2005
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a)	1 010 164,3	1 110 066,5	1 096 774,3
Correntes	672 472,5	754 492,8	862 876,1
De capital	199 331,2	353 505,0	231 930,3
Reposições não abatidas	2 193,3	2 068,7	1 967,9
Contas de ordem + Recursos Próprios de Terceiros (*)	136 167,3	-	-
Despesas efectivas (b)	1 019 874,6	1 144 394,1	1 095 472,1
Correntes	580 162,3	626 398,0	755 877,9
De capital	293 774,0	517 996,1	339 594,2
Contas de ordem + Recursos Próprios de Terceiros (*)	145 938,3	-	-
Défice da Conta da Região	9 710,4	34 327,6	-1 302,2
Encargos correntes da dívida	13 119,1	19 346,7	13 514,8
Saldo primário com activos	3 408,8	-14 980,9	14 817,0
Amortizações da dívida pública e outros passivos	157 086,7	713,5	1 329,4
Necessidades de financiamento	166 797,1	35 041,1	27,2
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo inicial	17 727,7	7 814,6	13 815,7
Produto da aplicação de empréstimos			
Internos	156 884,0	35 072,0	0,0
Externos	-	-	-
Operações extra-orçamentais	-	5 970,2	5 240,9
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo final	7 814,6	13 815,7	19 029,4

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.

(b) Não inclui os encargos com a amortização da dívida pública.

(*)Deixaram de constar do orçamento dos serviços integrados nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Em 2005, a cobrança líquida das receitas efectivas foi de 1 096 774,3 mil euros, para a qual contribuíram as *Receitas correntes* com 862,9 milhões de euros e as *Receitas de capital* com 231,9 milhões de euros.

As despesas efectivas, contrariamente ao que vem sucedendo nos últimos anos, ficaram aquém das receitas efectivas cobradas em 1 302,2 mil euros, o que denota, em parte, o esforço de

contenção na realização das despesas públicas que tem vindo a ser prosseguido pelo Governo Regional.

No agrupamento das despesas destacam-se as *Despesas correntes* com 755,9 milhões de euros, seguindo-se as *Despesas de capital* com 339,6 milhões de euros.

Excluindo das despesas efectivas os *Encargos correntes da dívida*, o saldo primário em 2005 é de 14 817,0 mil euros, o que significa um acréscimo de cerca de 29 798,0 mil euros em relação ao saldo verificado em 2004 que foi negativo em 14 980,9 mil euros.

Considerando as *Amortizações da dívida pública* e *Outros passivos* as necessidades de financiamento ascenderam a 27,2 mil euros, valor este muito pouco significativo, face aos verificados nos dois anos anteriores, ou seja, 35 041,1 mil euros, em 2004 e 157 026,0 mil euros em 2003 (excluindo, neste ano, as *Contas de ordem* e os *Recursos próprios de terceiros* das receitas e das despesas efectivas, para efeitos de uma melhor comparabilidade).

Em 2005, a Região Autónoma da Madeira não contraiu novos empréstimos, apesar de, aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2005, estar prevista a contracção de um empréstimo até ao montante de 100 milhões de euros, destinado ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, nos termos do n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2005.

O saldo líquido das operações extra-orçamentais realizadas em 2005 foi de 5 240,9 mil euros e está afecto na totalidade a *Recursos próprios de terceiros* e a *Outras operações de tesouraria*. Em relação a 2004, este saldo diminuiu 12,2%.

O saldo final de tesouraria é positivo de 19 029,4 mil euros, o que representa mais 5 213,7 mil euros em relação ao saldo do ano anterior. Deste saldo, 3,8 mil euros constituem receitas próprias do Governo Regional, estando o remanescente (19 025,6 mil euros) afecto a *Recursos próprios de terceiros* e *Outras operações extra-orçamentais* (conforme Anexo I – Conta Geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira).

Observando a evolução dos agregados desde 2003, constatamos que, em termos acumulados, a receita efectiva apresenta um acréscimo superior ao da despesa efectiva (8,6% contra 7,4%). Excluindo as *Contas de ordem* e os *Recursos próprios de terceiros*, em 2003, o acréscimo, no período expresso no Quadro é mais pronunciado (mais de 25%) e continua a ser mais relevante no agrupamento das receitas efectivas.

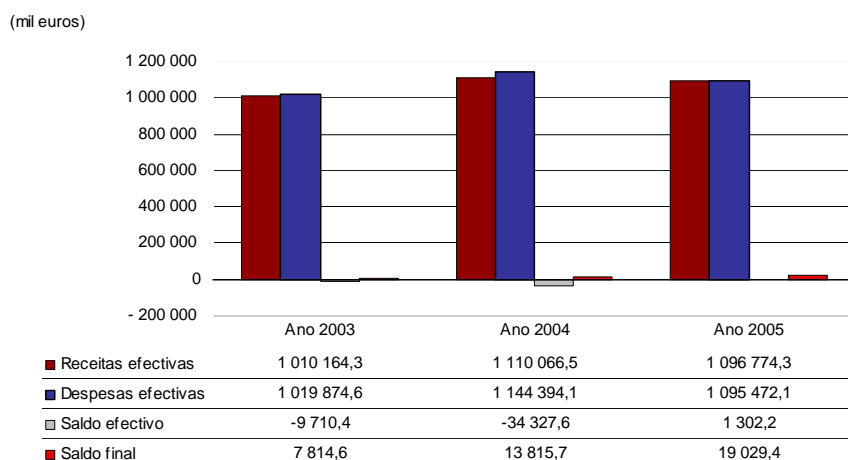
Em valores, excluindo em 2003, das receitas e das despesas efectivas, as *Contas de ordem* e os *Recursos próprios de terceiros*, o aumento, no período em análise, 2003-2005, foi de 222,8 milhões de euros para as receitas efectivas e de 221,5 milhões de euros para as despesas efectivas.

Comparativamente a 2004, globalmente, ocorreram decréscimos quer nas cobranças afectas a receitas efectivas (-1,2%) quer na realização das despesas efectivas (-4,3%). Os acréscimos estiveram afectos quer às receitas correntes (+108,4 milhões de euros) quer às despesas correntes (+129,5 milhões de euros), salientando-se neste último agrupamento o aumento das despesas relacionadas com as *Transferências correntes* que foi de 122,6 milhões de euros.

No agrupamento das despesas de capital a diminuição foi de 178,4 milhões de euros (-34,4% em comparação com 2004), o que se deveu principalmente à diminuição das despesas relacionadas com *Aquisição de bens de capital* e *Activos financeiros*.

Em seguida, representa-se graficamente o resultado da conta da Região no período 2003-2005 (GRÁFICO 3).

GRÁFICO 3 - Resultado da Conta da RAM



A análise que se segue, nos pontos 4.RECEITA e 5.DESPESA evidenciará os factos que determinaram a evolução dos agregados e do saldo da Conta da Região de 2005.

4. RECEITA

A cobrança líquida das receitas orçamentais em 2005 atingiu os 1 096,8 milhões de euros, menos 48,4 milhões de euros do que no ano anterior, e mais 65,9 milhões de euros do que em 2003, o que em termos relativos traduziu-se, respectivamente, em menos 4,2% e em mais 6,4%. Sem considerar os *Passivos Financeiros*, que em 2004 foram de 35,1 milhões de euros, as receitas efectivas orçamentais diminuíram de 2004 para 2005 em 13,3 milhões de euros, ou seja menos 1,2% (QUADRO 9). Para explicar estas variações estiveram factores peremptórios de diversa natureza que convém serem explicitados.

QUADRO 9 - Evolução das receitas efectuadas

	Em valor			Taxas de variação (%)	
	2003	2004	2005	2004 / 2003	2005 / 2004
Receitas correntes	672 471,8	754 492,8	862 876,1	12,2	14,4
Receitas de capital	356 215,2	388 577,0	231 930,3	9,1	- 40,3
<i>Das quais: Passivos financeiros</i>	156 884,0	35 072,0	-	- 77,6	- 100,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 193,3	2 068,7	1 967,9	- 5,7	- 4,9
Receitas totais	1 030 880,3	1 145 138,5	1 096 774,3	11,1	- 4,2
Receitas efectivas	873 996,3	1 110 066,5	1 096 774,3	27,0	- 1,2

Por factores sobejamente conhecidos, tais como, a incompleta afectação das receitas geradas na Região, ao facto de ser uma Região Ultraperiférica, aos limites impostos pelo Estado ao aumento do endividamento líquido, a Região tem estado limitada na obtenção dos recursos financeiros necessários ao seu próprio desenvolvimento. Assim o recurso a receitas extraordinárias de forma a dar cobertura a todos os projectos infra estruturantes, sustentáveis e passíveis de co-financiamento da União Europeia foi preponderante de forma a impulsionar confiança e dinamismo na economia da Região Autónoma da Madeira.

Nesta ordem de ideias ao abstrairmo-nos das receitas extraordinárias, as receitas efectivas em 2005 aumentariam 11,0% relativamente ao ano anterior e mais 18,9% do que em 2003.

Salienta-se que no decorrer de 2005 foram recebidas receitas fiscais em atraso no valor de 47,9 milhões de euros, das quais 27,9 milhões de euros respeitantes a 2004. No entanto em 2004 estão considerados 18,4 milhões de euros de acertos atribuídos a 2003 e no decorrer de 2006 foram imputados 0,5 milhões de euros a 2005.

Não considerando as receitas extraordinárias e imputando ao respectivo ano os acertos recebidos nos anos subsequentes, a receita efectiva em 2005 crescerá 7,8% comparativamente ao ano anterior e 14,2% relativamente ao ano de 2003.

Em resultado dos esforços frutíferos da Comissão de Acompanhamento das Transferências das Receitas Fiscais para as Regiões Autónomas, formada em parte por representantes da Região Autónoma da Madeira, e apesar de terem-se concluído os trabalhos no decorrer do ano de 2006, no sentido de acordar-se os montantes em falta por imposto, ainda não foram finalizadas as transferências estando no entanto calendarizada a sua efectivação até ao final de 2006.

Realça-se que o não correcto preenchimento por parte dos contribuintes das obrigações fiscais e declarativas de forma a evidenciar os rendimentos gerados na Região, poderá continuar a ser um factor impeditivo de que nem todas as receitas sejam transferidas para a Região.

Por fim, realça-se os trabalhos desenvolvidos no âmbito da regionalização dos Serviços de Finanças na Região Autónoma da Madeira, que associada à melhoria do sistema informático da DGCI e ao aperfeiçoamento da legislação fiscal, contribuem para o contribuinte no sentido do dever de cumprir com as suas obrigações fiscais, tornando o sistema fiscal mais equitativo.

QUADRO 10 – Execução orçamental das receitas em 2005

	(mil euros)				
	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2)-(1)	(5) = (3)-(2)
Receitas totais	1 499 710,5	1 500 432,2	1 096 774,3	721,6	- 403 657,9
Receitas efectivas	1 399 710,5	1 400 432,2	1 096 774,3	721,6	- 303 657,9
Passivos financeiros	100 000,0	100 000,0	-	-	- 100 000,0

O QUADRO 10 compara o orçamento final com o inicial e a execução orçamental com o orçamento final das receitas totais e efectivas orçamentais. A execução orçamental das receitas totais e das receitas efectivas ficaram abaixo dos respectivos orçamentos, respectivamente, em 26,9% e 21,7%.

4.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Durante o ano de 2005 existiram quatro Despachos de abertura de créditos especiais, os quais resultaram no aumento do orçamento em quatro rubricas de receita, uma em *Taxas multas e outras penalidades* e três em *Transferências correntes*, pelos valores evidenciados no QUADRO 11.

QUADRO 11 – Receitas de 2005

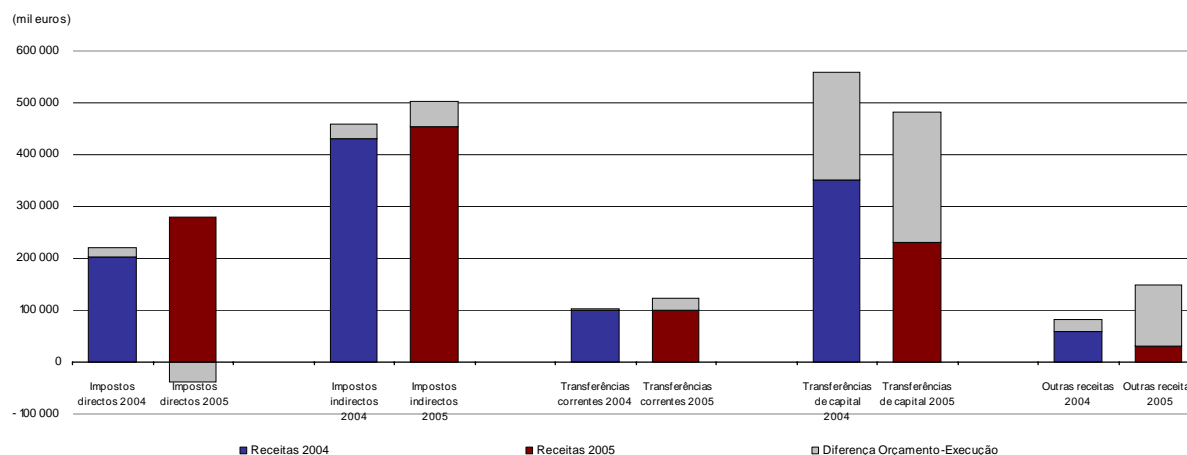
	Orçamento inicial	Alterações orçamentais Créditos especiais	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças			
					Entre orçamento final e orçamento inicial		Entre a execução orçamental e o orçamento inicial	
					Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	900 831,4	721,6	901 553,1	862 876,1	721,6	0,1	- 37 955,3	- 4,2
Impostos directos	241 241,0	-	241 241,0	279 929,7	-	-	38 688,7	16,0
Impostos indirectos	503 300,0	-	503 300,0	455 108,2	-	-	- 48 191,8	- 9,6
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	4 388,8	-	4 388,8	3 739,1	-	-	- 649,7	- 14,8
Taxas, multas e outras penalidades	15 361,1	600,0	15 961,1	16 918,9	600,0	3,9	1 557,8	10,1
Rendimentos da propriedade	3 347,0	-	3 347,0	3 397,3	-	-	50,3	1,5
Transferências correntes	124 093,6	121,6	124 215,2	100 382,5	121,6	0,1	- 23 711,1	- 19,1
Venda de bens e serviços correntes	7 000,0	-	7 000,0	3 074,9	-	-	- 3 925,1	- 56,1
Outras receitas correntes	2 100,0	-	2 100,0	325,6	-	-	- 1 774,4	- 84,5
Receitas de capital	595 649,1	-	595 649,1	231 930,3	-	-	- 363 718,8	- 61,1
Venda de bens de investimento	165,0	-	165,0	44,1	-	-	- 120,9	- 73,3
Transferências de capital	483 122,4	-	483 122,4	231 456,7	-	-	- 251 665,7	- 52,1
Activos financeiros	12 361,7	-	12 361,7	429,5	-	-	- 11 932,2	- 96,5
Passivos financeiros	100 000,0	-	100 000,0	-	-	-	- 100 000,0	- 100,0
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamento	3 230,0	-	3 230,0	1 967,9	-	-	- 1 262,1	- 39,1
Total das receitas	1 499 710,5	721,6	1 500 432,2	1 096 774,3	721,6	0,1	- 402 936,2	- 26,9
Total sem Passivos Financeiros	1 399 710,5	721,6	1 400 432,2	1 096 774,3	721,6	0,1	- 302 936,2	- 21,6

A taxa de execução atingiu 73,1% das receitas previstas sendo que a maior diferença em termos absolutos incidiu sobre a rubrica *Transferências de capital* com um hiato na ordem dos 251,7 milhões de euros, o que explica 62,5% da diferença total entre a execução orçamental e o orçamento final.

Essencialmente a não concretização da necessária operação de financiamento contemplada no Orçamento Regional para 2005, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 70.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2005, pela indefinição gerada pelas questões de instabilidade política entretanto surgidas no Governo da República, explicam grande parte da restante diferença entre a execução e orçamento final.

Nas receitas fiscais, as diferenças para mais é resultado no âmbito dos *Impostos directos*, do recebimento de receitas relativo a acertos de anos anteriores e, nas *Taxas, multas e outras penalidades*, do comportamento verificado nos juros de mora e compensatórios.

GRÁFICO 4 – Receitas cobradas (2004 – 2005)



As receitas correntes provêm das receitas fiscais, *Impostos indirectos* e *Impostos directos*, em 85,2%, sendo que nas *Outras receitas correntes* o principal capítulo da receita é as *Transferências correntes*, com 11,6%. As receitas de capital foram asseguradas na quase totalidade pelas *Transferências de capital*. As receitas provenientes do Orçamento do Estado equivalem a 20,1% da receita total arrecadada em 2005.

4.2. ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2005 COM A EXECUÇÃO DE 2004

Através do QUADRO 12 são evidenciadas as variações ocorridas de 2004 para 2005 e os pesos de cada um dos capítulos de receitas efectivas em cada um dos anos em análise.

Nas variações ocorridas nas receitas efectivas de 2004 para 2005 evidencia-se logo à partida o aumento do peso em 9,9% das receitas fiscais, implícito que foi o crescimento assinalado em mais de 101,0 milhões de euros. Consequentemente as receitas correntes atingiram quase 80% das receitas totais do ano.

QUADRO 12 – Receitas efectivas (2004 – 2005)

(mil euros)

	2004		2005		Variação 2005/2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	754 492,8	68,0	862 876,1	78,7	108 383,3	14,4
Impostos directos	202 108,9	18,2	279 929,7	25,5	77 820,8	38,5
Impostos indirectos	431 916,7	38,9	455 108,2	41,5	23 191,5	5,4
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	3 465,4	0,3	3 739,1	0,3	273,7	7,9
Taxas, multas e outras penalidades	9 817,5	0,9	16 918,9	1,5	7 101,4	72,3
Rendimentos da propriedade	2 129,0	0,2	3 397,3	0,3	1 268,3	59,6
Transferências correntes	99 473,5	9,0	100 382,5	9,2	909,0	0,9
Venda de bens e serviços correntes	5 284,1	0,5	3 074,9	0,3	- 2 209,2	- 41,8
Outras receitas correntes	297,8	0,0	325,6	0,0	27,8	9,3
Receitas de capital	353 505,0	31,8	231 930,3	21,1	- 121 574,7	- 34,4
Venda de bens de investimento	66,4	0,0	44,1	0,0	- 22,3	- 33,7
Transferências de capital	351 883,1	31,7	231 456,7	21,1	- 120 426,4	- 34,2
Activos financeiros	1 555,5	0,1	429,5	0,0	- 1 126,0	- 72,4
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 068,7	0,2	1 967,9	0,2	- 100,8	- 4,9
Total	1 110 066,5	100,0	1 096 774,3	100,0	- 13 292,2	- 1,2

Nas *Outras receitas correntes* assinala-se o aumento do peso nas receitas correntes dos capítulos *Taxas, multas e outras penalidades* e *Rendimentos de propriedade*.

Por sua vez as receitas de capital não tiveram variação análoga em virtude do extraordinário comportamento da rubrica *Outras transferências de capital* no ano de 2004. A diminuição assinalada nas *Receitas de capital* é explicada pelos decréscimos de 114,6 milhões de euros nas *Outras transferências de capital* e em 8,0 milhões de euros nas *Transferências da União Europeia*.

4.2.1. RECEITAS FISCAIS

Por força do Decreto-lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro, e com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, o Governo Regional passou a exercer a plenitude das competências, no que concerne às suas receitas fiscais próprias e a poder praticar todos os actos necessários à sua administração e gestão.

A regionalização dos serviços de Finanças veio permitir, por outro lado, o controlo directo das obrigações fiscais e declarativas, que evidenciem os impostos gerados na RAM, possibilitando, ainda, o planeamento e coordenação dos meios necessários e adequados à arrecadação de receitas fiscais de forma mais eficiente. O acesso directo à situação fiscal de cada contribuinte teve

repercussões ao nível da maior eficácia da actividade inspectiva. A gestão e reforço dos recursos humanos permitiram a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao nível da informação e sensibilização dos contribuintes, que têm vindo a contribuir para um mais correcto cumprimento das suas obrigações fiscais e declarativas, com naturais efeitos ao nível da arrecadação de receita.

Estão em curso uma série de acções que permitirão solucionar situações existentes de dificuldade de acesso à informação e base de dados/cadastros fiscais relevantes, a rigorosa e adequada afectação das receitas geradas na Região, o controlo e gestão das mesmas, assim como da vertente de inspecção e fiscalização.

É consensual que o anterior sistema permitia grandes ineficiências ao nível da cobrança dos impostos, com grandes penalizações para o Estado e, conseqüentemente para as Regiões Autónomas. Por conseguinte, registou-se em 2005 um incremento significativo ao nível das receitas fiscais, no montante de 101,0 milhões de euros (+15,9% em relação a 2004). De referir que em 2005 foram recebidas receitas fiscais por acertos relativos a anos anteriores num total de 47,9 milhões de euros.

As receitas fiscais representam 67,0% das receitas efectivas arrecadadas em 2005, ascendendo a 85,2% das receitas de natureza corrente. Por entidades, as receitas fiscais entregues em 2005 foram as seguintes:

- Direcção Geral do Tesouro.....	563 458 655,51 €
- Direcção Geral de Impostos	28 284 821,50 €
- Direcção Geral das Alfândegas e IEC	70 096 430,95 €
- Gabinete do Ministro da República	73 197 990,28 €

4.2.1.1. IMPOSTOS DIRECTOS

Os impostos directos cobrados em 2005 constituem 38,1% do total das receitas fiscais, enquanto que em 2004 representavam 31,9% na estrutura dessas receitas. Com efeito, as receitas provenientes da arrecadação de impostos sobre o rendimento e outros, têm vindo a aumentar mais intensamente perante os impostos indirectos ao longo dos últimos dois anos (QUADRO 13).

QUADRO 13 – Impostos directos (2003-2005)

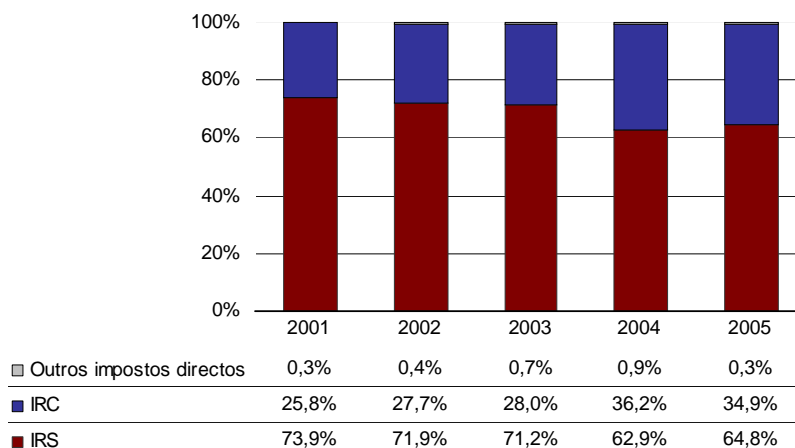
(mil euros)

	2003			2004			2005			Variação 2005/2004	
	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Valor	%
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS	168 000,0	126 641,5	75,4	155 000,0	127 156,2	82,0	165 500,0	181 405,9	109,6	54 249,7	42,7
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas - IRC	73 000,0	49 848,1	68,3	66 000,0	73 131,1	110,8	74 605,0	97 624,1	130,9	24 493,0	33,5
Restantes impostos directos	1 119,7	1 313,5	117,3	636,0	1 821,6	286,4	1 136,0	899,7	79,2	- 921,9	- 50,6
Total	242 119,7	177 803,1	73,4	221 636,0	202 108,9	91,2	241 241,0	279 929,7	116,0	77 820,8	38,5

Será importante realçar que as receitas decorrentes de impostos directos ultrapassaram o valor orçamentado em 38,7 milhões de euros, ou seja, superiores em 16,0% relativamente ao montante inicialmente previsto.

Em 2005, é contrariada a tendência de aumento do peso relativo do *Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas* (IRC), em detrimento do *Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares* (IRS). Com efeito, conforme se pode constatar no GRÁFICO 5, o IRS continua a assumir o maior peso no total das receitas cobradas.

GRÁFICO 5 – Estrutura dos impostos directos (2001-2005)



4.2.1.1.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Através do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M de 18 de Fevereiro, (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2005), que alterou o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2001/M, de 22 de Fevereiro, que consagra a redução das

taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, face ao estipulado no ano de 2004 foram aprovadas reduções entre os 15% para o escalão de rendimentos mais baixo e os 2,8% para o escalão de rendimentos mais elevado.

A receita decorrente do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)*, num total de 181,4 milhões de euros, foi superior ao montante orçamentado em 9,6% (15,9 milhões de euros). Verificou-se um aumento no valor de 54,2 milhões de euros (+42,7% em relação a 2004) das receitas provenientes deste imposto, em resultado:

- De acertos relativos a anos anteriores;
- Do correcto preenchimento das declarações de retenção na fonte de rendimentos, permitindo a afectação à Região dos rendimentos gerados nesta circunscrição fiscal;
- Do efectivo cruzamento de dados, através da Declaração Modelo 10;
- Da maior eficiência por parte dos serviços tributários, que permitiu uma arrecadação mais eficaz das receitas.

Assim, o crescimento registado em 2005 pode ser explicado, em parte, pelo recebimento de 18,8 milhões de euros respeitante a receita do ano económico de 2004: 6,5 milhões de euros relativos à operação de titularização de créditos fiscais e 12,2 milhões de euros referentes a acertos desse ano.

4.2.1.1.2. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC)

No que concerne ao *Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)*, constata-se um aumento da receita no montante de 24,5 milhões de euros, ou seja, de 33,5% em relação a 2004, que pode ser explicado por:

- Aperfeiçoamento da Lei Geral Tributária e do Código do IRC;
- Dinamismo advindo da regionalização dos Serviços de Finanças;
- Correcto preenchimento por parte dos sujeitos passivos do Anexo C ao Modelo 22;
- Crescimento da actividade económica, que repercutiu-se no aumento do valor do imposto pago em 2005 (autoliquidações, pagamentos por conta e especiais por conta);

- Maior consciencialização dos contribuintes no cumprimento das suas obrigações.

Os *Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas* totalizaram 74,6 milhões de euros em 2005, tendo excedido em 30,9% o valor orçamentado para esse ano. Sublinhe-se o facto de terem sido cobrados coercivamente um montante aproximado de 4,2 milhões de euros.

4.2.1.2. IMPOSTOS INDIRECTOS

Os impostos indirectos ascenderam a 455,1 milhões de euros em 2005, tendo apresentado uma taxa de execução de 90,4% face ao valor orçamentado. Pela observação do QUADRO 14 é possível verificar a evolução. No triénio em análise é de assinalar que de 2003 para 2004 resultou uma taxa de crescimento de 13,3%, e de 2004 para 2005 resultou uma taxa de crescimento de 5,4%. De 2003 para 2005 a taxa de crescimento foi de 19,4%. O decréscimo na intensidade de crescimento de 2003-2004 para 2004-2005 é ocasionado pelo comportamento constatado no ISP e em certa parte pelo cômputo do IVA no total dos impostos indirectos.

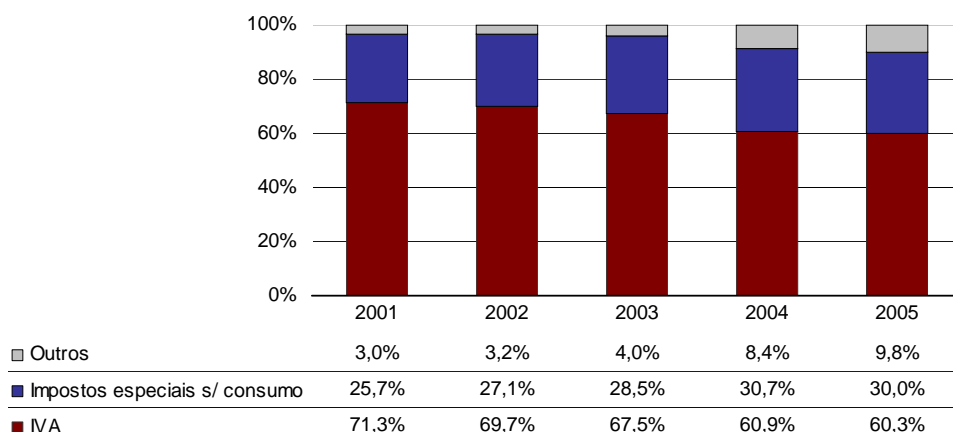
QUADRO 14 - Impostos indirectos (2003-2005)

	(mil euros)											
	2003			2004			2005			Variação 2005/2004		
	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Orçamento	Execução	%	Valor	%	
Imposto sobre os produtos petrolíferos	64 000,0	67 809,4	106,0	71 000,0	78 006,8	109,9	80 000,0	73 198,4	91,5	- 4 808,4	- 6,2	
Imposto sobre o valor acrescentado	305 316,0	257 330,4	84,3	294 918,0	263 012,1	89,2	293 000,0	274 318,7	93,6	11 306,6	4,3	
Imposto automóvel	26 900,0	17 321,7	64,4	24 600,0	20 128,3	81,8	25 300,0	24 391,4	96,4	4 263,0	21,2	
Imposto de consumo sobre o tabaco	32 900,0	20 808,6	63,2	34 000,0	23 717,0	69,8	34 000,0	25 018,1	73,6	1 301,1	5,5	
Imposto sobre o álcool e as bebidas bebidas alcoólicas	8 700,0	2 549,5	29,3	12 000,0	10 683,3	89,0	16 000,0	13 779,4	86,1	3 096,1	29,0	
Imposto do selo	17 800,0	14 922,1	83,8	21 400,0	34 644,7	161,9	48 000,0	43 020,3	89,6	8 375,6	24,2	
Restantes impostos indirectos	1 300,0	482,9	37,1	1 550,0	1 724,5	111,3	7 000,0	1 382,0	19,7	- 342,5	- 19,9	
Total	456 916,0	381 224,6	83,4	459 468,0	431 916,7	94,0	503 300,0	455 108,2	90,4	23 191,5	5,4	

Dada a preponderância do IVA, este foi o imposto que mais cresceu em sentido lato e o que menos cresceu em termos relativos.

Nos impostos indirectos, o IVA é o imposto mais significativo com 60,3%, seguindo-se os *Impostos especiais sobre o consumo* com 30,0%, e os outros, no qual se inclui o *Imposto do selo*, com 9,8%. Realça-se a transferência no *Imposto do selo* e no *Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas* de acertos relativos aos anos de 2000, 2001 e 2002. Consequentemente foram os impostos que mais cresceram em termos relativos no período em análise.

GRÁFICO 6 - Estrutura dos impostos indirectos (2001-2005)



4.2.1.2.1. IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Em 2004 foram recebidos 5,9 milhões de euros de receita deste imposto relativos a acertos de capitação de 2003. O IVA variou em termos homólogos 12,8% segundo informação veiculada pela Direcção Geral de Orçamento, através do boletim informativo de execução orçamental do mês de Dezembro de 2005, enquanto na Região variou relativamente ao ano anterior 4,3%. Esta diferença advém de divergências na interpretação do conceito de capitação inerente, entre os Governos Regionais e o Governo Central, pois tem sido aplicado a capitação sobre o valor total do IVA líquido de operações de tesouraria e consignações, as quais aumentaram consideravelmente com a entrada em vigor da Lei n.º 39-A/2005, de 29 de Julho (Orçamento de Estado rectificativo para 2005)

Este assunto foi objecto de estudo no grupo de trabalho da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, no sentido de clarificar, os valores do IVA que todos os anos têm que ser transferidos para as Regiões. Assim o nível de execução foi influenciado determinantemente pela execução expressa no Estado, com todos os factores relevantes na sua arrecadação, como os níveis de consumo e investimento.

Em 2005 o IVA foi ultrapassado pelo total dos impostos directos recebidos, tendo o valor arrecadado ascendido a 37,3% das receitas fiscais. Relativamente ao total dos impostos indirectos o seu peso baixou de 67,5% em 2003 para 60,3% em 2005.

4.2.1.2.2. IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

Este imposto decresceu não só em consequência da anterior política de preços praticada, bem como pelo elevado consumo presenciado em 2004 especialmente no que concerne ao gasóleo. Manteve-se a Portaria n.º 18-A/2004, de 20 de Fevereiro, que em devida altura estabeleceu as taxas de imposto a vigorar a partir de 2004, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º e do artigo 76.º do DL n.º 566/99, de 22 de Dezembro, e do artigo 33.º da Lei n.º 55B/2004 de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2005).

Em 2005, atingiu 53,7% do total dos impostos especiais sobre o consumo, representou 16,1% dos impostos indirectos e deixou de representar mais do que o IRC na soma das receitas fiscais.

4.2.1.2.3. IMPOSTO SOBRE O TABACO (IT)

Em 2005 o *Imposto de consumo sobre o tabaco* (IT) voltou a ser o segundo imposto especial sobre o consumo mais relevante e o terceiro imposto indirecto mais importante.

Dada a natureza da procura ser caracterizadamente pouco elástica, este imposto tem apresentado crescimentos contínuos na sua receita, apesar dos aumentos dos níveis da fiscalidade, através do artigo 85.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro. O elemento específico passou de 6,10€ em 2004 para 6,63€ em 2005, enquanto o elemento *ad valorem* manteve-se nos 35%.

Cresceu 5,5% face ao ano anterior e 15,0% face a 2003, tendo representando em 2005 cerca de 18,3% e de 5,5% do total dos impostos especiais sobre o consumo e dos impostos indirectos respectivamente.

4.2.1.2.4. IMPOSTO AUTOMÓVEL (IA)

Apesar de se ter presenciado um decréscimo nas unidades vendidas de 2004 para 2005 de 1,1% a receita arrecadada subiu 4,2 milhões de euros o que em termos relativos se traduziu em mais 21,2%

O *Imposto automóvel* arrecadado, por local de cobrança, foi o seguinte:

- Continente..... 22,2 milhões de euros

- Madeira 2,1 milhões de euros

Representa 17,9% e 5,4% respectivamente dos impostos especiais sobre o consumo e dos impostos indirectos cobrados. Continua a ser o terceiro imposto especial sobre o consumo mais significativo

4.2.1.2.5. IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

Na execução deste imposto é determinante o acerto de 6,5 milhões de euros recebidos e relativos a acertos dos anos de 2001 e 2002. Através dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas foram devidamente apuradas as divergências entre a receita arrecadada e a que é pertença da Região, tendo sido apuradas os montantes em falta a transferir até ao fim do ano de 2006. Sem o efeito dos acertos este imposto cresceria 16,8% de 2003 para 2004 e 1,6% de 2004 para 2005.

As taxas de imposto foram actualizadas principalmente no que se concerne aos limites mínimos, pela nova redacção dada pela Lei n.º 55B/2004 de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2005), aos artigos 52.º, 55.º e 57.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro.

4.2.1.2.6. IMPOSTO DO SELO (IS)

O *Imposto do selo* sendo caracterizado por ser o imposto sobre as operações financeiras e de seguro estava desajustado da realidade presenciada na Região Autónoma da Madeira, com o dinamismo macroeconómico inerente, o que adveio na detecção de montantes significativos de imposto em falta que deveriam ter sido circunscritos às Regiões, o que explica o valor atingido pela arrecadação do imposto de selo em 2005 o qual incorpora cerca de metade do acerto relativo ao período de 2000 a 2002, no valor de 13,5 milhões de euros.

Apesar dos trabalhos e dos acordos atingidos pela Comissão anteriormente referenciada, ainda não se encontravam no final de 2005 totalmente transferidos os valores de imposto em falta. Este imposto com os acertos recebidos imputados aos respectivos anos e subtraídos nos anos em que foram recebidos, aumentaria 19,0% de 2003 para 2004 e em 9,8% de 2004 para 2005.

4.2.1.2.7. OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS

Os impostos indirectos diversos são constituídos pelo *Imposto do jogo*, 0,4 milhões de euros, pelos *Impostos rodoviários*, 0,6 milhões de euros e pelos *Impostos indirectos diversos*, 0,3 milhões de euros.

4.2.2. RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS

Em termos globais, as receitas não fiscais de natureza corrente assumem um peso residual no conjunto das receitas arrecadadas em 2005, representando 14,8% do total das receitas correntes. Todos os capítulos das receitas correntes não fiscais registaram variações positivas, com excepção da *Venda de bens e serviços correntes*, conforme se pode verificar do QUADRO 15.

QUADRO 15 – Receitas correntes não fiscais

	(mil euros)					
	2004		2005		2004 - 2005	
	valor	%	valor	%	valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	3 465,4	2,9%	3 739,1	2,9%	273,7	7,9%
Comparticipações para a ADSE	3 465,4	2,9%	3 739,1	2,9%	273,7	7,9%
Taxas, multas e outras penalidades:	9 817,5	8,1%	16 918,9	13,2%	7 101,4	72,3%
Taxas	8 356,0	6,9%	9 516,8	7,4%	1 160,8	13,9%
Multas e outras penalidades	1 461,4	1,2%	7 402,0	5,8%	5 940,6	406,5%
					-	
Rendimentos da propriedade:	2 129,0	1,8%	3 397,3	2,7%	1 268,3	59,6%
Juros	205,6	0,2%	609,1	0,5%	403,5	196,3%
Dividendos e part. nos lucros de sociedades financeiras	1 921,0	1,6%	2 786,6	2,2%	865,6	45,1%
Outros (rendas)	2,4	0,0%	1,6	0,0%	- 0,8	- 33,7%
Transferências correntes:	99 473,5	82,6%	100 382,5	78,5%	909,0	0,9%
Administrações públicas	99 035,2	82,2%	99 866,7	78,1%	831,4	0,8%
Sociedades	-	-	79,1	0,1%	79,1	-
Outras transferências	438,2	0,4%	436,6	0,3%	- 1,6	- 0,4%
Venda de bens e serviços correntes:	5 284,1	4,4%	3 074,9	2,4%	- 2 209,2	- 41,8%
Venda de bens	3 100,6	2,6%	814,1	0,6%	- 2 286,5	- 73,7%
Serviços	1 849,3	1,5%	1 862,5	1,5%	13,2	0,7%
Rendas	334,1	0,3%	398,3	0,3%	64,2	19,2%
Outras receitas correntes:	297,8	0,2%	325,6	0,3%	27,8	9,3%
Outras	297,8	0,2%	325,6	0,3%	27,8	9,3%
Total receitas correntes não fiscais	120 467,3	100,0%	127 838,2	100,0%	7 371,0	6,1%

No que concerne às *Contribuições para a segurança social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE*, e confrontado com o aumento presenciado nas despesas com o pessoal, o nível de receitas cobradas em 2005 neste capítulo manteve-se idêntico ao do ano anterior, sendo constituído na sua maioria pela receita proveniente dos Serviços do Governo Regional.

As *Taxas, multas e outras penalidades*, aumentaram significativamente em relação ao ano anterior, especialmente no grupo *taxas*, decorrente da regionalização dos Serviços de Finanças, bem como ao aperfeiçoamento do controlo das cobranças das diversas taxas devidas.

Saliente-se que, do total da receita de 7,4 milhões de euros, 4,3 milhões de euros correspondem a *Multas e outras penalidades* e resultaram da arrecadação proveniente de processos e execuções fiscais.

O peso dos *Rendimentos da propriedade* no total das receitas correntes não fiscais, aumentou relativamente ao ano anterior. Verifica-se, que ao contrário do ano anterior os rendimentos provenientes de *Juros* e de *rendas* aumentaram, em virtude da melhoria da eficácia fiscal, após a regionalização dos serviços de finanças, nomeadamente na detecção dos montantes relativos aos juros de mora e compensatórios, que anteriormente não estavam a ser devidamente circunscritos à Região, à luz da Lei das Finanças Regionais.

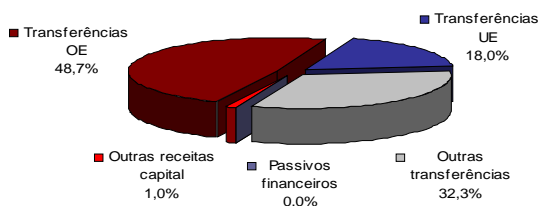
As *Transferências correntes* representam a quase totalidade das receitas em apreço, à semelhança do ocorrido em anos anteriores. Em especial, refiram-se os recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado, que se destinam a compensar os custos de insularidade e desenvolvimento, no valor de 60% das transferências efectuadas ao abrigo do artigo 30.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro), tendo as transferências das Administrações públicas diminuído 4,1 pontos percentuais.

Constam igualmente no capítulo das *Transferências correntes* as verbas provenientes da *Segurança social*, no montante de 8,7 milhões de euros, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 140-D/86, de 14 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro e pela Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro. Refira-se ainda que o valor recebido da União Europeia ascendeu a 436,6 mil euros.

4.2.3. RECEITAS DE CAPITAL

As receitas arrecadadas em 2005 com natureza de capital estruturam-se do modo apresentado no GRÁFICO 7.

GRÁFICO 7 - Execução das receitas de capital



4.2.3.1. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As verbas transferidas pelas *Administrações públicas*, onde se incluem as do Orçamento do Estado, ascenderam a 111,7 milhões de euros no ano de 2005. Desse montante, 60,7 milhões de euros respeitam à compensação dos *Custos de insularidade e desenvolvimento* e 53,1 milhões de euros ao *Fundo de Coesão*. De notar que não foi transferido qualquer montante no âmbito da prossecução de *Projectos de interesse comum*, muito embora tenham sido previstos 30,0 milhões de euros.

As *Transferências de capital* provenientes da União Europeia, estruturadas por fundos evidenciados pelo QUADRO 16, atingiram o valor de 40,2 milhões de euros.

QUADRO 16 – Transferências de capital da U.E., por fundos comunitários

	(mil euros)	
	valor	%
FEDER	35 440,5	84,1
FEOGA	49,4	0,1
Fundo Social Europeu	6 603,0	15,7
IFOP	-	-
Outros programas comunitários	68,9	0,2
Total	42 161,8	100,0

As *Transferências de capital* de *Sociedade e quase-sociedades não financeiras - Privadas*, registaram uma parcela significativa, na ordem dos 75,0 milhões de euros, explicadas pelo recebimento das verbas previstas no contrato celebrado com a Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A..

4.2.4. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

As receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores, ou decorrentes de não terem sido utilizados na globalidade ou em parte pelas entidades que os receberam, ascenderam a 2,0 milhões de euros, montante idêntico ao registado em 2004. De notar que a reposição dos saldos da gerência anterior dos Serviços e Fundos Autónomos explicam a quase totalidade desse montante.

5. DESPESA

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, dotou os Serviços da Administração Regional dos meios financeiros necessários à prossecução das suas atribuições. O processo de organização, elaboração e execução do Orçamento da Região decorreu à luz dos princípios e normas contempladas na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

As normas necessárias à execução do Orçamento da Região para 2005 foram estabelecidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2005/M, de 12 de Abril. Constam, entre outros aspectos, regras para:

- Controlo das despesas;
- Utilização das dotações orçamentais;
- Regime duodecimal;
- Alterações orçamentais;
- Requisições de fundos pelos Serviços e Fundos Autónomos;
- Fundos de maneiio;
- Admissão ou contratação de pessoal;
- Condições específicas para a aquisição de determinados tipos de bens e serviços (veículos, equipamento e aplicações informáticas) e para os contratos de locação.

A Circular n.º 2/ORÇ/2005, de 12 de Abril, complementa as instruções para a execução do Orçamento da Região para 2005.

Em matéria de disciplina orçamental, à semelhança dos anos anteriores, foi adoptada uma política de rigor orçamental nas despesas com o funcionamento normal dos Serviços, para a qual

contribuiu a aplicação da Resolução n.º 164/2005, de 24 de Fevereiro. Entre outras medidas adoptadas para a contenção da despesa, o Conselho do Governo determinou:

- O congelamento de 5% das dotações orçamentais afectas a programas e projectos de investimento não comparticipados, constantes do Capítulo 50 do orçamento da Região para 2005, com excepção para os investimentos municipais;
- O congelamento de 10% das dotações orçamentais das classificações económicas *Abonos variáveis e eventuais* (01.02), *Aquisição de bens e serviços* (02), *Transferências correntes* (04), *Subsídios* (05), *Outras despesas correntes* (06), *Aquisição de bens de capital* (07) e *Transferências de capital* (08) não incluídas no capítulo 50;
- O congelamento da totalidade das dotações relativas a equipamento de informática (07.01.07) e *software* informático (07.01.08), condicionando a sua utilização a regras específicas;
- Outras regras.

5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

No decorrer do ano económico de 2005 registaram-se alterações orçamentais que originaram o aumento de 721,6 mil euros relativamente ao orçamento inicial, como resultado da abertura de créditos especiais. As alterações orçamentais relativas à utilização da dotação provisional e da gestão orçamental flexível¹¹, pela natureza que revestem, não se reflectem na variação global da despesa orçamentada.

No que concerne às aberturas de crédito especiais, estas traduziram-se na inscrição ou reforço de dotações de despesa, com compensação no aumento da previsão das receitas consignadas, nas seguintes classificações orçamentais:

¹¹ Alterações orçamentais resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2006/M, de 6 de Fevereiro.

Classificação Orgânica	Classificação económica	Descrição	Valor (mil euros)
S.R. Turismo e Cultura - DRAC	<i>Seminários, exposições e similares</i>	Foro Intercontinental – Centro Internacional de Estudos sobre a Sociedade Contemporânea - <i>Master</i> em estudos políticos e sociais	105,0
S.R. Turismo e Cultura - GSSA	<i>Seminários, exposições e similares</i>	Realização de uma exposição de fotografias de carácter cultural, sobre a Índia, o Nepal e o Tibete - Apoio de entidade privada, ao abrigo da Lei do Mecenato	1,1
S. R. Assuntos Sociais - GSSA	<i>Transferências de capital</i>	Serviço Regional de Protecção Civil	600,0
S.R. Ambiente e Recursos Naturais-DRA	<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Programa de Luta Biológica	15,0

No ano económico de 2005, foram efectuadas transferências de verbas com contrapartida na dotação provisional, no valor de 13,8 milhões de euros. De referir que, no início do ano, a dotação inicial ascendia a 40 milhões de euros, englobados na Secretaria Regional do Plano e Finanças: 25 milhões de euros classificados em *Outras despesas correntes* e 15 milhões de euros em *Outras despesas de capital*. A análise das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento dos serviços integrados, segundo a classificação orgânica, económica e funcional, irá ser desenvolvida nos pontos seguintes.

No que concerne à execução da despesa, verifica-se que o total das despesas pagas no ano económico de 2005 ascendeu a 1 096,8 milhões de euros, o que constitui 73,1% da dotação orçamental (QUADRO 17).

QUADRO 17 – Execução orçamental da despesa em 2005

	(mil euros)				
	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)
Despesas totais	1 499 710,5	1 500 432,2	1 096 801,5	721,6	- 403 630,7
Despesas efectivas	1 499 010,5	1 499 102,7	1 095 472,1	92,2	- 403 630,7
Amortizações	700,0	1 329,5	1 329,4	629,5	- 0,0

Os encargos suportados com a amortização da dívida pública ascenderam a 1 329,4 mil euros, valor idêntico à dotação corrigida. As verbas inscritas no agrupamento económico em apreço foram reforçadas em 629,5 mil euros, tendo quase duplicado a dotação inicial. De notar que os *Passivos financeiros* aumentaram 86,3% em relação a 2004.

Será importante sublinhar que em 2003 o Governo Regional efectuou uma operação de substituição da dívida existente, representada por vários empréstimos. Por conseguinte, a análise

da evolução da despesa só faz sentido quando analisada a despesa efectiva, ou seja os *Passivos financeiros* deduzindo ao total da despesa (Vd. QUADRO 18).

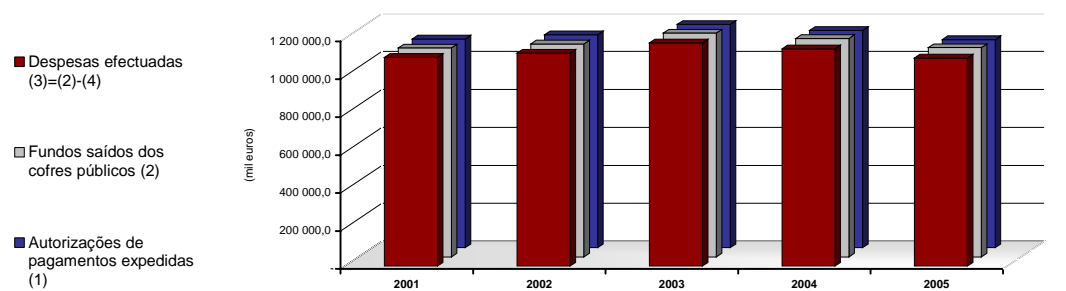
QUADRO 18 – Evolução das despesas efectuadas

	Em valor			Taxas de variação (%)	
	2003	2004	2005	2004 / 2003	2005 / 2004
	(mil euros)				
Despesas correntes	580 162,3	626 398,0	755 877,9	8,0	20,7
Despesas de capital	450 860,7	518 709,6	340 923,6	15,0	- 34,3
Das quais: <i>Passivos financeiros</i>	157 086,7	713,5	1 329,4	- 99,5	86,3
Despesas totais	1 031 023,0	1 145 107,6	1 096 801,5	11,1	- 4,2
Despesas efectivas	873 936,3	1 144 394,1	1 095 472,1	30,9	- 4,3

A despesa efectiva realizada em 2005 sofreu uma diminuição de 4,3% em relação ao ano anterior. Relembre-se que o ano económico de 2004 encerrou o ciclo de programação a médio prazo (2001-2004) do Governo Regional, o que explica os elevados níveis de execução orçamental nesse ano, bem como a evolução das despesas de capital.

No ano económico de 2005, os fundos saídos dos cofres públicos ascenderam a 1 103,4 milhões de euros, dos quais 6,6 milhões de euros corresponderam a reposições abatidas nos pagamentos (GRÁFICO 8). Refira-se que as despesas caducadas, no valor de 3,8 mil euros, assumem um peso residual no total das autorizações de pagamento expedidas.

GRÁFICO 8 – Evolução das despesas autorizadas e efectuadas



	2001	2002	2003	2004	2005
Autorizações de pagamentos expedidas (1)	1 100 682,1	1 122 730,8	1 176 961,9	1 145 138,6	1 096 805,3
Fundos saídos dos cofres públicos (2)	1 101 604,2	1 122 963,7	1 180 178,3	1 151 912,2	1 103 414,2
Despesas efectuadas (3)=(2)-(4)	1 100 651,4	1 122 722,4	1 176 961,3	1 145 107,6	1 096 801,5
Reposições abatidas nos pagamentos (4)	952,8	241,3	3 217,0	6 804,6	6 612,7
Despesas por pagar (5)=(1)-(3)	30,7	8,3	0,6	31,0	3,8

NOTA: Os valores apresentados em 2004 e 2005 não incluem contas de ordem nem recursos próprios de terceiros, em resultado da adopção do novo classificador de receitas e despesas (as operações extra-orçamentais deixaram de constar do orçamento dos serviços integrados).

Nos pontos seguintes irão ser analisadas, por classificação económica, orgânica e funcional, as alterações orçamentais ocorridas na despesa em 2005, sendo confrontadas as dotações corrigidas

com a correspondente execução orçamental. Por outro lado, será efectuada uma análise comparativa das despesas pagas em 2005 com o total do ano anterior.

5.2. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No QUADRO 19 são apresentadas as alterações orçamentais registadas no decurso de 2005, em termos de classificação económica.

QUADRO 19 - Alterações orçamentais e execução da despesa em 2005, por classificação económica

	Orçamento inicial	Alterações			Orçamento final	Execução Orçamental	Diferenças			
		Natureza de que se revestem					(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(4)-(3)
		Créditos especiais	Provisional	Transferências diversas*						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)					
Despesas correntes	829 310,0	121,6	- 845,3	49 697,6	878 284,0	755 877,9	48 974,0	- 122 406,1		
Despesas com o pessoal	327 927,2	-	2 537,7	- 2 925,1	327 539,8	321 601,5	- 387,4	- 5 938,3		
Aquisição de bens e serviços	97 694,2	121,6	3 343,7	- 1 350,7	99 808,8	62 586,7	2 114,6	- 37 222,1		
Juros e outros encargos	20 061,8	-	-	- 634,6	19 427,1	13 516,3	- 634,6	- 5 910,8		
Transferências correntes	349 127,2	-	1 425,2	49 484,0	400 036,4	349 583,0	50 909,2	- 50 453,5		
Subsídios	7 608,5	-	23,9	4 312,8	11 945,2	6 773,3	4 336,7	- 5 171,9		
Outras despesas correntes	26 891,2	-	- 8 175,8	811,2	19 526,6	1 817,1	- 7 364,6	- 17 709,5		
Despesas de capital	670 400,5	600,0	845,3	- 49 697,6	622 148,2	340 923,6	- 48 252,3	- 281 224,6		
Aquisição de bens de capital	475 359,5	-	3 307,8	858,7	479 526,0	263 009,8	4 166,5	- 216 516,2		
Transferências de capital	134 690,5	600,0	917,4	- 23 820,8	112 387,1	63 334,6	- 22 303,4	- 49 052,5		
Activos financeiros	44 650,5	-	2 140,0	- 27 365,0	19 425,5	13 249,8	- 25 225,0	- 6 175,8		
Passivos financeiros	700,0	-	-	629,5	1 329,5	1 329,4	629,5	- 0,0		
Outras despesas de capital	15 000,0	-	- 5 520,0	-	9 480,0	-	- 5 520,0	- 9 480,0		
Total	1 499 710,5	721,6	-	-	1 500 432,2	1 096 801,5	721,6	- 403 630,7		

* No âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril e nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M, de 6 de Março.

As alterações orçamentais por via de abertura de créditos especiais foram pouco expressivas, tendo apenas sido reforçadas as classificações económicas *Aquisições de bens e serviços* e *Transferências de capital*, num total de 721,6 mil euros.

Os reforços atribuídos por contrapartida da *Dotação provisional*, foram aplicados especialmente em:

- *Despesas com o pessoal* - no valor de +2,5 milhões de euros, 87,8% dos quais foram registados na Secretaria Regional de Educação;

- *Aquisição de bens e serviços correntes* - no valor de +3,3 milhões de euros, 60,0% dos quais registados na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e 34,8% nas Secretarias Regionais de Educação, do Plano e Finanças e do Equipamento Social;
- *Transferências correntes* - no valor de +1,4 milhões de euros, 73,2% dos quais registados na Secretaria Regional de Educação, destinadas essencialmente a instituições sem fins lucrativos;
- *Aquisição de bens de capital* - no valor de +3,3 milhões de euros, 74,4% dos quais registados na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o projecto *Centro de Abate da Madeira*. De referir que a quase totalidade do acréscimo incidiu em rubricas afectas aos investimentos do Plano;
- *Transferências de capital* - no valor de +1,0 milhões de euros, incluídos na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- *Activos financeiros* - no valor de +2,1 milhões de euros, 93,5% dos quais registados na Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

As restantes alterações orçamentais, efectuadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2005/M, de 12 Abril, implicaram uma anulação de 6,5 milhões de euros em rubricas afectas a despesas correntes e de 51,2 milhões de euros em rubricas incluídas nos agrupamentos das despesas de capital. Os reforços de verbas destinaram-se sobretudo às *Transferências correntes*.

Do exposto, conclui-se que as *Transferências correntes* constituíram o agrupamento económico onde se registaram maiores reforços de dotação da despesa. Esta situação decorre, essencialmente, da necessidade de dar cobertura orçamental às verbas a transferir para a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (DRGDR), destinadas a financiar:

- Encargos correntes do Serviço Regional de Saúde, EPE (+25,5 milhões de euros);
- Outras despesas correntes, designadamente, as respeitantes à comparticipação de medicamentos, subcontratos (médicos, análises clínicas, ...), internamentos e outras (+21,8 milhões de euros).

Deste modo, ao expurgar as transferências para o sector da saúde (+47,3 milhões de euros), constata-se que as *Despesas correntes* apenas foram reforçadas em +1,7 milhões de euros. Por outro

lado, deduzindo as alterações orçamentais registadas em *Transferências de capital* para a DRGDR (-25,8 milhões de euros) e em *Outras despesas de capital* (em resultado da utilização da dotação provisional), verifica-se que as verbas inscritas em *Despesas de capital* sofreram uma variação de apenas -16,9 milhões de euros.

Com efeito, deduzindo os efeitos do sector da saúde no orçamento rectificativo do ano económico de 2005, demonstra-se que o peso relativo das verbas inscritas em rubricas de despesas correntes e de capital é semelhante. Do exposto, é evidente a importância que as despesas em bens de investimento continuam a representar no conjunto das despesas, em detrimento dos gastos correntes.

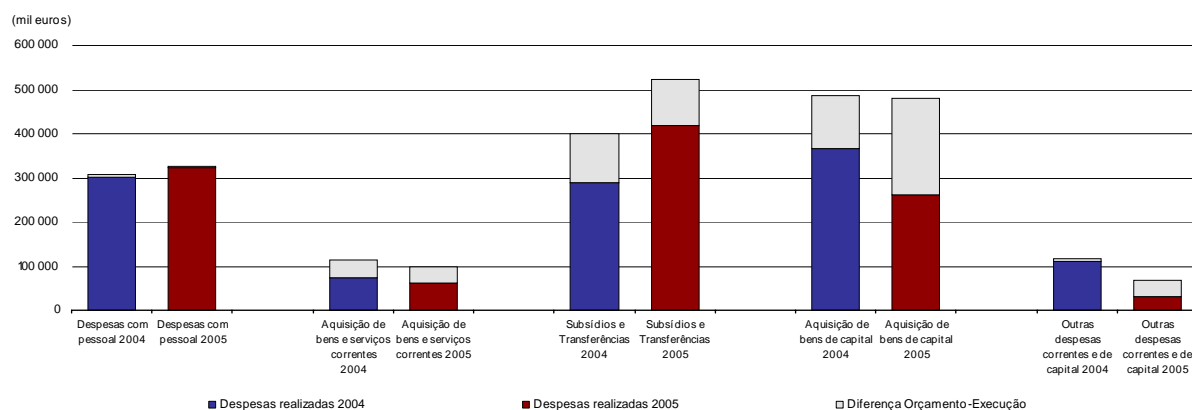
QUADRO 20 - Evolução das despesas, por classificação económica

	(mil euros)							
	2004			2005			Variação 2005-2004	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	626 398,0	54,7	84,7	755 877,9	68,9	86,1	129 479,9	20,7
Despesas com o pessoal	301 750,3	26,4	97,8	321 601,5	29,3	98,2	19 851,2	6,6
Aquisição de bens e serviços	73 975,9	6,5	65,8	62 586,7	5,7	62,7	-11 389,2	- 15,4
Juros e outros encargos	19 348,2	1,7	99,0	13 516,3	1,2	69,6	-5 831,9	- 30,1
Transferências correntes	226 996,8	19,8	77,8	349 583,0	31,9	87,4	122 586,2	54,0
Subsídios	3 308,5	0,3	61,6	6 773,3	0,6	56,7	3 464,8	104,7
Outras despesas correntes	1 018,3	0,1	61,6	1 817,1	0,2	9,3	798,8	78,4
Despesas de capital	518 709,6	45,3	75,7	340 923,6	31,1	54,8	- 177 786,0	- 34,3
Aquisição de bens de capital	367 053,3	32,1	75,3	263 009,8	24,0	54,8	-104 043,5	- 28,3
Transferências de capital	60 182,2	5,3	58,6	63 334,6	5,8	56,4	3 152,4	5,2
Activos financeiros	90 760,6	7,9	96,4	13 249,8	1,2	68,2	-77 510,9	- 85,4
Passivos financeiros	713,5	0,1	100,0	1 329,4	0,1	100,0	615,9	86,3
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 145 107,6	100,0	80,4	1 096 801,5	100,0	73,1	- 48 306,1	- 4,2

De referir que as *Despesas com o pessoal* e as *Transferências* totalizam 88,8% da globalidade das despesas correntes (QUADRO 20). No que concerne às despesas de capital, as *Aquisições de bens de capital* constituem 77,1% da totalidade dos gastos dessa natureza. Relembre-se que o ano de 2005 marca o início da execução do programa do Governo para 2005-2008, o que explica a diminuição relativamente à execução orçamental destas despesas no exercício anterior.

A afectação racional e eficiente dos recursos humanos, materiais e organizacionais à administração regional, constitui uma preocupação do Governo Regional, concretizada através da implementação e aperfeiçoamento de medidas que assegurem a contínua progressão dos níveis de eficiência, eficácia e produtividade, pautada pela prestação de serviços públicos de crescente qualidade à população.

GRÁFICO 9 – Evolução das despesas, por grandes agrupamentos económicos



No GRÁFICO 9 é comparada a execução da despesa em 2005 com o ano anterior, por grandes agrupamentos económicos, que são objecto de análise nos pontos seguintes.

5.2.1. DESPESAS COM O PESSOAL

A política de contenção das despesas públicas que tem vindo a ser concretizada pelo Governo Regional, com especial relevo ao nível das despesas de funcionamento dos Serviços da Administração Regional, tem-se traduzido na adopção de rigorosas medidas governativas de disciplina financeira. Destacam-se um conjunto de acções ao nível das despesas com o pessoal:

- É fomentada a mobilidade interna dos recursos humanos afectos à Administração Regional, condicionando a admissão de novos funcionários - previamente à autorização de abertura de concurso externo para a admissão de novos funcionários, é adoptado o procedimento de consulta aos Serviços sobre a existência de funcionários disponíveis;
- A abertura de concurso de ingresso na administração e cargos de chefia intermédia está sujeita a autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças - a admissão ou contratação de pessoal nos Serviços da Administração Pública, incluindo Serviços e Fundos Autónomos, depende da autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme definido no Decreto Regulamentar que põe em execução o Orçamento Regional. São definidas anualmente quotas de descongelamento para admissão de pessoal, por Secretaria Regional;

- Congelamento das progressões automáticas nas carreiras da função pública, imposto pela Lei do Orçamento do Estado para 2005;
- Implementação de um sistema de gestão e avaliação do desempenho¹² por objectivos – é considerado de importância fundamental a existência de um sistema integrado de avaliação dos trabalhadores e dos serviços, no processo de reforma das metodologias de trabalho da Administração Pública;
- Programas de formação, elaborados anualmente em conformidade com as necessidades existentes nos serviços.

Contudo, considerando as medidas que foram adoptadas pelo Governo da RAM no sentido reduzir as *Despesas com o pessoal*, verificou-se ainda um incremento dos encargos desta natureza na ordem de 6,6% relativamente a 2004. O crescimento das *Despesas com o pessoal* da Secretaria Regional da Educação, explicam a variação em 85,7%, decorrente dos regimes específicos das carreiras de docência e dos investimentos em infra-estruturas de ensino, que implicaram necessariamente novas necessidades de recursos humanos. De notar que as despesas com o pessoal afecto à Educação, constituem 76,5% do total dos encargos desta natureza.

Refira-se ainda a regionalização de serviços anteriormente afectos à Administração Central, nomeadamente através da criação da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais que incorporou os funcionários afectos à Direcção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI).

Conforme se pode constatar QUADRO 21, o aumento das Despesas com o pessoal verificou-se essencialmente nos sub-agrupamentos económicos 01.01_*Remunerações certas e permanentes* e 01.03_*Segurança social*.

QUADRO 21 – Despesas com o pessoal

	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Remunerações certas e permanentes	259 889,4	86,1	98,6	277 572,5	86,3	98,9	17 683,1	6,8	
Abonos variáveis ou eventuais	12 562,7	4,2	86,4	12 937,2	4,0	85,3	374,5	3,0	
Segurança social	29 298,2	9,7	96,3	31 091,8	9,7	98,3	1 793,6	6,1	
Total despesas com pessoal	301 750,3	100,0	97,8	321 601,5	100,0	98,2	19 851,2	6,6	

¹² Implementação do SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública.

A contenção dos *Abonos variáveis ou eventuais* decorre das medidas de contenção adoptadas pelo Governo Regional. Destacam-se as instruções constantes do capítulo IX da Circular n.º 2/ORÇ/2005, de 12 de Abril: “O trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados fica reduzido em 50% do trabalho verificado, em média, durante o ano 2000”.

5.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

As despesas efectuadas em 2005 com a *Aquisição de bens e serviços* totalizaram os 62,6 milhões de euros, tendo ficado por realizar 37,3% das verbas afectas ao agrupamento económico em apreço. As Secretarias Regionais de Educação, do Equipamento Social e Transportes, do Turismo e Cultura, e do Ambiente e Recursos Naturais, realizaram 82,7% das despesas.

As *Aquisições de bens e serviços* sofreram uma redução em termos absolutos e relativos, tendo o peso destes encargos no total das despesas diminuído de 6,5% em 2004 para 5,7% em 2005. Esta situação espelha as diversas medidas de controlo da despesa que têm vindo a ser implementadas, designadamente:

- A aquisição de determinados bens e serviços pelos serviços da Administração Pública Regional está dependente de prévia autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Decreto Regulamentar Regional que põe em execução o Orçamento da Região;
- A aquisição de bens e serviços pelos serviços da Administração Pública Regional é sempre precedida de uma consulta ao mercado e demais procedimentos previstos na legislação em vigor, permitindo que sejam efectuadas ao menor custo e com respeito pela livre concorrência;
- Foram adoptados procedimentos internos com vista à obtenção de poupanças significativas ao nível das aquisições de bens e serviços. A título de exemplo, referiram-se as instruções transmitidas aos serviços relativamente aos consumíveis de informática, sendo os pedidos deste tipo de bens, dirigidos à Direcção Regional do Património, apenas satisfeitos quando acompanhados pelos que pretendem substituir.

5.2.3. SUBSÍDIOS

Os *Subsídios* concedidos pelo Governo Regional assumem um peso residual no total das despesas executadas em 2005, não tendo sido concretizados 5,2 milhões de euros do total das verbas inscritas (taxa de execução de 56,7%). De referir que 63,9% das despesas estiveram a cargo da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, dada a importância relativa dos gastos com indemnizações compensatórias atribuídas às empresas de transportes colectivos urbanos e interurbanos de passageiros, para manutenção de tarifas sociais.

Abaixo, são indicados os montantes mais significativos, transferidos pelo Governo Regional para empresas, Administração Local, instituições sem fins lucrativos e famílias:

Secretaria	Designação	Valor (mil euros)	%
SRES	Sistemas de gestão de transportes colectivos urbanos e interurbanos de passageiros	4 328,9	63,9%
SRE	Integração profissional de deficientes – FSE	120,8	1,8%
SRE	Tecnopolo - Pólo Tecnológico da Madeira	937,9	13,8%
	Criação de <i>Info-Centros</i>	68,4	1,0%
	Fomento da utilização de PC's e Internet - uma família um computador	323,6	4,8%
	Promoção de congressos e feiras - CIFEC	35,5	0,5%
	Iniciativas comunitárias	440,5	6,5%
	Modernização, eficiência e versatilidade do CIFEC	69,8	1,0%
SRPF	Bonificação de juros de empréstimos para realização de investimentos municipais	821,4	12,1%
SRA	Incentivos à produção de produtos regionais	285,0	4,2%
	Subtotal	6 494,1	95,9%
	TOTAL 05 _ Subsídios	6 773,3	100,0%

5.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

As transferências do Governo Regional para diversos organismos ou entidades, destinadas a financiar as respectivas despesas correntes e de capital, totalizaram os 412,9 milhões de euros, i.e., 37,6% do total da despesa realizada em 2005. Comparativamente com o ano anterior, as despesas desta natureza aumentaram 125,7 milhões de euros (+43,8%), devido especialmente à variação registada nas transferências para os Serviços e Fundos Autónomos.

QUADRO 22 – Transferências orçamentais efectuadas em 2005

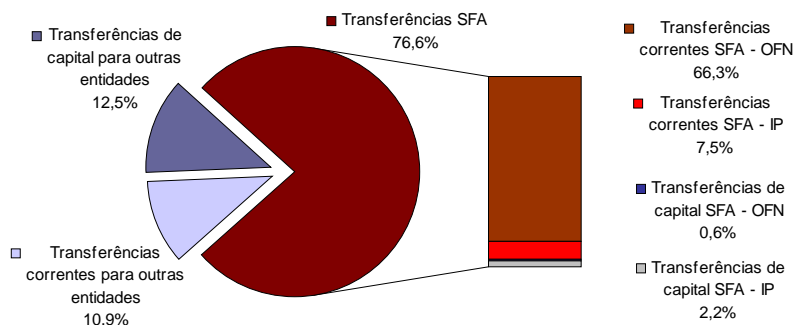
(mil euros)

	Transferências correntes			Transferências de capital			Transferências Totais		
	OFN	IP	Total	OFN	IP	Total	OFN	IP	Total
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	12 410,2	4 915,3	17 325,5	255,7	8 889,8	9 145,5	12 665,9	13 805,1	26 471,0
Administração central	-	-	-	-	3 378,5	3 378,5	-	3 378,5	3 378,5
Administração regional	274 589,9	31 002,6	305 592,5	2 535,7	8 986,0	11 521,8	277 125,6	39 988,6	317 114,3
RAM - Cartórios e Conservatórias	842,7	-	842,7	-	-	-	842,7	-	842,7
Serviços e Fundos Autónomos	273 747,2	31 002,6	304 749,8	2 535,7	8 986,0	11 521,8	276 282,9	39 988,6	316 271,6
Administração local	-	-	-	-	36 371,3	36 371,3	-	36 371,3	36 371,3
Instituições sem fins lucrativos	17 086,0	6 679,2	23 765,2	119,1	2 797,1	2 916,2	17 205,1	9 476,3	26 681,4
Famílias	1 836,0	1 036,3	2 872,3	-	1,4	1,4	1 836,0	1 037,7	2 873,7
Resto do mundo	-	27,4	27,4	-	-	-	-	27,4	27,4
TOTAL	305 922,1	43 660,9	349 583,0	2 910,5	60 424,1	63 334,6	308 832,6	104 085,0	412 917,6

No QUADRO 22 é visível a estrutura das transferências pagas em 2005, por natureza e entidades. Conclui-se que 84,7% das importâncias pagas têm natureza corrente, 87,5% das quais foram registadas em rubricas do orçamento de funcionamento normal. Em termos globais, 25,2% dos montantes transferidos incluem-se no capítulo dos investimentos do Plano, sendo mais de metade desse valor destinado a financiar as despesas de capital de projectos de investimento.

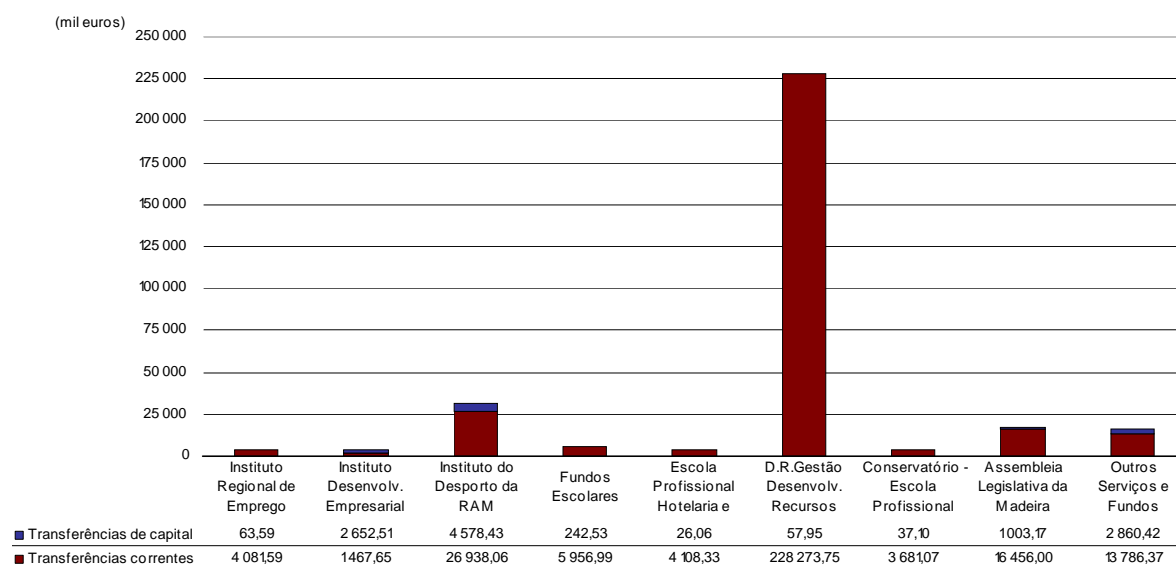
As *Transferências correntes e de capital* para os Serviços e Fundos Autónomos, à semelhança de anos anteriores, assumem a maior parcela destas despesas, tendo ascendido a 316,2 milhões de euros em 2005. Note-se que 96,4% do montante transferido para os Serviços e Fundos Autónomos foi de natureza corrente, conforme se pode constatar da observação do GRÁFICO 10. Por outro lado, as importâncias pagas nesse ano a outras entidades constituíram apenas 23,4% do total das *Transferências correntes e de capital*.

GRÁFICO 10 – Distribuição das transferências correntes e de capital em 2005



As transferências para os Serviços e Fundos Autónomos registadas na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que tutela a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (DRGDR), representam mais de metade dos montantes transferidos. Da observação do GRÁFICO 11, conclui-se que a DRGDR dispõe de uma quantia considerável (72,2%) dos montantes atribuídos aos serviços dotados de autonomia financeira e administrativa em 2005. Refira-se, ainda, que as verbas transferidas para o Instituto do Desporto da RAM (IDRAM) perfazem 10,0% desse total.

GRÁFICO 11 – Transferências para os Serviços e Fundos Autónomos em 2005



O ano económico de 2005 foi marcado pelas medidas adoptadas com vista a garantir o equilíbrio financeiro das entidades ligadas ao sector da saúde, dadas as alterações significativas que este sector conheceu ao longo dos últimos anos, nomeadamente ao nível das infra-estruturas, dos equipamentos, da oferta de serviços, dos recursos humanos empregues e do acesso aos cuidados de saúde. Sublinhe-se que do montante transferido para a DRGDR, 168,5 milhões de euros (73,8%) destinaram-se ao Serviço Regional de Saúde, EPE, sendo uma das atribuições desta entidade o financiamento, a contratação e o pagamento das prestações de cuidados de saúde integrados no Sistema Regional de Saúde.

As *Transferências de capital* para a Administração Local, incluídas no capítulo 50 – investimentos do Plano representam 8,8% do total das *Transferências*, conforme se explicita no ponto 5.5.2.7 deste relatório. Por outro lado, as instituições sem fins lucrativos beneficiaram de 6,5% do total das *Transferências correntes e de capital*. No que concerne às Sociedades e quase-sociedades não

financeiras, que globalmente representam 6,4% das *Transferências correntes e de capital*, são apresentados no quadro abaixo os montantes mais significativos.

Secretaria	Designação	Valor (mil euros)	%
VP	Cooperação técnica e científica AREAM - Agência Regional de Energia e Ambiente da RAM	197,8	0,7%
VP	Mobilização do potencial de iniciativa endógena – Modernização e inovação empresarial CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	727,1	2,7%
SRES	Ampliação do Aeroporto da Madeira – ER101 – 2.ª fase - DRE ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.	1 416,0	5,3%
SRES	Sistemas de gestão de transportes colectivos urbanos e interurbanos Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.	214,7	0,8%
SRAS	Infra-estruturas e equipamentos para cuidados diferenciados – Equipamento para o Hospital Dr. João de Almada SRS - Serviço Regional de Saúde, EPE	99,6	0,4%
SRE	Comparticipações financeiras para creches e estabelecimentos de educação pré-escolar; Apoio financeiro a entidades que desenvolvem actividades de integração escolar de crianças e jovens com necessidades educativas especiais; Apoio à construção e reapetrechamento de escolas particulares Creches e infantários, externatos, escolas particulares diversas e outras entidades	13 003,0	49,1%
SRPF	Promoção directa e indirecta de habitação social – Edifícios e outras construções; Habitação a custos controlados; Apoio a Municípios; Apoio a particulares IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	3 912,4	14,8%
SRA	Ações de Apoio à Agricultura Madeirense - DRA AJAM, AJAMPS e Outras	7,4	0,0%
SRA	Apoio, reforço, melhoria do sistema de captação, adução e tratamento de água – Reforço da adução de água ao Paul do Mar, Reforço da adução de água Santo da Serra, Substituição da rede de água potável da ER 111 (Porto Santo), Reforço do abastecimento de água ao campo de golfe IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.	881,4	3,3%
SRA	Apoio à frota pesqueira e indústria - DRP Gelatum, Coopesca, e outras	430,0	1,6%
SRA	Contratos-programa destinados a apoiar a construção das infra-estruturas que integram ou passaram a integrar a concessão da exploração e gestão do sistema de transferência, triagem, valorização e tratamento de resíduos sólidos da RAM, e a parte respeitante à exploração e gestão do sistema. Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.	5 239,0	19,8%
Subtotal		26 128,2	98,7%
TOTAL 04.01 e 08.01 _ Transferências correntes e de capital - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		26 471,0	100,0%

Em suma, será importante mencionar que as transferências totais realizadas em 2005 consubstanciam 80,6% das verbas orçamentadas, não tendo sido concretizado o equivalente a 99,5 milhões de euros.

5.2.5. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

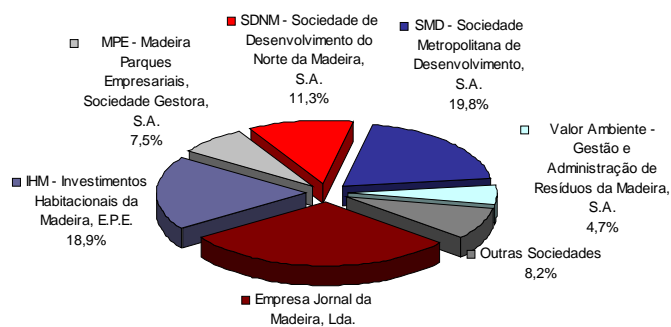
Foram registadas no agrupamento económico *Aquisição de bens de capital* despesas no montante global de 263,0 milhões de euros, tendo a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sido responsável por 86,5% desse total. De notar que a realização das principais obras do Governo Regional encontram-se sob a responsabilidade desta Secretaria.

Refira-se que as despesas realizadas em 2005 com a *Aquisição de bens de capital* foram inferiores em 28,3% relativamente ao ano anterior, pelos motivos anteriormente apontados. A Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes explica quase na globalidade a variação registada.

5.2.6. ACTIVOS FINANCEIROS

Os *Activos Financeiros*, muito embora tenham aumentado o seu peso relativo no total da despesa (em 2005 passam a representar 1,2% da despesa), sofreram uma redução de 85,4% em relação ao ano anterior. As operações financeiras com a aquisição de títulos (acções, quotas e outras formas de participação) e com a concessão de empréstimos, são apresentadas no GRÁFICO 12 de forma sintetizada, por entidades.

GRÁFICO 12 – Activos financeiros realizados em 2005



Constata-se que a realização da participação do Governo Regional no capital social da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. e no aumento do primeiro aumento de capital da SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., explicam quase metade dos montantes dispendidos com *Activos financeiros*. Os empréstimos de médio e longo prazo concedidos às empresas públicas ou participadas, SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. e Empresa Jornal da Madeira, Lda., representam cerca de 48,4% do total do agrupamento económico em análise.

5.2.7. SERVIÇO DA DÍVIDA

O total dispendido pela RAM em 2005, destinado à amortização de empréstimos e ao pagamento dos respectivos encargos financeiros, ascenderam a 14,8 milhões de euros, ou seja, 1,4% da globalidade da despesa. De notar que em relação ao ano económico de 2004, os gastos desta natureza sofreram uma diminuição de cerca de 5,2 milhões de euros (-26,0 %).

No que concerne à amortização da dívida directa da RAM, o Governo Regional procedeu ao pagamento de 1,3 milhões de euros, conforme descrito no ponto 9 deste relatório. Este montante equivale ao valor orçamentado em *Passivos Financeiros*, tendo um peso residual no total da despesa desse ano. No que concerne aos *Juros e outros encargos financeiros*, no valor de 13,5 milhões de euros, estes traduzem-se numa diminuição de 30,1% em comparação com o total pago no ano anterior.

5.3. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Em termos globais, o orçamento final da RAM em 2005 foi superior ao inicial em 721,6 mil euros, por força da receita extraordinária que determinou a abertura de créditos especiais nas Secretarias Regionais do Turismo e Cultura (Direcção Regional dos Assuntos Culturais), dos Assuntos Sociais (Serviço Regional de Protecção Civil) e do Ambiente e Recursos Naturais (Direcção Regional da Agricultura). Nos restantes Departamentos do Governo Regional, com excepção da Assembleia Legislativa da Madeira e da Presidência do Governo Regional, as

diferenças entre o orçamento final e o inicial decorreram da utilização da *Dotação provisional* para reforço das dotações de despesa.

Conforme se pode verificar no QUADRO 23, as alterações orçamentais mais significativas ocorreram nas Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação.

QUADRO 23 - Alterações orçamentais e execução da despesa em 2005, por classificação orgânica

(mil euros)

	Orçamento inicial	Alterações		Orçamento final	Execução Orçamental	Diferenças			
		Natureza de que se revestem				(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(4)-(3)
		Créditos especiais	Provisional						
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(4)-(3)				
Assembleia Legislativa da Madeira	17 584,0	-	-	17 584,0	17 459,2	-	- 124,8		
Presidência do Governo Regional	2 990,4	-	-	2 990,4	2 259,1	-	- 731,2		
Vice-Presidência do Governo Regional	30 489,7	-	280,0	30 769,7	18 779,4	280,0	- 11 990,3		
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	16 883,8	-	2 017,0	18 900,8	15 315,9	2 017,0	- 3 584,9		
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	30 252,3	106,1	86,7	30 445,1	23 664,5	192,9	- 6 780,6		
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	459 956,6	-	1 062,1	461 018,7	263 392,0	1 062,1	- 197 626,7		
Secretaria Regional Assuntos Sociais	277 523,0	600,0	99,0	278 222,0	238 685,9	699,0	- 39 536,1		
Secretaria Regional de Educação	361 891,9	-	3 837,7	365 729,6	346 956,5	3 837,7	- 18 773,2		
Secretaria Regional do Plano e Finanças	168 077,9	-	- 13 060,1	155 017,8	85 691,2	- 13 060,1	- 69 326,6		
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	134 061,0	15,5	5 677,5	139 754,0	84 597,9	5 693,0	- 55 156,1		
Total	1 499 710,5	721,6	-	1 500 432,2	1 096 801,5	721,6	- 403 630,7		

De referir que a variação ocorrida no orçamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças decorre, essencialmente, das anulações da *Dotação provisional* (-13 797,6 mil euros), que tiveram por contrapartida reforços nos orçamentos de outras Secretarias. A este montante acrescem os montantes canalizados para a Secretaria Regional do Plano e Finanças (+737,5 mil euros), totalizando assim a variação negativa de 13 060,1 mil euros.

Comparando os valores do orçamento inicial e final as variações positivas mais significativas ocorreram nos seguintes agrupamentos orgânicos:

- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (+5,7 milhões de euros) - Os reforços pela *Dotação provisional* destinaram-se maioritariamente às classificações orçamentais afectas a investimentos do Plano (4,0 milhões de euros). A incidência dos reforços no capítulo 50 foi maior nas rubricas relacionadas com despesas de capital, nomeadamente em *Aquisição de bens de capital* (+2,5 milhões de euros) e *Transferências de capital* (+917,4 mil euros). Destaque-se o projecto *Centro de Abate da Madeira*, que assume 70,3% do total transferido da *Dotação provisional* para os investimentos do Plano desta Secretaria Regional;

- Secretaria Regional de Educação (+3,8 milhões de euros) - Os acréscimos efectuados através da *Dotação provisional* foram inscritos em rubricas de natureza corrente afectas ao funcionamento normal dos serviços integrados neste Departamento. Refira-se que mais de metade desse valor destinou-se a *Despesas com o pessoal* (reforçadas em 2,2 milhões de euros) e o remanescente para a *Aquisição de bens e serviços* (+567,3 mil euros) e *Transferências correntes* (+1 043,4 mil euros);
- Secretaria Regional dos Recursos Humanos (+2,0 milhões de euros) - O aumento da dotação destinou-se essencialmente ao reforço das *Despesas de capital*, incluídas no Gabinete do Secretário Regional;
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (+1,1 milhões de euros) - Foram afectos a esta Secretaria Regional apenas 7,7% da *Dotação provisional*, que se destinaram na quase totalidade à *Aquisição de bens de capital* relacionados com investimentos do Plano (+840,0 mil euros, ou seja, 79,1% do total). Refira-se que 80,3% dos reforços foram afectos ao projecto de investimento *Parque temático*, em especial na classificação económica *Terrenos*.

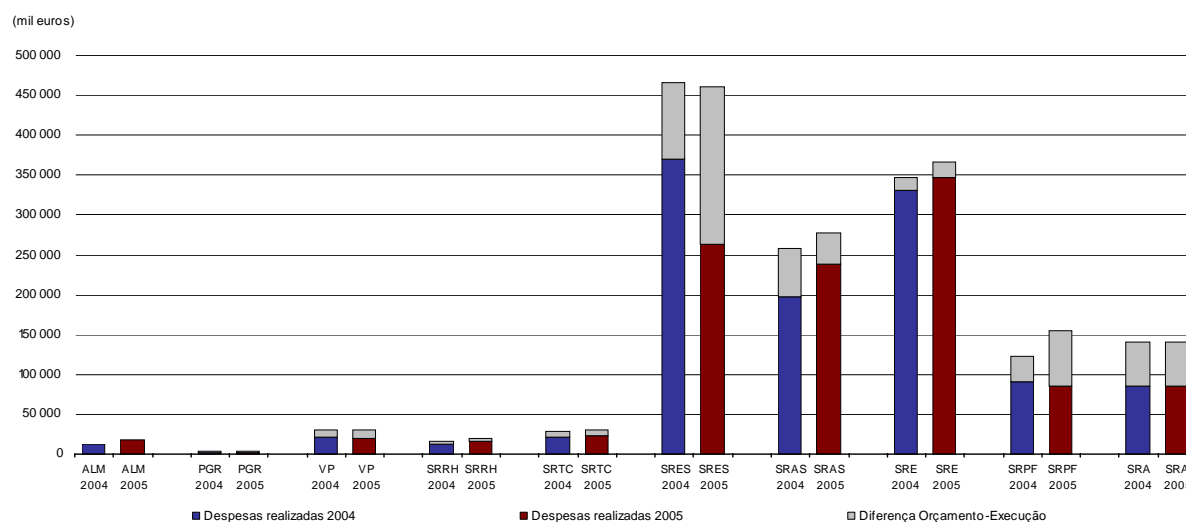
No QUADRO 24 é comparada a execução orçamental da despesa no ano económico de 2005 com o ano económico anterior, em cada um dos Departamentos do Governo Regional, sendo apresentadas as respectivas taxas de execução orçamentais e peso relativo. De notar que as despesas realizadas em 2004 cuja classificação orgânica sofreu alteração em 2005, foram reclassificadas, por forma tornar comparáveis as grandezas em análise.

QUADRO 24 – Evolução das despesas, por classificação orgânica

	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Assembleia Legislativa da Madeira	12 293,4	1,1	95,3	17 459,2	1,6	99,3	5 165,8	42,0	
Presidência do Governo Regional	2 373,0	0,2	82,7	2 259,1	0,2	75,5	- 113,8	- 4,8	
Vice-Presidência do Governo Regional	21 409,3	1,9	72,4	18 779,4	1,7	61,0	- 2 629,9	- 12,3	
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	12 582,8	1,1	78,2	15 315,9	1,4	81,0	2 733,1	21,7	
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	21 702,8	1,9	74,0	23 664,5	2,2	77,7	1 961,7	9,0	
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	370 124,2	32,3	79,4	263 392,0	24,0	57,1	- 106 732,2	- 28,8	
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	197 505,8	17,2	76,8	238 685,9	21,8	85,8	41 180,0	20,9	
Secretaria Regional de Educação	330 966,0	28,9	95,3	346 956,5	31,6	94,9	15 990,5	4,8	
Secretaria Regional do Plano e Finanças	91 464,4	8,0	74,2	85 691,2	7,8	55,3	- 5 773,2	- 6,3	
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	84 685,8	7,4	60,6	84 597,9	7,7	60,5	- 87,9	- 0,1	
Total	1 145 107,6	100,0	80,4	1 096 801,5	100,0	73,1	- 48 306,1	- 4,2	

Os Departamentos do Governo Regional que assumem maior relevo em termos de despesa realizada em 2005, foram as Secretarias Regionais do Equipamento Social e Transportes, dos Assuntos Sociais e de Educação (totalizam 77,4% da despesa realizada). No que respeita à taxa de execução, a Assembleia Legislativa da Madeira e a Secretaria Regional de Educação constituíram os agrupamentos orgânicos que registaram uma maior aproximação entre a despesa realizada e a dotação orçamental final.

GRÁFICO 13 – Evolução das despesas, por Departamentos



No GRÁFICO 13 é ilustrada a evolução da despesa realizada nos diversos agrupamentos orgânicos entre 2004 e 2005, cuja análise será desenvolvida nos pontos seguintes.

5.3.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

A Assembleia Legislativa da Madeira (ALM) realizou em 2005 despesas no montante correspondente a 99,3% do orçamento final deste agrupamento orgânico. Em termos comparativos, a despesa executada pela ALM registou um aumento de 42,0% em relação a 2004.

Refira-se que as *Transferências correntes e de capital* para a ALM constituem apenas 1,6% do total das despesas da RAM e 4,2% das despesas classificadas nos agrupamentos económicos em apreço. No que concerne à natureza das transferências, refira-se que 94,3% das despesas realizadas têm natureza corrente.

5.3.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

A Presidência do Governo Regional (PGR), à semelhança do ano anterior, é o Departamento do Governo Regional com menor expressão em termos orçamentais. De notar que, apesar de as despesas incluídas neste agrupamento orgânico terem registado uma redução em relação ao ano anterior (QUADRO 25), o peso relativo no total da despesa não sofreu alteração (0,2%). As *Despesas com o pessoal* constituem o agrupamento maior importância relativa no conjunto das despesas deste agrupamento orgânico.

QUADRO 25 - Despesas orçamentais por natureza - PGR

	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas correntes	2 371,4	99,9	83,0	2 258,2	100,0	75,7	- 113,2	- 4,8	
Despesas com o pessoal	1 551,9	65,4	90,5	1 597,0	70,7	86,6	45,1	2,9	
Aquisição de bens e serviços	788,3	33,2	71,7	636,4	28,2	58,9	- 151,9	- 19,3	
Outras despesas correntes	31,2	1,3	75,2	24,8	1,1	43,8	- 6,5	- 20,7	
Despesas de capital	1,6	0,1	11,3	1,0	0,0	14,8	- 0,6	- 39,8	
Aquisição de bens de capital	1,6	0,1	11,3	1,0	0,0	14,8	- 0,6	- 39,8	
Total	2 373,0	100,0	82,7	2 259,1	100,0	75,5	- 113,8	- 4,8	

5.3.3. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

O peso relativo da Vice-Presidência do Governo Regional (VP) na globalidade das despesas da RAM ascendeu a 1,7% em 2005, tendo reduzido a sua importância relativa em 0,2 pontos percentuais. De notar que os encargos globais deste agrupamento orgânico diminuíram 12,3% em relação aos realizados no ano económico de 2004.

As verbas destinadas a *Despesas com o pessoal* deste agrupamento orgânico foram utilizadas quase na totalidade (QUADRO 26), assumindo o maior peso relativo no total das despesas. Muito embora os *Activos financeiros* tenham registado a maior variação negativa, em termos absolutos, continuam a assumir uma importância relevante no total dos encargos da VP. Esta situação é explicada especialmente pelo facto de em 2004 ter assumido especial relevância a realização do capital social das Sociedades de Desenvolvimento Regional sob a tutela deste Departamento do Governo Regional.

Nas *Transferências correntes e de capital* incluem-se as destinadas ao Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira e ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial, que conjuntamente

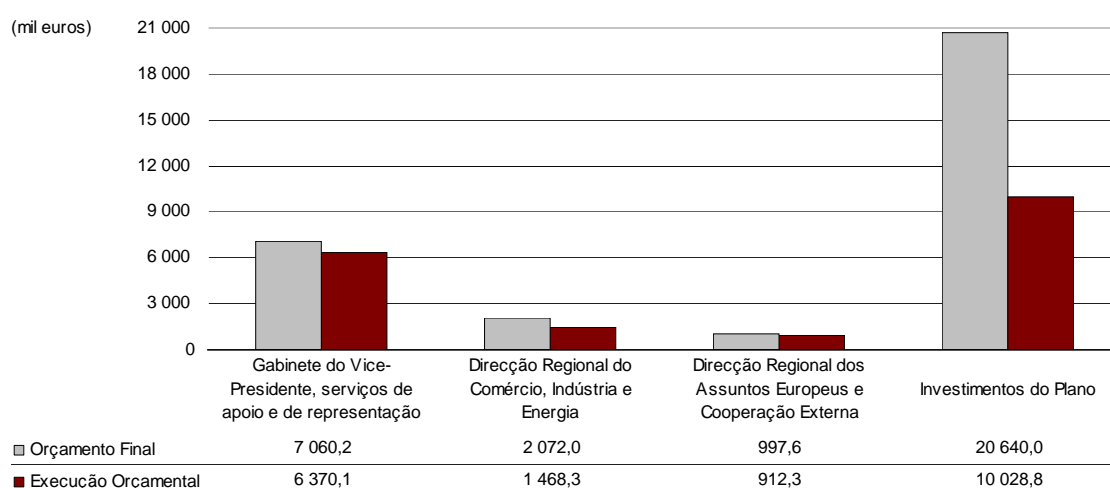
perfazem 4,5 milhões de euros. Os restantes 31,3% de *Transferências correntes e de capital* foram pagos a outras entidades, designadamente, a Empresas Públicas e a Instituições sem fins lucrativos.

QUADRO 26 - Despesas orçamentais por natureza - VP

	(mil euros)							
	2004			2005			Variação 2005-2004	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	11 414,0	53,3	78,3	10 931,8	58,2	72,7	- 482,2	- 4,2
Despesas com o pessoal	4 815,9	22,5	94,3	5 411,5	28,8	95,4	595,6	12,4
Aquisição de bens e serviços	1 554,5	7,3	61,1	1 465,1	7,8	42,1	- 89,4	- 5,8
Transferências correntes	4 594,3	21,5	75,3	3 874,0	20,6	73,7	- 720,4	- 15,7
Subsídios	116,9	0,5	67,7	71,5	0,4	74,9	- 45,4	- 38,8
Outras despesas correntes	332,4	1,6	50,1	109,7	0,6	21,1	- 222,6	- 67,0
Despesas de capital	9 995,3	46,7	66,7	7 847,7	41,8	49,9	- 2 147,6	- 21,5
Aquisição de bens de capital	175,2	0,8	74,3	54,7	0,3	17,7	- 120,5	- 68,8
Transferências de capital	3 109,4	14,5	66,8	2 671,6	14,2	63,3	- 437,9	- 14,1
Activos financeiros	6 710,6	31,3	66,5	5 121,4	27,3	45,7	- 1 589,3	- 23,7
Total	21 409,3	100,0	72,4	18 779,4	100,0	61,0	- 2 629,9	- 12,3

Da observação do GRÁFICO 14 conclui-se que os investimentos do Plano representam mais de metade das despesas deste agrupamento orgânico, contudo, a taxa de execução fixou-se em 48,6%. Por outro lado, o Gabinete do Vice-Presidente, serviços de apoio e de representação e a Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, realizaram a quase globalidade das verbas disponíveis.

GRÁFICO 14 – Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - VP



5.3.4. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

As despesas realizadas pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos (SRRH) constituem apenas 1,4% do conjunto dos encargos da RAM de 2005, tendo registado um crescimento relativo de 21,7% relativamente a 2004. As despesas correntes explicam a quase totalidade dos encargos da SRRH (QUADRO 27), das quais 44,0% são *Transferências correntes*.

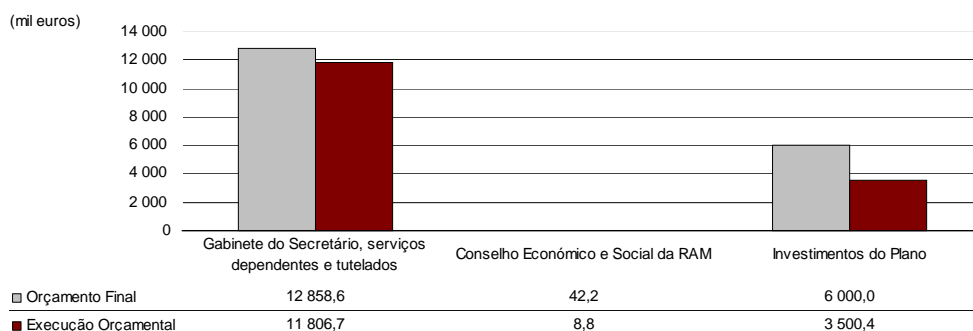
QUADRO 27 - Despesas orçamentais por natureza - SRRH

	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas correntes	10 364,9	82,4	77,1	11 255,5	73,5	79,6	890,6	8,6	
Despesas com o pessoal	3 806,9	30,3	86,1	4 548,6	29,7	97,0	741,7	19,5	
Aquisição de bens e serviços	1 062,9	8,4	79,7	823,9	5,4	44,9	- 239,0	- 22,5	
Transferências correntes	5 402,7	42,9	71,4	4 953,9	32,3	79,1	- 448,8	- 8,3	
Subsídios	3,6	0,0	85,4	7,7	0,1	11,2	4,2	116,3	
Outras despesas correntes	88,8	0,7	75,7	921,4	6,0	72,0	832,6	937,2	
Despesas de capital	2 217,9	17,6	84,0	4 060,4	26,5	85,2	1 842,4	83,1	
Aquisição de bens de capital	101,2	0,8	74,4	83,4	0,5	27,4	- 17,9	- 17,6	
Transferências de capital	216,7	1,7	35,9	63,6	0,4	13,8	- 153,1	- 70,7	
Activos financeiros	1 900,0	15,1	100,0	3 913,4	25,6	97,8	2 013,4	106,0	
Total	12 582,8	100,0	78,2	15 315,9	100,0	81,0	2 733,1	21,7	

Em termos globais, foram transferidos 4,8 milhões de euros para os Serviços e Fundos Autónomos sob a tutela desta Secretaria Regional: Instituto Regional de Emprego (91,6% desse montante); e Instituto da Juventude da Madeira (passou a Direcção Regional a partir de 01 de Julho de 2005).

Note-se que as despesas incluídas no capítulo 01 - Gabinete do Secretário Regional, serviços dependentes e tutelados, constituem 77,1% do total desta Secretaria (GRÁFICO 15). O remanescente respeita aos investimentos do Plano e, residualmente, ao Conselho económico e Social da RAM.

GRÁFICO 15 – Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRRH



5.3.5. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

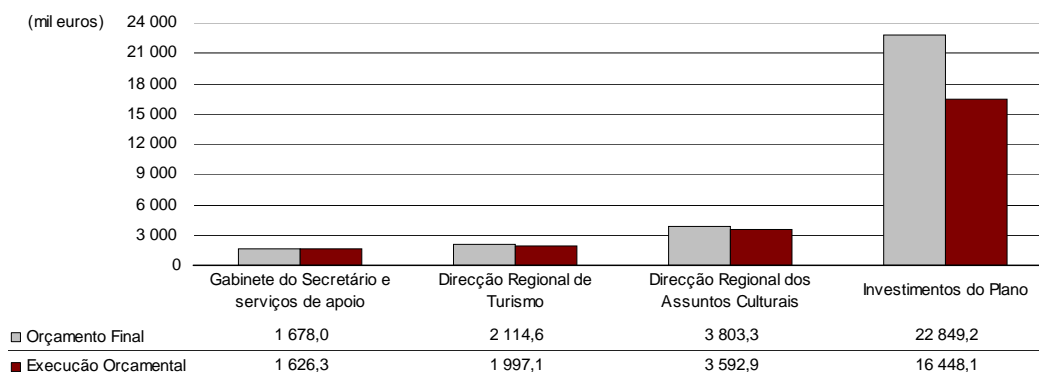
A Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC) aumentou o seu peso relativo na globalidade das despesas realizadas pelo Governo Regional, em 0,3 pontos percentuais. Verificou-se uma melhoria dos indicadores globais de execução das despesas desta Secretaria Regional em 2005, comparativamente ao ano anterior.

QUADRO 28 - Despesas orçamentais por natureza - SRTC

	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas correntes	20 756,5	95,6	80,6	21 074,0	89,1	79,8	317,5	1,5	
Despesas com o pessoal	6 069,6	28,0	96,3	6 604,7	27,9	96,8	535,2	8,8	
Aquisição de bens e serviços	11 894,4	54,8	75,1	10 199,3	43,1	69,0	- 1 695,1	- 14,3	
Transferências correntes	2 787,3	12,8	77,1	4 264,7	18,0	88,7	1 477,4	53,0	
Outras despesas correntes	5,2	0,0	99,6	5,2	0,0	99,9	0,0	0,8	
Despesas de capital	946,3	4,4	26,6	2 590,5	10,9	64,3	1 644,2	173,7	
Aquisição de bens de capital	907,7	4,2	26,4	2 396,3	10,1	66,7	1 488,6	164,0	
Transferências de capital	38,6	0,2	31,7	194,2	0,8	44,3	155,6	403,1	
Total	21 702,8	100,0	74,0	23 664,5	100,0	77,7	1 961,7	9,0	

As despesas correntes da SRTC constituem a quase totalidade dos encargos deste agrupamento orgânico, explicadas essencialmente pela *Aquisição de bens e serviços* e pelas *Despesas com o pessoal* (QUADRO 28). As verbas inscritas em rubricas da SRTC foram utilizadas em 77,7%, tendo as despesas pagas ficado aquém do montante orçamentado em 6,8 milhões de euros.

GRÁFICO 16 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRTC



Conforme se pode verificar no GRÁFICO 16, as despesas orçamentadas em investimentos do Plano assumem a maior parcela do orçamento rectificativo deste Departamento (75,1%). No entanto, em termos de execução orçamental, ficaram por utilizar 28,0% das verbas inscritas no

capítulo 50. Os restantes agrupamentos orgânicos desta Secretaria Regional registaram taxas de execução de, aproximadamente, 100%.

5.3.6. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

De assinalar a diminuição significativa ao nível da execução orçamental da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES). Com efeito, este foi o organismo do Governo Regional que apresentou a maior diminuição das despesas realizadas e uma das mais baixas taxas de execução da despesa. Consequentemente, o peso das despesas realizadas por este departamento do Governo Regional sofreu uma redução, assumindo apenas 24,0% do total pago em 2005.

Esta situação decorre sobretudo do crescimento exponencial registado pela SRES em 2004, tendo a despesa duplicado em relação a 2003. De facto, o ano de 2004 foi marcado pela conclusão das principais obras do Programa do Governo Regional, que estavam sob a responsabilidade desta Secretaria Regional.

QUADRO 29 - Despesas orçamentais por natureza - SRES

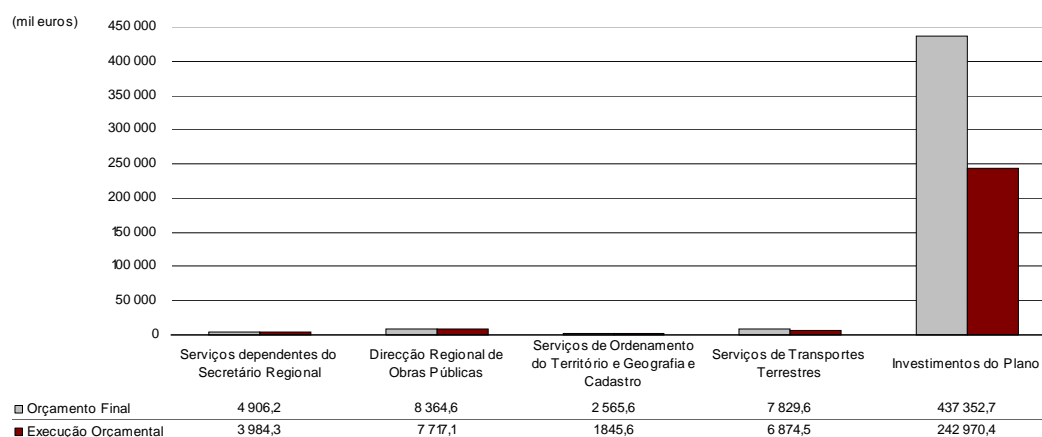
	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas correntes	32 940,4	8,9	70,1	33 904,7	12,9	68,1	964,2	2,9	
Despesas com o pessoal	15 045,7	4,1	93,0	15 127,7	5,7	92,8	81,9	0,5	
Aquisição de bens e serviços	15 723,0	4,2	57,8	13 330,5	5,1	55,7	- 2 392,5	- 15,2	
Transferências correntes	1 054,3	0,3	93,2	1 072,2	0,4	79,8	17,9	1,7	
Subsídios	1 096,0	0,3	44,4	4 328,9	1,6	53,1	3 232,9	295,0	
Outras despesas correntes	21,4	0,0	91,0	45,3	0,0	91,6	24,0	112,1	
Despesas de capital	337 183,8	91,1	80,5	229 487,3	87,1	55,8	- 107 696,5	- 31,9	
Aquisição de bens de capital	331 545,6	89,6	80,6	227 573,5	86,4	55,9	- 103 972,1	- 31,4	
Transferências de capital	2 988,2	0,8	61,4	1 913,8	0,7	47,8	- 1 074,3	- 36,0	
Activos financeiros	2 650,0	0,7	100,0	-	-	-	- 2 650,0	- 100,0	
Total	370 124,2	100,0	79,4	263 392,0	100,0	57,1	- 106 732,2	- 28,8	

Do QUADRO 29 conclui-se que as despesas de capital explicam a quase globalidade das verbas afectas à SRES, em especial o agrupamento económico *Aquisição de bens de capital*. De notar que 86,5% das despesas incluídas nesta classificação económica foram realizadas pela SRES.

É visível o esforço prosseguido pelo Governo Regional no sentido de canalizar as verbas para as rubricas de investimento. Com efeito, os investimentos do Plano assumem 92,2% da globalidade

das despesas da SRES (GRÁFICO 17), sendo este o organismo com um maior volume de obras do Governo Regional à sua responsabilidade. Refira-se que 59,0% das despesas executadas em 2005 no capítulo 50 foram concretizadas por esta Secretaria Regional.

GRÁFICO 17 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRES



5.3.7. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

O peso da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) aumentou substancialmente em 2005, tendo registado a maior variação da despesa (em termos absolutos). Esta situação decorre, essencialmente, do crescimento significativo das transferências efectuadas para o sector da saúde.

QUADRO 30 - Despesas orçamentais por natureza - SRAS

	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas correntes	117 767,0	59,6	69,6	236 729,9	99,2	89,0	118 962,9	101,0	
Despesas com o pessoal	2 737,0	1,4	53,7	3 257,2	1,4	78,9	520,1	19,0	
Aquisição de bens e serviços	817,6	0,4	31,2	907,9	0,4	30,8	90,2	11,0	
Transferências correntes	114 212,3	57,8	70,8	232 564,8	97,4	89,8	118 352,5	103,6	
Despesas de capital	79 738,8	40,4	90,5	1 956,0	0,8	15,9	- 77 782,8	- 97,5	
Aquisição de bens de capital	122,6	0,1	5,7	232,8	0,1	7,3	110,2	89,9	
Transferências de capital	3 866,2	2,0	38,0	1 723,2	0,7	19,0	- 2 143,1	- 55,4	
Activos financeiros	75 750,0	38,4	100,0	-	-	-	- 75 750,0	- 100,0	
Total	197 505,8	100,0	76,8	238 685,9	100,0	85,8	41 180,0	20,9	

Do exposto, resulta que a quase totalidade das despesas efectuadas pela SRAS em 2005, encontram-se inscritas no capítulo do Gabinete do Secretário e serviços de apoio, cuja taxa de

execução orçamental foi de 89,4%. Os investimentos do Plano assumem um peso residual nas despesas executadas por esta Secretaria Regional.

5.3.8. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Regional de Educação (SRE) foi o departamento que registou a maior taxa de execução orçamental, tendo realizado a quase totalidade das dotações que lhe foram conferidas. Em 2005, o peso relativo desta entidade no total das despesas realizadas aumentou em quase três pontos percentuais, tendo as despesas realizadas aumentado 4,8% em relação a 2004.

QUADRO 31 - Despesas orçamentais por natureza - SRE

	(mil euros)							
	2004			2005			Variação 2005-2004	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	321 301,2	97,1	96,5	336 870,1	97,1	96,1	15 568,9	4,8
Despesas com o pessoal	229 075,3	69,2	99,8	246 095,1	70,9	99,8	17 019,9	7,4
Aquisição de bens e serviços	20 380,6	6,2	77,0	18 834,5	5,4	72,5	- 1 546,1	- 7,6
Juros e outros encargos	1,6	0,0	25,4	1,5	0,0	100,0	- 0,1	- 4,2
Transferências correntes	70 983,4	21,4	94,1	70 783,3	20,4	92,4	- 200,1	- 0,3
Subsídios	853,8	0,3	59,7	1 151,3	0,3	78,9	297,5	34,8
Outras despesas correntes	6,5	0,0	67,7	4,3	0,0	46,1	- 2,2	- 34,2
Despesas de capital	9 664,8	2,9	67,5	10 086,4	2,9	67,0	421,6	4,4
Aquisição de bens de capital	3 239,3	1,0	60,2	3 883,9	1,1	60,4	644,7	19,9
Transferências de capital	6 425,5	1,9	71,9	6 202,4	1,8	71,9	- 223,1	- 3,5
Total	330 966,0	100,0	95,3	346 956,5	100,0	94,9	15 990,5	4,8

Os encargos correntes assumem a quase totalidade dos encargos desta Secretaria Regional, explicados sobretudo pelas *Despesas com o pessoal* (QUADRO 31). De notar que o montante realizado aproxima-se do orçamentado.

Relativamente às *Transferências correntes e de capital*, será importante mencionar que 91,9% são correntes e que montante incluído nesta Secretaria Regional representa 18,6% do total realizado nas classificações económicas em apreço. De notar que as transferências para os Serviços e Fundos Autónomos sob a tutela desta Secretaria Regional - Instituto do Desporto da RAM (IDRAM), Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, Conservatório Escola Profissional de Artes da Madeira e Fundos escolares (acção social) – totalizaram 45,6 milhões de euros (59,2% das transferências totais).

As verbas destinadas ao orçamento de funcionamento normal da SRE assumem 87,1% do total do orçamento final desta Secretaria Regional, tendo sido executada a quase totalidade desse

montante. À semelhança do verificado em outros agrupamentos orgânicos, os níveis de execução orçamental registados em 2005 demonstram que apenas foram previstas pelo Governo Regional as verbas necessárias e imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços.

5.3.9. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

As despesas efectuadas pela Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF) registaram em 2005 uma redução de 5,7 milhões de euros, tendo diminuído 6,3% em relação ao ano anterior (QUADRO 32).

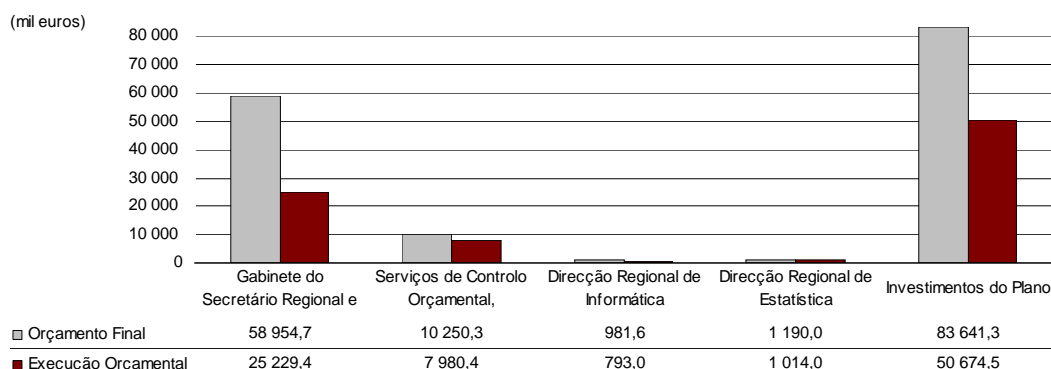
QUADRO 32 - Despesas orçamentais por natureza - SRPF

	(mil euros)								
	2004			2005			Variação 2005-2004		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Despesas correntes	40 229,5	44,0	90,8	32 913,2	38,4	55,0	- 7 316,3	- 18,2	
Despesas com o pessoal	7 248,7	7,9	91,6	7 761,4	9,1	85,5	512,7	7,1	
Aquisição de bens e serviços	7 389,6	8,1	77,0	7 012,0	8,2	76,7	- 377,6	- 5,1	
Juros e outros encargos	19 346,7	21,2	99,1	13 514,8	15,8	69,6	- 5 831,8	- 30,1	
Transferências correntes	4 924,2	5,4	86,7	3 101,2	3,6	82,9	- 1 823,0	- 37,0	
Subsídios	794,9	0,9	98,7	821,4	1,0	77,0	26,5	3,3	
Outras despesas correntes	525,4	0,6	68,5	702,3	0,8	4,0	176,9	33,7	
Despesas de capital	51 234,9	56,0	64,9	52 778,0	61,6	55,5	1 543,1	3,0	
Aquisição de bens de capital	7 994,2	8,7	82,6	6 134,4	7,2	36,1	- 1 859,8	- 23,3	
Transferências de capital	40 027,3	43,8	60,8	42 214,2	49,3	65,7	2 187,0	5,5	
Activos financeiros	2 500,0	2,7	100,0	3 100,0	3,6	100,0	600,0	24,0	
Passivos financeiros	713,5	0,8	100,0	1 329,4	1,6	100,0	615,9	86,3	
Total	91 464,4	100,0	74,2	85 691,2	100,0	55,3	- 5 773,2	- 6,3	

A explicação desta evolução prende-se essencialmente com o facto de os níveis de *Juros e outros encargos* suportados em 2005 terem sido substancialmente inferiores aos do ano anterior. Por conseguinte, ao expurgar os gastos relacionados com a dívida (*Passivos financeiros* e *Juros e outros encargos*), verifica-se que as despesas diminuíram apenas 557,3 mil euros, o que se traduz numa redução de 0,8% em relação a 2004.

As *Transferências de capital* assumem quase metade das despesas realizadas pela SRPF, representando 66,7% do total deste agrupamento económico. Mais concretamente, estes encargos consubstanciam-se em apoios concedidos pelo Governo Regional da Madeira aos Municípios (através da celebração de contratos-programa), destinados ao financiamento directo de projectos de investimento municipais – cerca de 36,4 milhões de euros, i.e., 86,2% do total das *Transferências de capital*.

GRÁFICO 18 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRPF



A distribuição das despesas deste agrupamento orgânico, apresentada no GRÁFICO 18, demonstra que as verbas inscritas no capítulo 50 assumem mais de metade dos encargos. Ao nível do orçamento de funcionamento normal, o Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional, é o agrupamento orgânico que assume maior expressão orçamental (29,4% do total da Secretaria).

5.3.10. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA) assume 7,7% do total das despesas, peso este idêntico ao verificado em 2004. Em termos comparativos, os encargos executados em 2005 diminuíram ligeiramente em relação ao ano anterior (QUADRO 33).

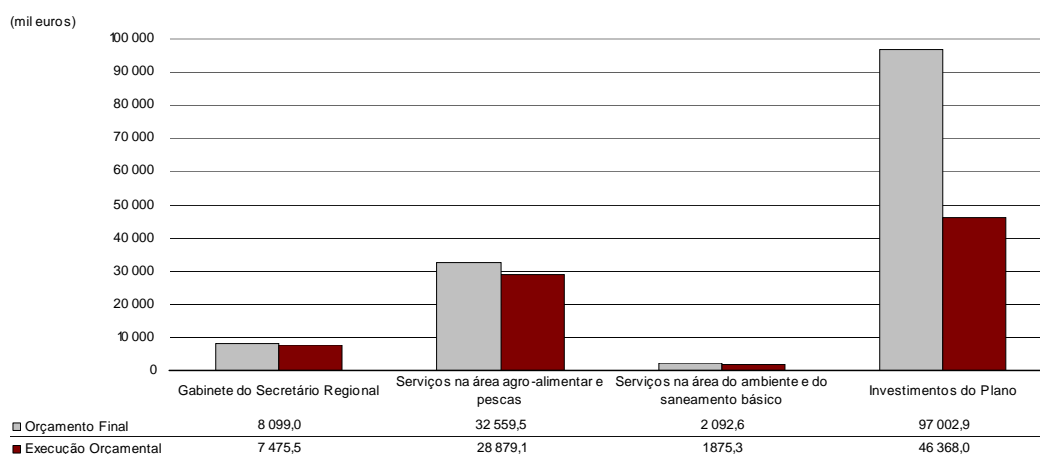
QUADRO 33 - Despesas orçamentais por natureza - SRA

	(mil euros)							
	2004			2005			Variação 2005-2004	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	57 634,7	68,1	74,7	53 484,6	63,2	69,5	- 4 150,0	- 7,2
Despesas com o pessoal	31 399,3	37,1	97,3	31 198,3	36,9	96,4	- 201,0	- 0,6
Aquisição de bens e serviços	14 364,8	17,0	55,9	9 377,0	11,1	56,4	- 4 987,8	- 34,7
Transferências correntes	11 419,7	13,5	61,0	12 512,8	14,8	46,8	1 093,1	9,6
Subsídios	443,4	0,5	89,4	392,4	0,5	35,9	- 50,9	- 11,5
Outras despesas correntes	7,5	0,0	87,7	4,1	0,0	2,3	- 3,4	- 45,2
Despesas de capital	27 051,2	31,9	43,2	31 113,2	36,8	49,6	4 062,1	15,0
Aquisição de bens de capital	22 965,9	27,1	41,9	22 649,8	26,8	54,6	- 316,1	- 1,4
Transferências de capital	2 835,2	3,3	43,0	7 348,4	8,7	36,4	4 513,2	159,2
Activos financeiros	1 250,0	1,5	100,0	1 115,0	1,3	100,0	- 135,0	- 10,8
Total	84 685,8	100,0	60,6	84 597,9	100,0	60,5	- 87,9	- 0,1

A SRA foi o agrupamento orgânico que apresentou uma das menores taxas de execução orçamental, não tendo sido realizadas 39,5% das verbas inscritas, principalmente em despesas de capital. Com efeito, a diferença entre o valor orçamentado e o executado em encargos dessa natureza ascende a 31,7 milhões de euros, ou seja, 50,4% das verbas atribuídas.

A importância relativa das despesas correntes no total da SRA é de 63,2%, das quais as *Despesas com o pessoal* assumem a maior parcela. A taxa de execução da despesa inscrita nesta classificação económica ficou muito acima da apresentada nas restantes rubricas, tendo sido realizadas despesas no montante equivalente a 96,4% da dotação final.

GRÁFICO 19 - Despesas orçamentais em 2005, por capítulos - SRA



Os investimentos do Plano desta Secretaria Regional ascenderam a 69,4% do total orçamentado, contudo, a execução foi apenas de 47,8% do valor da dotação (GRÁFICO 19). No que concerne ao funcionamento normal da SRA, a maior parcela foi atribuída aos Serviços na área agro-alimentar e pescas (34,1% do total despesa realizada), correspondendo a uma taxa de concretização dos montantes orçamentados de 88,7%.

5.4. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Segundo a classificação funcional QUADRO 34, as alterações orçamentais ocorreram, basicamente, por via dos reforços com contrapartida na *Dotação provisional*.

QUADRO 34 – Despesas orçamentais em 2005, por classificação funcional

	(mil euros)						
	Orçamento inicial	Alterações		Orçamento final	Execução Orçamental	Diferenças	
		Natureza de que se revestem	Créditos especiais			Provisional	(5)=(3)-(1)
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(4)-(3)		
Funções gerais de soberania:	80 454,0	600,0	2 887,6	83 941,6	67 750,3	3 487,6	- 16 191,3
Serviços gerais da administração pública	70 955,4	-	2 887,6	73 843,0	61 993,6	2 887,6	- 11 849,3
Defesa nacional	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e ordem públicas	9 498,6	600,0	-	10 098,6	5 756,7	600,0	- 4 341,9
Funções sociais:	846 601,9	105,0	4 146,7	850 853,7	698 387,3	4 251,7	- 152 466,4
Educação	383 247,0	-	4 146,7	387 393,7	351 430,9	4 146,7	- 35 962,8
Saúde	287 559,7	-	-	287 559,7	245 236,4	-	- 42 323,3
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-	-
Habituação e serviços colectivos	104 543,5	-	-	104 543,5	47 806,2	-	- 56 737,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos	71 251,8	105,0	-	71 356,8	53 913,9	105,0	- 17 442,9
Funções económicas:	511 904,6	16,6	6 763,3	518 684,6	315 819,7	6 780,0	- 518 684,6
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	77 478,4	15,5	5 677,5	83 171,4	54 276,3	5 693,0	- 79 919,7
Indústria e energia	5 377,1	-	-	5 377,1	3 251,7	-	- 222 096,6
Transportes e comunicações	382 480,6	-	-	382 480,6	227 473,7	-	- 354 575,5
Comércio e turismo	41 410,2	1,1	1 078,8	42 490,1	27 905,1	1 079,9	- 39 577,2
Outras funções económicas	5 158,4	-	7,0	5 165,4	2 912,9	7,0	- 5 165,4
Outras funções:	60 750,0	-	- 13 797,6	46 952,4	14 844,2	- 13 797,6	- 32 108,2
Operações da dívida pública	20 750,0	-	-	20 750,0	14 844,2	-	- 5 905,8
Transferências entre administrações	-	-	-	-	-	-	-
Diversas não especificadas	40 000,0	-	- 13 797,6	26 202,4	-	- 13 797,6	- 26 202,4
Total	1 499 710,5	721,6	-	1 500 432,2	1 096 801,5	721,6	- 719 450,3

O maior volume de alterações ocorreu, por ordem de valor, nas *Funções económicas*, nas *Funções sociais* e nas *Funções gerais de soberania*. A variação ocorrida nas *Outras funções* foi de sinal negativo, devido à diminuição verificada ao nível da sub função *Diversas não especificadas*, que traduz a utilização da *Dotação provisional* (13 797,6 mil euros), por contrapartida do reforço do orçamento das diversas Secretarias Regionais a que foi afecta.

As alterações orçamentais, no respeitante à parte da dotação provisional ao nível das *Funções económicas* ascenderam a 6 763,3 mil euros, e decorrem essencialmente das sub funções *Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca* (5 677,5 mil euros), e *Comércio e turismo* (1 078,8 mil euros), e com menor relevância na dotação das *Outras funções económicas*, reforçada com 7,0 mil euros.

Nas *Funções sociais*, o acréscimo verificado, de 4 146,7 mil euros, é justificado na sua totalidade pela sub função *Educação*. Este aumento respeita fundamentalmente ao reforço de verbas da Secretaria Regional da Educação por contrapartida da *Dotação provisional*, no montante de 3 837,7 mil euros.

O acréscimo de 2 887,6 mil euros no orçamento adstrito às *Funções gerais de soberania* é explicado na íntegra pela sub função *Serviços gerais da administração pública* e decorreu, em parte, da regionalização dos serviços de Finanças, no decurso de 2005.

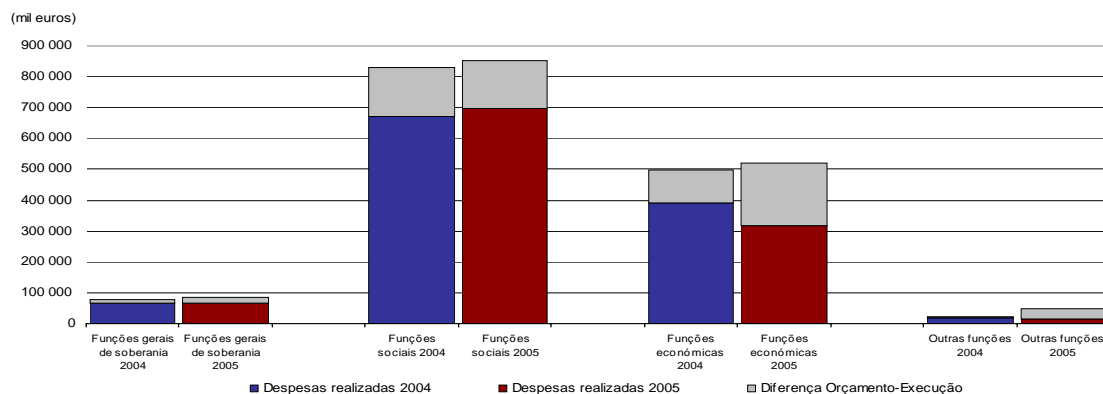
QUADRO 35 – Evolução das despesas, por classificação funcional

	(mil euros)							
	2004			2005			Variação 2005-2004	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Funções gerais de soberania:	66 381,0	5,8	86,1	67 750,3	6,2	80,7	1 369,4	2,1
Serviços gerais da administração pública	61 510,6	5,4	87,9	61 993,6	5,7	84,0	483,0	,8
Segurança e ordem públicas	4 870,4	,4	68,1	5 756,7	,5	57,0	886,3	18,2
Funções sociais:	669 496,3	58,5	80,8	698 387,3	63,7	82,1	28 891,0	4,3
Educação	338 291,1	29,5	94,4	351 430,9	32,0	90,7	13 139,8	3,9
Saúde	212 361,6	18,5	77,6	245 236,4	22,4	85,3	32 874,7	15,5
Habituação e serviços colectivos	63 576,1	5,6	50,5	47 806,2	4,4	45,7	-15 770,0	-24,8
Serviços culturais, recreativos e religiosos	55 267,4	4,8	77,7	53 913,9	4,9	75,6	-1 353,6	-2,4
Funções económicas:	389 170,1	34,0	78,2	315 819,7	28,8	60,9	-73 350,5	-18,8
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	58 016,1	5,1	76,9	54 276,3	4,9	65,3	-3 739,8	-6,4
Indústria e energia	3 788,2	,3	74,3	3 251,7	,3	60,5	-536,5	-14,2
Transportes e comunicações	295 607,6	25,8	79,8	227 473,7	20,7	59,5	-68 133,9	-23,0
Comércio e turismo	28 800,4	2,5	70,0	27 905,1	2,5	65,7	-895,3	-3,1
Outras funções económicas	2 957,8	,3	56,9	2 912,9	,3	56,4	-44,9	-1,5
Outras funções:	20 060,2	1,8	97,2	14 844,2	1,4	31,6	-5 216,0	-26,0
Operações da dívida pública	20 060,2	1,8	99,1	14 844,2	1,4	71,5	-5 216,0	-26,0
Diversas não especificadas								
Total	1 145 107,6	100,0	80,4	1 096 801,5	100,0	73,1	-48 306,1	-4,2

As orientações estratégicas dos orçamentos dos últimos anos nos quais a vertente social tem vindo a tornar-se ainda mais importante do que no passado recente, traduzindo-se na consubstanciação da execução de despesa nas *Funções sociais*, relevada pela sua expressão, as quais atingiram valores máximos em termos absolutos e representaram no ano mais de 60% do total dos recursos dispendidos (QUADRO 35). Seguiram-se as *Funções económicas* com um peso de 28,8% no total da despesa evidenciando-se os transportes e comunicações com cerca de 21%.

No GRÁFICO 20, denota-se uma menor taxa de execução nas *Funções económicas* face ao ano anterior, dadas que foram as prioridades seguidas e as restrições orçamentais impostas na obtenção de recursos financeiros, anteriormente explanadas.

GRÁFICO 20 – Evolução das despesas, por funções

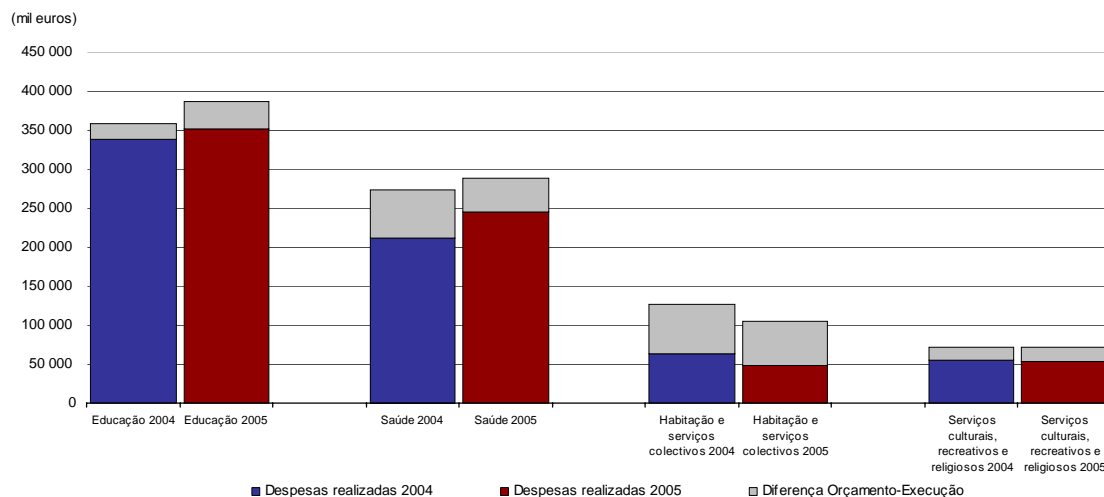


Se relacionarmos a classificação funcional por sub funções com a classificação orgânica e com a classificação económica, surge em primeiro lugar a parcela *Despesas com o pessoal* na Secretaria Regional de Educação na sub função *Educação* das *Funções sociais* com 246 095,1 mil euros, e em segundo lugar as *Transferências correntes* na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais na sub-função *Saúde* com 228 408,3, respectivamente 22,4% e 20,8% da despesa total de 2005.

5.4.1. FUNÇÕES SOCIAIS

As verbas orientadas para as *Funções sociais* destacam-se no cômputo total, primordialmente no crescimento comparado com o ano anterior (GRÁFICO 21).

GRÁFICO 21 - Evolução das despesas das funções sociais



Cerca de 20% deste total canalizam-se para investimentos do Plano consubstanciados essencialmente através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes e pela Secretaria Regional de Educação, respectivamente com 42% e 28% desta parcela.

No cômputo total das *Funções sociais*, considerando a classificação económica destacam-se as *Transferências correntes* com 44% e as *Despesas com o pessoal* com 37% e atendendo por sua vez à classificação orgânica, desenvolvidas principalmente através da Secretaria Regional de Educação com 50% e através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais com 34%.

A *Educação* com 351 430,9 mil euros é a sub função com maior expressão, representando mais de metade da execução total ao nível das funções sociais. Teve a melhor taxa de execução por sub

funções crescendo de 2004 para 2005 cerca de 3,9%. Do total dispendido, 90% foi prosseguido através da *Secretaria Regional de Educação* e 71% através de *Despesas com o pessoal*.

A sub função *Saúde* no conjunto das despesas passou dos 18,5% registados em 2004, para 22,4% em 2005, o que consubstancia um aumento de 15,5% destes encargos, constando-se que foi a sub função que mais cresceu de 2004 para 2005. Do total dispendido 95% foi alcançado através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e 93% através de *Transferências correntes*.

Na *Habitação e serviços colectivos*, foram dispendidas verbas no montante de 47,8 milhões de euros, inferiores em 24,8% às despesas do ano anterior. A taxa de execução apurada foi a mais baixa das sub funções se não atendermos às *Diversas não especificadas*, devido ao facto do Instituto de Habitação da Madeira ter-se transformado em Investimentos Habitacionais da Madeira EPE. A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais foi responsável por 57% da execução e 78% das despesas foram despesas de capital. Cerca de 92% desta sub-função aplicaram-se em investimentos do Plano.

Nos *Serviços culturais, recreativos e religiosos* que totalizaram os 53,9 milhões de euros, a parte destinada a investimentos do Plano foi preponderante tendo atingido 83,4% do total da sub-função. A execução dessas despesas foi concretizada em 58% na Secretaria Regional de Educação e traduzidas em 63% por *Transferências correntes e de capital*.

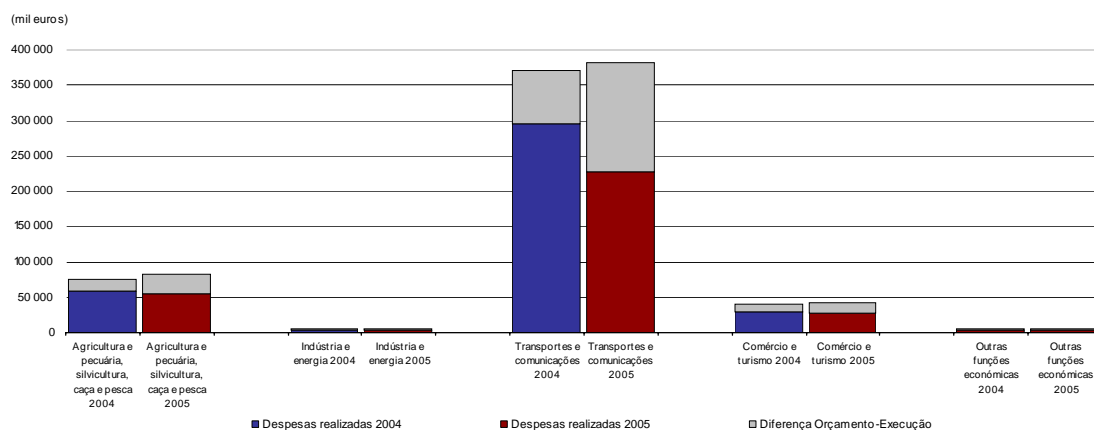
5.4.2. FUNÇÕES ECONÓMICAS

Nas *Funções económicas* se considerarmos a classificação orgânica 62% das despesas foram realizadas pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes e atendendo à classificação económica 71% foram *Despesas de capital*. O sub-agrupamento económico *Aquisição de bens de capital* da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, na sub-função *Transportes e comunicações*, com 169 488,5 mil euros e representando 15,5% do total da despesa realizada em 2005, foi a parcela mais significativa se atendermos à conjugação das possíveis classificações da despesa pública.

A sub-função *Transportes e Comunicações* representando 72% das *Funções económicas*, explica 93% da diminuição de 18,8% registada nas *Funções económicas*, de 2004 para 2005. A finalização das principais obras infra-estruturantes na Região, em 2004, explica a variação de -23% face ao ano anterior. No período 2000-2005, esta sub função teve uma taxa média anual de crescimento de

6%. É de salientar que 85% destas despesas foram executadas pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, que 89,9% foram *Despesas de capital* e que 95,2% foram inscritas no capítulo 50 - investimentos do Plano.

GRÁFICO 22 - Evolução das despesas das funções económicas



A *Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca* representa 17,2% do total da classificação funcional em apreço, tendo a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais executado a quase globalidade dessas despesas.

No que respeita ao *Comércio e turismo*, foram dispendidos em 2005 recursos no valor de 27,9 milhões de euros, através da Secretaria Regional do Turismo e Cultura (responsável por 53,6% desse montante) e da Vice-presidência (32,9% da despesa), 27,3% destas foram aplicadas em *Despesas de capital* e 74,4% em investimentos do Plano.

5.5. INVESTIMENTOS DO PLANO

Em 2005, as despesas realizadas com investimentos do Plano – Capítulo 50, do Orçamento da Região, foram de 412,0 milhões de euros.

Considerando todos os programas e projectos incluídos no PIDDAR, aprovado para o ano de 2005, a execução global foi de 455,6 milhões de euros e distribuiu-se pelos vários departamentos do Governo Regional da seguinte forma:

QUADRO 36 - PIDDAR por Departamentos - Fontes de financiamento

(Unidade: Euros)

	FINANCIAMENTO REGIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	1	2	3	4	5 = 1+2	6
VICE-PRESIDÊNCIA	10 282 479	81,9%	2 274 267	18,1%	12 556 746	100,0%
RECURSOS HUMANOS	2 674 681	44,9%	3 279 837	55,1%	5 954 518	100,0%
TURISMO E CULTURA	14 251 729	86,6%	2 208 345	13,4%	16 460 074	100,0%
EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES	221 022 171	90,9%	22 080 829	9,1%	243 103 000	100,0%
ASSUNTOS SOCIAIS	1 860 620	64,4%	1 026 879	35,6%	2 887 499	100,0%
EDUCAÇÃO	33 827 218	70,4%	14 250 244	29,6%	48 077 462	100,0%
PLANO E FINANÇAS	50 147 103	64,7%	27 412 374	35,3%	77 559 477	100,0%
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	38 069 019	77,8%	10 893 336	22,2%	48 962 355	100,0%
TOTAL	372 135 020	81,7%	83 426 111	18,3%	455 561 131	100,0%

Da despesa global realizada, 372,1 milhões de euros tiveram origem em financiamento regional e o remanescente foi proveniente da comunidade. O financiamento comunitário teve mais relevância em programas/projectos desenvolvidos pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, pela Secretaria Regional de Educação e da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

QUADRO 37 - PIDDAR por sectores ou área de actuação - Fontes de financiamento

(Unidade: Euros)

	FINANCIAMENTO REGIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL
	Valor	%	Valor	%	Valor
	1	2	3	4	5 = 1+2
SECTORES PRODUTIVOS	34 694 005	9,3%	5 318 305	6,4%	40 012 310
ACESSIBILIDADES	170 482 699	45,8%	5 589 111	6,7%	176 071 810
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	61 554 875	16,5%	27 971 260	33,5%	89 526 135
HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE	40 023 101	10,8%	11 052 041	13,2%	51 075 142
SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	10 804 509	2,9%	4 123 372	4,9%	14 927 881
SECTORES DE APOIO	12 224 832	3,3%	3 135 190	3,8%	15 360 022
APOIOS AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	42 350 999	11,4%	26 236 832	31,4%	68 587 831
TOTAL	372 135 020	100%	83 426 111	100%	455 561 131

Conforme se pode verificar no QUADRO 37, destacaram-se as verbas dispendidas com as *acessibilidades* e com a *valorização dos recursos humanos*. Por fontes de financiamento, enquanto que o financiamento regional destina-se maioritariamente às *acessibilidades*, o financiamento comunitário

tem maior relevo nas áreas de *valorização dos recursos humanos* e ao nível dos *apoios ao desenvolvimento local*.

No ano de 2005, conforme verificável pelo QUADRO 38, as despesas afectas ao Capítulo 50 – decresceram cerca de 20,6%, ou seja, de 107,0 milhões de euros, relativamente ao ano precedente. A redução ocorrida deveu-se, essencialmente, à menor execução orçamental de alguns projectos da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (-106,1 mil euros).

QUADRO 38 - Evolução dos investimentos do Plano

	(mil euros)			
	Preços correntes	Variação anual %	Preços de 2000	Variação anual %
2000	347 202,7	7,4	347 202,7	5,0
2001	321 027,1	-7,5	309 871,7	-10,8
2002	360 528,1	12,3	336 232,0	8,5
2003	303 217,3	-15,9	274 547,0	-18,3
2004	518 996,0	71,2	457 123,5	66,5
2005	412 025,4	-20,6	353 364,7	-22,7

Contudo, no período em análise, 2000-2005, a execução orçamental das despesas com investimentos do Plano aumentou 64,8 milhões de euros (+18,7%), a preços correntes, o que reflecte uma taxa média anual de crescimento de 3,5%. A preços de 2000, o acréscimo no mesmo período foi de 6,1 milhões de euros.

5.5.1. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No QUADRO 39 constam os montantes, efectivamente pagos, afectos aos investimentos do Plano em 2004 e 2005, por agrupamentos da classificação económica.

Verifica-se que, em 2005, o total das despesas afectas aos investimentos do Plano diminuiu -107,0 milhões de euros (-20,6%), reflexo do abrandamento verificado quer nas *Despesas correntes* (-4,3%) - pela diminuição das componentes das *Despesas com pessoal* (-11,6%) e *Aquisição de bens e serviços* (-23,4%) -, quer nas *Despesas de capital* (-23,9%).

A diminuição ocorrida nas *Despesas de capital* deriva, essencialmente, da retracção da componente *Aquisição de bens de capital* (-28,1%). Constata-se que, as componentes com maior peso na estrutura das *Despesas correntes*, são a *Aquisição de bens e serviços* que representam 38,1% das mesmas e as

Transferências correntes com 52,7% — onde se incluem as transferências para os programas/projectos afectos aos Serviços e Fundos Autónomos.

QUADRO 39 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano, por classificação económica

	(mil euros)					
	2004		2005		Variação 2005-2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	86 596,2	16,7	82 857,5	20,1	- 3 738,7	- 4,3
Despesas com pessoal	931,8	0,2	823,7	0,2	- 108,1	- 11,6
Aquisição de bens e serviços	41 184,6	7,9	31 563,1	7,7	- 9 621,5	- 23,4
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	43 096,8	8,3	43 660,9	10,6	564,1	1,3
Subsídios	1 304,0	0,3	5 914,7	1,4	4 610,6	353,6
Outras despesas correntes	79,1	0,0	895,2	0,2	816,1	1 032,2
Despesas de capital	432 399,8	83,3	329 167,9	79,9	- 103 231,9	- 23,9
Aquisição de bens de capital	361 430,8	69,6	260 007,5	63,1	- 101 423,3	- 28,1
Transferências de capital	57 858,4	11,1	60 424,1	14,7	2 565,7	4,4
Activos financeiros	13 110,6	2,5	8 736,4	2,1	- 4 374,3	- 33,4
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Total das despesas	518 996,0	100,0	412 025,4	100,0	- 106 970,6	- 20,6

Nas *Despesas de capital* sobressai a acentuada diminuição (-28,1%) das *Aquisições de bens de capital*, evoluindo de um peso de 69,6% em 2004 para 63,1%, do total das despesas, em 2005.

Verifica-se em 2005, que apesar da inflexão da tendência de aumento das *Despesas de capital*, verificada em anos anteriores, estas continuaram a manter um peso relevante (79,9%) no total da estrutura das despesas dos investimentos do Plano, representando este valor (329,2 milhões de euros) um recuo de -3,4 pontos percentuais relativamente a 2004.

As *Despesas correntes*, aumentaram o seu peso relativo em 2005 (+3,4 pontos percentuais), não reflectindo este avanço um aumento do investimento, mas sim uma redução proporcionalmente menor que a verificada nas *Despesas de capital*.

5.5.2. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

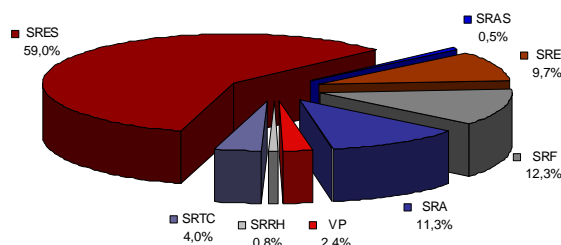
No QUADRO 40 é efectuada uma análise da evolução das despesas efectuadas com os investimentos do Plano, por departamentos, nos anos de 2004 e 2005.

QUADRO 40 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por Departamentos

	(mil euros)					
	2004		2005		Variação 2004-2005	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Vice-Presidência do Governo Regional	13 029,3	2,5	10 028,8	2,4	- 3 000,6	- 23,0
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	2 730,3	0,5	3 500,4	0,8	770,1	28,2
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	15 035,3	2,9	16 448,1	4,0	1 412,9	9,4
Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	349 029,7	67,3	242 970,4	59,0	- 106 059,2	- 30,4
Secretaria Regional Assuntos Sociais	4 432,8	0,9	2 060,7	0,5	- 2 372,2	- 53,5
Secretaria Regional de Educação	39 598,7	7,6	39 974,5	9,7	375,8	0,9
Secretaria Regional do Plano e Finanças	48 648,0	9,4	50 674,5	12,3	2 026,5	4,2
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	46 491,9	9,0	46 368,0	11,3	- 123,9	- 0,3
Total	518 996,0	100,0	412 025,4	100,0	- 106 970,6	- 20,6

Pela análise conjunta do QUADRO 40 e do GRÁFICO 23 observa-se que em 2005, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, os departamentos com maior volume de despesas de investimento realizadas foram, por ordem de grandeza, os do Equipamento Social e Transportes, do Plano e Finanças, do Ambiente e Recursos Naturais e da Educação.

GRÁFICO 23 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2005 por classificação orgânica



5.5.2.1. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

O decréscimo das despesas com investimentos do Plano afectas à Vice-Presidência do Governo (-3,0 milhões de euros), decorreu da diminuição em *Activos financeiros* (-53,0%), ou seja, dos *Empréstimos de médio e longo prazo* às sociedades de desenvolvimento, reflectindo a concretização de parte dos projectos integrados no Plano de actividades destas sociedades.

Neste departamento, são realçados os seguintes programas/projectos:

- programa de *Modernização empresarial* com 727 mil euros, constituindo o 5.º maior montante executado deste departamento (+9,7% que 2004), correspondendo a uma taxa de execução de 66,5%, evidenciando a tónica para a *Mobilização do potencial de iniciativa endógena*;
- transferências para a MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., no valor de 1 milhão de euros;
- transferências para o IDE-RAM no valor global de 3,0 milhões de euros;
- transferências para a SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., no valor de 2,6 milhões de euros;
- transferências para a SDN - Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S.A., com cerca de 1,5 milhões de euros.

5.5.2.2. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, as despesas afectas a investimentos do Plano totalizaram 3,5 milhões de euros, destacando-se a execução orçamental dos seguintes programas:

- Programa ocupacional de desempregados: 323,1 mil euros (98,2%)
- Estágios profissionais: 709,7 mil euros (84,3%)
- Jovens em formação: 177,5 mil euros (93,0%)

5.5.2.3. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Neste departamento sobressaem as despesas afectas à *Promoção turística* (5,3 milhões de euros) e *Animação e acontecimentos especiais* (5,5 milhões de euros), cujo peso conjunto foi de 66,1%, no total de 16,4 milhões de euros das despesas do capítulo 50 desta secretaria.

Em 2005, destacaram-se ainda, entre outros, os seguintes projectos:

- Acções para diversificação de mercados: 516,9 mil euros (85,8 %)

- Dinamização do turismo interno: 495,6 mil euros (92,2%)
- Festas do fim de ano: 4,1 milhões de euros (61,3%)

O programa de *Apoios a museus e casas de cultura*, que totalizou 727,3 mil euros (78,7% de execução), sofreu uma diminuição de 99,4 mil euros (-1,1 pontos percentuais) relativamente à execução de 2004. Por outro lado, o programa de *Reabilitação e restauro do património* aumentou significativamente, +316,1 mil euros (+113,7%), reflectindo a atenção prestada à preservação do património edificado.

5.5.2.4. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

As despesas com os projectos de investimento da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes totalizaram em 2005, cerca de 243,0 milhões de euros, dos quais 227,5 milhões de euros corresponderam a despesas com *Aquisição de bens de capital*, cujo peso no total das despesas de capital é de 99,2%. Este departamento, apesar de ter registado, em relação ao não de 2004, uma diminuição nas verbas afectas a investimentos do Plano no valor de 106,1 milhões de euros, continuou a ser responsável por uma considerável parte do valor global de verbas dos investimentos (59,0%).

QUADRO 41 – Principais Projectos de investimento realizados pela SRES

	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Gestão infraestruturas rodoviárias - GSR	80 713,1	99,4%
Aquisição terrenos construção e beneficiação infra-estruturas rodoviárias- SDSR	19 054,3	65,7%
Reconstrução E.R. 101 - Troços S. Vicente - P. Moniz - DRE	10 122,3	54,1%
Variante à ER 104 na Vila da Ribeira Brava - DRE	9 699,7	81,4%
Construção de escolas básicas -DROP	8 470,3	80,0%
Variante à ER 104 Rosário-S Vicente 1ª e 2ª Fases-DRE	7 929,6	98,6%
Via expresso Faial - Santana - São Jorge - DRE	6 353,7	90,8%
Via expresso Machico - Faial - DRE	5 427,2	73,7%
Variante à Vila da Ponta do Sol - DRE	4 970,8	30,2%
Escola Básica Bartolomeu Perestrelo e pav. Gimnodesportivos - DROP	4 551,5	84,9%
(1) Total dos projectos	157 292,5	80,4%
(2) Total da SRES	242 970,4	55,6%
(3) Peso dos projectos na SRES (1)/(2)	64,7%	

O QUADRO 41 apresenta um resumo dos montantes dos projectos que mais se destacaram nesta Secretaria, complementado pela taxa de execução dos projectos no seu conjunto e da

Secretaria. Em termos globais, a taxa de execução orçamental deste departamento foi de 55,6%, sendo de realçar que os principais projectos, em termos de valor de despesa realizada, tiveram uma taxa de execução orçamental de 80,4%, ou seja 157,2 milhões de euros, o que corresponde a 64,7% do total de executado em 2005.

5.5.2.5. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a diminuição registada (-53.5%), decorreu da transferência da gestão orçamental de alguns projectos, até então sob a responsabilidade deste departamento, para o Serviço Regional de Saúde, EPE.

Em relação aos demais programas desenvolvidos pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, destacaram-se os apoios às *Associações de Bombeiros*, 1,2 milhões de euros (62,9% de execução) e às *Famílias e Instituições de solidariedade social* com 146,9 mil euros (taxa de execução de 100%).

5.5.2.6. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Os projectos de investimento executados pela Secretaria Regional de Educação totalizaram, aproximadamente, 40,0 milhões de euros, dos quais 31,4 milhões de euros corresponderam a *Despesas correntes* e 8,5 milhões de euros a *Despesas de capital*. Os projectos que mais se destacaram, incluídos no programa de investimentos desta Secretaria Regional constam do QUADRO 42.

QUADRO 42 - Principais Projectos de investimento realizados pela SRE

	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Acções de fomento desportivo	26 166,9	93,6%
Acções Formação Prof. para jovens fora Sistema Ensino	3 420,9	68,7%
Apoio atletas comp. clubes comp. reg. recr. lazer e org. eventos desportivos	2 523,5	88,2%
Implementação, controlo, avaliação acções formação profissional	2 281,6	96,4%
Apoio à construção e reapetrechamento de escolas particulares	1 268,2	76,7%
Equipamento escolar - Informático	978,8	16,4%
Madeira Digital - Madeira Tecnopolo	975,0	100,0%
(1) Total dos projectos	37 614,8	88,9%
(2) Total da SRE	39 974,5	84,6%
(3) Peso dos projectos na SRE (1)/(2)	94,1%	

Em 2005, destacaram-se as despesas afectas a *Transferências correntes*, no montante de 25,7 milhões de euros, destinadas maioritariamente ao IDRAM (21,6 milhões de euros), e ligeiramente inferiores às realizadas em 2004 (26,4 milhões de euros).

A taxa de execução orçamental deste departamento foi em termos gerais a mais elevada (84,6%), tendo-se mantido praticamente inalterada relativamente a 2004. Os restantes departamentos com taxas da execução mais elevadas são, por ordem de grandeza: Secretaria Regional do Turismo e Cultura (72,0%), Secretaria Regional do Plano e Finanças (60,6%) e Secretaria Regional dos Recursos Humanos (58,3%).

5.5.2.7. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Na Secretaria Regional do Plano e Finanças, as despesas com os investimentos do Plano foram de 50,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,0 milhões de euros (+4,2%), relativamente a 2004.

Do total das *Despesas de capital* desta Secretaria, no montante de 49,1 milhões de euros, 41,9 milhões de euros corresponderam a *Transferências de capital*. Este valor representa 69,4% do total geral das despesas desta natureza, no montante global de 60,4 milhões de euros, realizado por todos os departamentos do Governo Regional.

QUADRO 43 – Principais Projectos de investimento realizados pela SRPF

	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Câmara Municipal da Calheta	958,9	32,0%
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	4 660,4	67,5%
Câmara Municipal do Funchal	4 422,1	63,2%
Câmara Municipal de Machico	4 445,0	92,6%
Câmara Municipal da Ponta do Sol	2 327,3	83,1%
Câmara Municipal do Porto Moniz	2 213,9	86,3%
Câmara Municipal do Porto Santo	1 496,9	53,5%
Câmara Municipal da Ribeira Brava	4 200,1	87,5%
Câmara Municipal de Santa Cruz	5 863,3	85,0%
Câmara Municipal de Santana	3 825,5	89,0%
Câmara Municipal de São Vicente	1 957,8	69,9%
(1) Total dos projectos	36 371,3	74,7%
(2) Total da SRPF	50 674,5	60,6%
(3) Peso dos projectos na SRPF (1)/(2)	71,8%	

Saliente-se que, do total geral de 60,4 milhões de euros afectos a *Transferências de capital*, 36,4 milhões de euros estão afectos a transferências para apoio financeiro aos municípios. Com efeito,

com base nos contratos-programa celebrados, o Governo Regional, no decurso de 2005, apoiou a realização de 111 projectos desenvolvidos pelos vários municípios da Região.

Neste departamento destacam-se ainda as despesas afectas aos contratos-programa celebrados com a Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., que no seguimento do estabelecido no DRR n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro, passaram a ser tuteladas por esta secretaria.

5.5.2.8. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Este departamento do Governo Regional foi responsável pela execução orçamental de 11,3% das despesas realizadas com investimentos do Plano, em 2005. Em relação ao ano anterior o decréscimo das despesas realizadas foi de 123,9 mil euros. No QUADRO 44 constam os projectos que mais se destacaram, quer em termos de valor, quer em termos de taxa de execução orçamental.

QUADRO 44 - Principais Projectos de investimento realizados pela SRA

	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Sistema Integrado Tratamento Resíduos Sólidos Inc.Etrs	5 331,7	98,6%
Exploração do Sistema	3 449,2	24,5%
Centro de Abate da Madeira	3 389,5	38,3%
Agricultura e desenvolvimento rural no âmbito do PAR- DRA	3 321,1	100,0%
Destino final águas residuais concelho Rib. Brava - DRSB	2 629,5	68,7%
Destino final águas residuais na freguesia de Gaula - DRSB	2 391,7	88,2%
Destino final de águas residuais no Concelho da Ponta do Sol	2 040,3	96,4%
Destino final águas residuais São Vicente - DRSB	1 796,5	76,7%
Infra-estruturas do Sistema	1 789,8	16,4%
Reestruturação sector da banana	1 650,9	100,0%
(1) Total dos projectos	27 790,1	50,3%
(2) Total da SRA	46 368,0	47,8%
(3) Peso dos projectos na SRA (1)/(2)	59,9%	

5.5.3. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

No QUADRO 45 é apresentada a distribuição das despesas com investimentos do Plano, por classificação funcional, nos anos de 2004 e 2005.

Da análise do quadro podemos concluir que, de 2004 para 2005, a diminuição das despesas com investimentos do Plano distribuiu-se por todos os agrupamentos da classificação funcional, com

mais enfoque para as *Funções económicas*, em termos nominais (-72,7 milhões de euros), e para as *Funções gerais de soberania*, em termos relativos (-30,6%).

QUADRO 45 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por funções

	(mil euros)					
	2004		2005		Variação 2005-2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Funções gerais de soberania	11 216,0	2,2	7 783,4	1,9	- 3 432,7	- 30,6
Serviços gerais da administração pública	9 578,3	1,8	6 323,5	1,5	- 3 254,8	- 34,0
Segurança e ordem públicas	1 637,7	0,3	1 459,9	0,4	- 177,8	- 10,9
Funções sociais	173 180,5	33,4	142 335,7	34,5	- 30 844,7	- 17,8
Educação	43 696,2	8,4	40 648,5	9,9	- 3 047,7	- 7,0
Saúde	22 444,8	4,3	12 630,6	3,1	- 9 814,2	- 43,7
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-
Habituação e serviços colectivos	59 722,5	11,5	44 085,3	10,7	- 15 637,2	- 26,2
Serviços culturais, recreativos e religiosos	47 317,0	9,1	44 971,4	10,9	- 2 345,6	- 5,0
Funções económicas	334 599,5	64,5	261 906,3	63,6	- 72 693,2	- 21,7
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pes	22 364,9	4,3	20 345,5	4,9	- 2 019,4	- 9,0
Indústria e energia	2 211,1	0,4	1 783,4	0,4	- 427,7	- 19,3
Transportes e comunicações	283 422,2	54,6	216 615,1	52,6	- 66 807,1	- 23,6
Comércio e turismo	24 209,2	4,7	20 773,8	5,0	- 3 435,5	- 14,2
Outras funções económicas	2 392,2	0,5	2 388,6	0,6	- 3,6	- 0,1
Outras funções	-	-	-	-	-	-
Total	518 996,0	100,0	412 025,4	100,0	- 106 970,6	- 20,6

Em 2005, à semelhança do ano anterior, mais de metade das despesas realizadas estiveram afectas às *Funções económicas*, seguindo-se as despesas com as *Funções sociais* e por último as despesas com as *Funções gerais de soberania*.

As despesas em projectos de investimentos do Plano, inseridos nas *Funções económicas*, foram de 261,9 milhões de euros. Destas, 216,6 milhões de euros (82,7% desta função) estiveram afectas aos *Transportes e comunicações* e o remanescente ao *Comércio e turismo* (20,8 milhões de euros), *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* (20,3 milhões de euros), *Indústria e energia* e *Outras funções económicas* (com 1,8 e 2,4 milhões de euros, respectivamente). A redução, em relação a 2004 (-72,7 milhões de euros), para a qual contribuíram, essencialmente, as despesas com os *Transportes e comunicações* com -66,8 milhões de euros é explicada pela concretização nesse ano das grandes obras relacionadas com as infra-estruturas rodoviárias.

As despesas com as *Funções sociais* que cresceram ligeiramente o seu peso relativo, no período em análise, tiveram maior relevância ao nível dos *Serviços culturais, recreativos e religiosos* (45,0 milhões de

euros), da habitação e serviços colectivos (44,1 milhões de euros) e da *Educação* (40,6 milhões de euros). Em relação a 2004, a maior diminuição ocorreu ao nível da *Habitação e serviços colectivos* o que se deveu, em grande parte, à transferência de projectos para a Valor Ambiente, S.A. e para a IHM, E.P.E., que até então estavam a ser desenvolvidos pelos serviços do Governo Regional.

Seguiram-se, por último, as despesas com as *Funções gerais de soberania* (7,8 milhões de euros) que repartiram-se pelos *Serviços gerais da administração pública* com 6,3 milhões de euros e pela *Segurança e ordem públicas* com 1,5 milhões de euros.

6. SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

No âmbito do processo de estruturação orgânica do IX Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, foram previstas em orçamento algumas modificações para 2005 ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos, com vista à racionalização das estruturas organizacionais existentes e a um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Foram assim previstos para 2005 dois novos institutos, sob a tutela da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, nomeadamente o Instituto do Vinho e Artesanato da Madeira (que fundia o Instituto do Vinho, funcionamento normal e investimentos do Plano, com o Instituto de Bordados, apenas no tocante ao funcionamento normal) e, complementarmente o Instituto de Promoção dos Produtos Tradicionais da RAM, a quem seriam atribuídas competências para a realização, de forma integrada, das acções promocionais para os sectores do vinho, vime, bordados e artesanato regional e sendo este responsável pela execução dos investimentos do Plano do IBTAM. Este instituto autónomo passou a estar sob a tutela da Secretaria do Ambiente e dos Recursos Naturais a partir de 2005, mas os novos institutos acabariam por não iniciar actividade nesse ano.

Já a Direcção Regional de Pescas – MAR - RAM / IFOP, responsável pela gestão financeira de projectos públicos co-financiados com enquadramento na medida 2.2 – pesca e aquicultura adquiriu efectivamente, em 2005, autonomia financeira, também sob a tutela da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

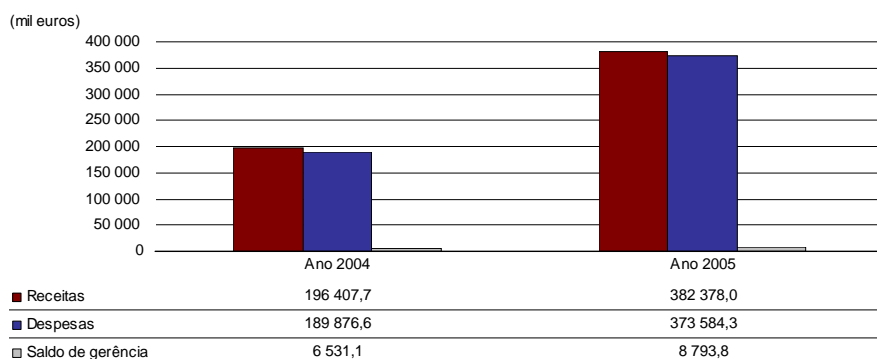
A Secretaria Regional da Educação passou a tutelar mais dois Fundos Escolares Autónomos. O Fundo Escolar da Escola Básica 2º e 3º Ciclo - Cónego João Jacinto G. Andrade – Campanário e o Fundo Escolar da Escola Básica 2º e 3º Ciclo - Prof. Francisco M. S. Barreto – Fajã da Ovelha.

Por sua vez, o Instituto da Juventude, sob a tutela da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e através do Decreto Legislativo Regional nº 10/2005/M, de 21 de Junho, passou a Direcção Regional, a partir do dia 1 de Julho de 2005.

As alterações ocorridas no decorrer deste ano a nível dos SFA reflectiram-se, naturalmente, na evolução da receita e da despesa deste subsector, devendo ser tomados em consideração na análise da execução orçamental que se segue.

Por outro lado, há que ter ainda em atenção que, na análise ora efectuada às contas de gerência dos SFA de 2005 e contrariamente ao ano anterior, não foram considerados os montantes das *Operações extra-orçamentais* nos valores totais que se apresentam nos mapas das receitas e das despesas dos SFA, anexos ao presente relatório. As receitas de capital foram igualmente reestruturadas, na sequência da aplicação do novo classificador económico das receitas e despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, distinguindo-se destas os *Recursos próprios comunitários*, as *Reposições não abatidas nos pagamentos* e o *Saldo de gerência anterior, de receitas próprias*.

GRÁFICO 24 - Receitas e despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (2004-2005)



O valor das receitas dos Serviços e Fundos Autónomos foi, em 2005, superior ao das despesas, apurando-se um saldo para a gerência seguinte, de receitas próprias, no valor de 8,8 milhões de euros (GRÁFICO 24).

6.1. RECEITA

Em 2005 a receita efectiva dos serviços, institutos e fundos autónomos totalizou o valor de 382,4 milhões de euros, traduzindo um aumento de 94,7% face à execução de 2004 e devendo-se, essencialmente, ao aumento das receitas verificado na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

As receitas correntes, no valor de 324,6 milhões de euros, registaram um aumento de 105,2% relativamente ao total cobrado no ano precedente, fundamentalmente devido ao aumento de 113,2% verificado nas *Transferências correntes* recebidas pelos Serviços e Fundos Autónomos.

As receitas de capital dos SFA ascenderam a 51,7 milhões de euros em 2005. Representaram cerca de 13,5% da receita total deste subsector e um aumento de 62,7% comparativamente a 2004 que se deveu, essencialmente, ao acréscimo das *Transferências do Resto do mundo – União Europeia*.

O QUADRO 46 mostra a estrutura das receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica em 2004 e 2005.

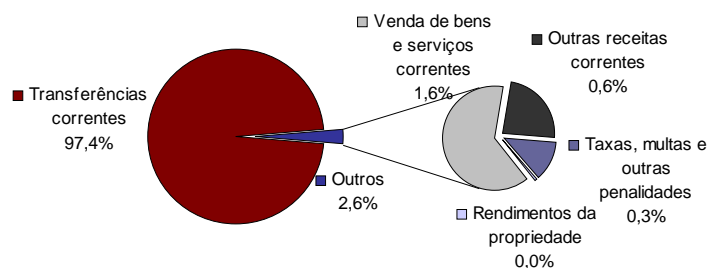
QUADRO 46 – Receita global dos Serviços e Fundos Autónomos (2004-2005)

	(mil euros)					
	2 004		2 005		Variação 2005 / 2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes						
Taxas, multas e outras penalidades	1 040,7	0,5	1 023,3	0,3	- 17,5	- 1,7
Rendimentos da propriedade	128,6	0,1	69,2	0,0	- 59,4	- 46,2
Transferências correntes	148 319,2	75,5	316 231,5	82,7	167 912,4	113,2
Venda de bens e serviços correntes	6 819,2	3,5	5 310,3	1,4	- 1 508,8	- 22,1
Outras receitas correntes	1 917,5	1,0	1 984,3	0,5	66,7	3,5
Soma	158 225,2	80,6	324 618,6	84,9	166 393,4	105,2
Receitas de capital						
Venda de bens de investimento	264,1	0,1	36,6	0,0	- 227,4	- 86,1
Transferências de capital	30 814,5	15,7	50 817,5	13,3	20 003,0	64,9
Activos financeiros	697,0	0,4	863,4	0,2	166,5	23,9
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	3,4	0,0	0,4	0,0	- 3,0	- 87,8
Soma	31 778,9	16,2	51 718,0	13,5	19 939,1	62,7
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	130,5	0,1	297,0	0,1	166,5	127,6
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	6 273,1	3,2	5 744,4	1,5	- 528,7	- 8,4
Total receitas	196 407,7	100,0	382 378,0	100,0	185 970,3	94,7
Saldo da gerência anterior (de operações de tesouraria e RPT)	9 303,0		7 112,5		- 2 190,6	- 23,5
Operações extra-orçamentais	183 572,6		181 675,7		- 1 896,9	- 1,0
Total	389 283,3		571 166,2		181 882,9	46,7

Na sequência da aplicação do novo classificador económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — passou-se a distinguir o capítulo das *Operações extra-orçamentais*, onde se englobam as operações que apenas têm expressão na tesouraria, não sendo consideradas receita orçamental. São elas as receitas do Estado, as operações de tesouraria, as *Reposições abatidas nos pagamentos*, as *Contas de ordem* e ainda os *Recursos próprios de terceiros*. Em

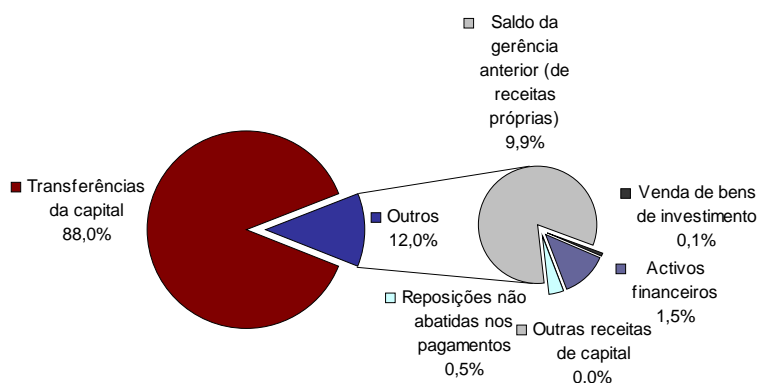
2005, o capítulo 17 - *Operações extra-orçamentais*, atingiu o valor de 181,7 milhões de euros, sendo que o agrupamento dos *Recursos próprios de terceiros*, com 117,6 milhões de euros, representou 64,7% deste capítulo e o das *Contas de ordem*, com 56,6 milhões de euros, 31,1%.

GRÁFICO 25 – Receitas correntes dos SFA em 2005



A estrutura das receitas correntes e de capital dos SFA pode ser observada através dos gráficos seguintes. As *Transferências correntes* constituem 97,4% das *Receitas correntes* (GRÁFICO 25) e as *Transferências de capital* cerca de 98,3% da componente capital da receita. Nestas rubricas estão inscritas as verbas transferidas da administração regional, da administração central, local e Segurança social, das instituições sem fins lucrativos e famílias, do resto do mundo (UE) e ainda de outros sectores onde se incluem as sociedades e quase-sociedades não financeiras e as sociedades financeiras.

GRÁFICO 26 – Receitas de capital dos SFA em 2005



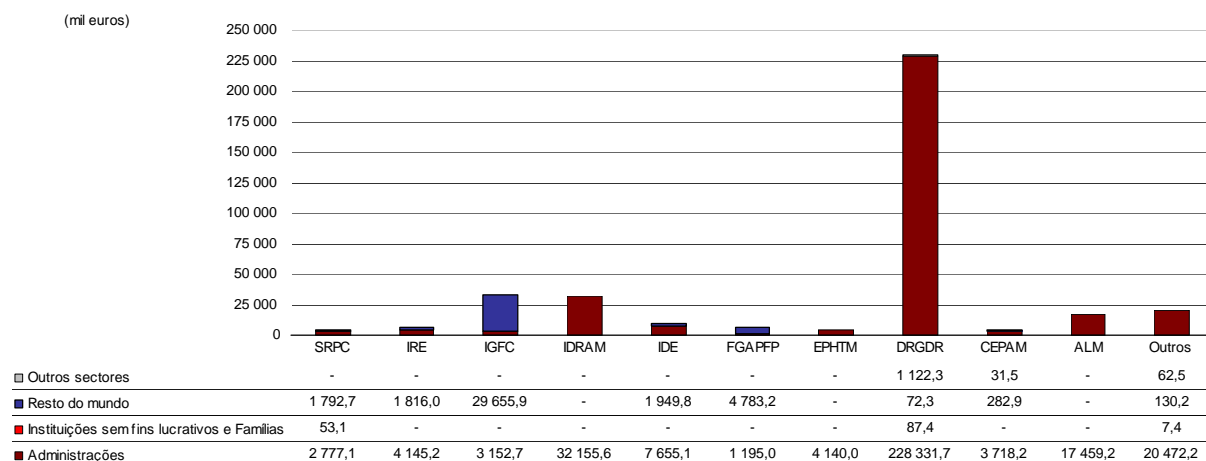
Em 2005, as transferências totais para os SFA perfizeram 367,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 104,9% comparativamente ao valor transferido do ano anterior. Tal diferença resulta das alterações ocorridas ao nível dos SFA, mas, essencialmente, devido ao

aumento do montante transferido para a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (DRGDR) nesse ano económico.

De notar que, de entre as por atribuições da DRGDR, salientam-se o financiamento, a contratação e o pagamento das prestações das prestações de cuidados de saúde integrados no Sistema Regional de Saúde. Deste modo, do total transferido do Orçamento da RAM para esta entidade, 168,5 milhões de euros destinaram-se ao Serviço Regional de Saúde, EPE.

As receitas provenientes das transferências do Orçamento da Região, correntes e de capital, foram as principais fontes de financiamento destes organismos e, em 2005, contribuíram, no seu conjunto, para 96,0% do total das receitas (GRÁFICO 27).

GRÁFICO 27 – Transferências para os SFA em 2005



Os serviços que em 2005 mais beneficiaram de *Transferências correntes* do orçamento regional foram a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos (74,9%), o Instituto de Desporto da RAM (8,8%) e a Assembleia Legislativa da Madeira (5,4%). Em conjunto, estes serviços absorveram assim 89,1% de um valor total transferido do ORAM na ordem dos 304,7 milhões de euros.

No que respeita às *Transferências de capital* do Governo Regional, sobressaiu o Instituto de Desporto da RAM, com 4,6 milhões de euros (39,7%), seguindo-se o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com 2,7 milhões de euros (23,0%), o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira com 1,3 milhões de euros (11,2%) e a Assembleia Legislativa da Madeira com 1,0 milhões de euros (8,7%).

O Instituto de Gestão de Fundos Comunitários foi a entidade autónoma que, em 2005, arrecadou um maior volume de receitas próprias com, 30,0 milhões de euros, por força das *Transferências da União Europeia* que totalizaram 29,7 milhões de euros. Distinguiram-se, em seguida, o Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional, com 9,5 milhões de euros de receitas próprias e em que 50% corresponderam a fundos comunitários e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial com 6,5 milhões de euros, dos quais 3,5 milhões de euros foram provenientes do Orçamento de Estado e 1,9 milhões de euros corresponderam a verbas provenientes da União Europeia, e relativas às participações dos projectos inscritos no PIDDAC e no PIDDAR.

De entre os restantes Institutos e Serviços Autónomos distinguiram-se ainda a Direcção Regional de Pescas – MAR-RAM/IFOP e o Instituto Regional de Emprego, ambos com cerca de 2,5 milhões de euros de receitas próprias e constituídas, basicamente, por transferências da administração central (OE) e da União Europeia, respectivamente. O Serviço Regional de Protecção Civil arrecadou 2,3 milhões de euros de receitas próprias, sendo 1,8 milhões de euros provenientes da União Europeia.

QUADRO 47 – Receitas próprias e Receitas totais dos SFA em 2005

	(unid.: euros)		
	RECEITAS PRÓPRIAS (1)	RECEITAS TOTAIS (2)	% (1)/(2)
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	30 040 681,40	32 817 118,48	91,54
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional	9 516 762,04	9 528 984,04	99,87
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	6 477 201,97	10 597 357,79	61,12
Direcção Regional de Pescas – MAR-RAM/IFOP	2 530 843,70	3 054 850,70	82,85
Instituto Regional de Emprego	2 496 893,45	6 642 070,02	37,59
Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira	2 314 207,77	5 091 357,33	45,45
Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos	1 348 363,02	229 680 067,14	0,59
Instituto do Desporto da RAM	1 084 130,09	32 600 615,83	3,33

Por fim destacaram-se ainda, pelo valor das suas receitas próprias, a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos e o Instituto de Desporto da RAM, com 1,3 e 1,1 milhões de euros, respectivamente.

6.2. DESPESA

As despesas totais realizadas pelos Serviços e Fundos Autónomos, em 2005, foi de cerca de 373,6 milhões de euros, inferior às receitas em cerca de 8,8 milhões de euros e que constituiu o valor do saldo que transitou para a gerência do ano seguinte.

O QUADRO 48 permite apreciar a distribuição da despesa dos Serviços e Fundos Autónomos em 2004 e 2005, por classificação económica, e a sua variação.

QUADRO 48 - Despesa global dos Serviços e Fundos Autónomos em 2005

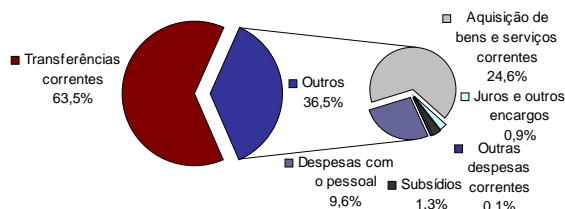
	(mil euros)					
	2 004		2 005		Variação 2005 / 2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes						
Despesas com o pessoal	30 720,9	16,2	31 417,2	8,4	696,3	2,3
Aquisição de bens e serviços	50 525,1	26,6	80 513,9	21,6	29 988,8	59,4
Juros e outros encargos	150,0	0,1	2 840,2	0,8	2 690,2	1 794,0
Transferências correntes	71 335,8	37,6	207 610,4	55,6	136 274,6	191,0
Subsídios	4 154,4	2,2	4 208,3	1,1	53,9	1,3
Outras despesas correntes	343,6	0,2	254,7	0,1	- 88,9	- 25,9
Soma	157 229,7	82,8	326 844,6	87,5	169 614,9	107,9
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	10 881,4	5,7	6 333,4	1,7	- 4 547,9	- 41,8
Transferências de capital	15 280,5	8,0	36 328,1	9,7	21 047,6	137,7
Activos financeiros	6 485,0	3,4	4 078,2	1,1	- 2 406,9	- 37,1
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Soma	32 647,0	17,2	46 739,7	12,5	14 092,7	43,2
Total despesas	189 876,6	100,0	373 584,3	100,0	183 707,6	96,8
Operações extra-orçamentais	185 762,4		176 579,3		- 9 183,1	- 4,9
Total	375 639,1		550 163,6		174 524,5	46,5

As despesas totais dos SFA registaram, em 2005, um aumento significativo relativamente ao ano anterior, de 96,8%, em consequência não só das variações ocorridas em determinados serviços, como especialmente devido ao aumento registado na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, conforme já referido no início desta análise.

A despesa corrente registou um aumento em relação a 2004, de cerca de 169,6 milhões de euros - mais 107,9% - e de cerca de 14,1 milhões de euros na despesa de capital - mais 43,2%. No que diz respeito às *Operações extra-orçamentais*, o seu valor total sofreu uma redução de cerca de 9,2 milhões de euros, ou seja, de menos 4,9%.

O GRÁFICO 28 evidencia a distribuição da despesa corrente dos Serviços e Fundos Autónomos em 2005, por agrupamento.

GRÁFICO 28 - Despesas correntes dos SFA em 2005



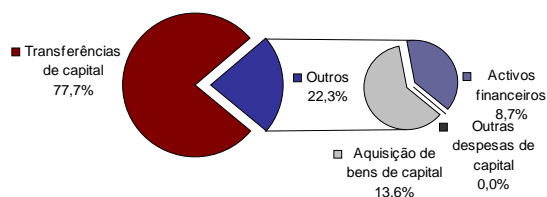
As *Despesas com o pessoal* totalizaram cerca de 31,4 milhões de euros, registando um aumento insignificante relativamente a 2004, de 2,3%, e representaram 9,6% das despesas correntes. A entidade autónoma que em 2005 apresentou mais encargos nesta área foi a Assembleia Legislativa da Madeira, com 8,1 milhões de euros. Seguiram o Instituto do Desporto da RAM e o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, com 3,7 e 3,6 milhões de euros, respectivamente, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira com 2,6 milhões de euros e o Instituto Regional de Emprego com 2,1 milhões de euros. Representaram, no conjunto, cerca de 63,8% desta parcela das despesas correntes.

A Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos absorveu a quase totalidade das verbas utilizadas com a *Aquisição de bens e serviços* em 2005. Cerca de 56,9 milhões de euros e que equivaleram a 70,7% do total desta parcela. A Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e o Instituto do Desporto da RAM assumiram cerca de 2,4 %, sendo que a Assembleia Legislativa da Madeira (2,3%) e o Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários (2,0%) do total da despesa nesta rubrica.

As *Transferências correntes* efectuadas pela Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos representaram a quase totalidade desta parcela corrente – 81,2%. As transferências efectuadas pelo Instituto do Desporto da RAM, pelo Fundo de Gestão para o Acompanhamento de Programas de Formação Profissional, pelo Instituto Regional de Emprego e pela Assembleia Legislativa da Madeira somaram cerca de 38,5 milhões de euros e representaram, em conjunto, cerca de 18,5% do total desta rubrica da despesa corrente.

As despesas de capital dos SFA distribuíram-se pelas rubricas de *Transferências de capital* – 77,7% - — *Aquisição de bens de capital* – 13,6% – e pelos *Activos financeiros* – 8,7% (GRÁFICO 29).

GRÁFICO 29 - Despesas de capital dos SFA em 2005



O destaque foi para o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, responsável por 56,9% das despesas de capital, por força das transferências realizados para as sociedades e quase-sociedades não financeiras e para a administração local, num total de 26,4 milhões de euros. As despesas de capital do Instituto de Desenvolvimento Empresarial representaram 19,5% enquanto que as do Instituto de Desporto da RAM, cerca de 9,9% das despesas de capital.

A Direcção Regional de Pescas – MAR-RAM/IFOP adquiriu bens de capital no valor de 2,4 milhões de euros, correspondendo a 38,4% do total desta rubrica da despesa. Seguiram o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, com 921,8 mil euros, a Assembleia Legislativa da Madeira, com 447,2 mil euros, o Laboratório Regional de Engenharia Civil, com 423,1 mil euros e o Instituto do Desporto da Madeira, com 414,1 mil euros, respondendo no seu conjunto por 73,2% da despesa nesta rubrica.

As *Transferências de capital* totalizaram 36,3 milhões de euros em 2005 e respeitaram essencialmente às verbas transferidas para as sociedades e quase-sociedades não financeiras e para a administração local, pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários — 21,5 e 4,9 milhões de euros, respectivamente — e pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial, também para as sociedades e quase-sociedades não financeiras — 3,8 milhões de euros. Destacaram-se igualmente o montante das transferências efectuadas pelo Instituto do Desporto da RAM para as instituições sem fins lucrativos, de cerca de 4,2 milhões de euros.

Os *Activos financeiros* do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, no valor de 4,0 milhões de euros em 2005, corresponderam à quase totalidade desta rubrica das despesas de capital.

7. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

No QUADRO 49 e no GRÁFICO 30 está expresso o resumo da conta consolidada da administração pública regional – Serviços e Fundos Autónomos e Governo Regional – para o ano de 2005.

QUADRO 49 - Conta consolidada da Região Autónoma da Madeira

	(euros)		
	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1. Receitas correntes	862 876 138,44	324 618 610,06	882 737 233,35
1.1. Impostos directos	279 929 721,50	-	279 929 721,50
1.2. Impostos indirectos	455 108 176,74	-	455 108 176,74
1.3. Transferências correntes	100 382 464,20	316 231 531,22	111 856 480,27
1.3.1. Administrações públicas	91 175 212,28	305 942 502,80	92 360 199,93
1.3.2. Comunidades Europeias	436 643,01	7 795 154,58	8 231 797,59
1.3.3. Outras transferências	8 770 608,91	2 493 873,84	11 264 482,75
1.4. Outras receitas correntes	27 455 776,00	8 387 078,84	35 842 854,84
2. Despesas correntes	755 877 901,49	326 844 575,84	777 964 962,18
2.1. Pessoal	321 601 458,76	31 417 213,58	353 018 672,34
2.2. Aquisição de bens e serviços	62 586 691,83	80 513 884,80	143 100 576,63
2.3. Transferências correntes	349 585 972,47	207 610 377,94	252 438 835,26
2.3.1. Administrações públicas	305 592 502,70	277 606,42	1 112 593,97
2.3.2. Outras transferências	43 993 469,77	207 332 771,52	251 326 241,29
2.4. Outras despesas correntes	22 103 778,43	7 303 099,52	29 406 877,95
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	106 998 236,95	- 2 225 965,78	104 772 271,17
4. Receitas de capital	231 961 261,44	57 462 393,91	277 589 485,27
4.1. Transferências de capital	231 456 691,69	50 817 510,41	270 440 032,02
4.1.1. Administrações públicas	114 266 001,39	18 076 645,61	120 508 476,92
4.1.2. Comunidades Europeias	42 161 787,81	32 687 792,28	74 849 580,09
4.1.3. Outras transferências	75 028 902,49	53 072,52	75 081 975,01
4.2. Outras receitas de capital	504 569,75	6 644 883,50	7 149 453,25
5. Despesas de capital	340 923 609,60	46 739 688,97	375 829 128,49
5.1. Aquisição de bens de capital	263 009 789,56	6 333 404,58	269 343 194,14
5.2. Transferências de capital	63 334 610,69	36 328 116,65	87 828 557,26
5.2.1. Administrações públicas	51 271 581,24	5 908 484,05	45 345 895,21
5.2.2. Outras transferências	12 063 029,45	30 419 632,60	42 482 662,05
5.3. Outras despesas de capital	14 579 209,35	4 078 167,74	18 657 377,09
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	- 108 962 348,16	10 722 704,94	- 98 239 643,22
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	1 967 887,99	297 031,70	2 264 919,69
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	3 776,78	8 793 770,86	8 797 547,64
9. Saldo de operações extra-orçamentais	19 025 607,33	12 208 822,72	31 234 430,05
10. Saldos de tesouraria	19 029 384,11	21 002 593,58	40 031 977,69

Em 2005, o *Saldo global* da conta consolidada foi de 8 797,5 mil euros, dos quais 3,8 mil euros estiveram afectos ao Governo Regional e o remanescente aos Serviços e Fundos Autónomos. Acrescendo a este valor o *Saldo de operações extra-orçamentais* que totaliza 31 234,4 mil euros, temos um *Saldo de tesouraria* no valor de 40 032,0 mil euros.

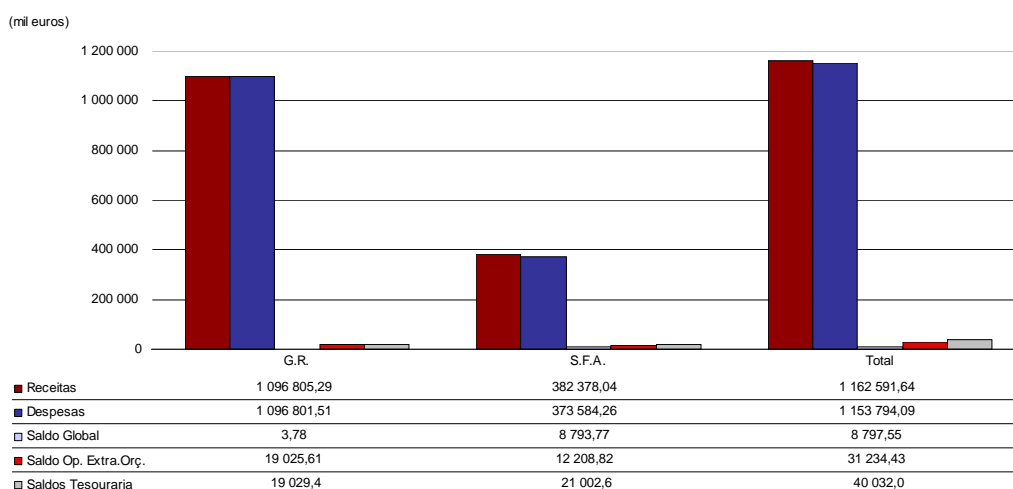
O saldo final de tesouraria, distribui-se do seguinte modo:

Governo Regional: 19 029,4 mil euros;

Serviços e Fundos Autónomos 21 002,6 mil euros.

De referir que o *Saldo de operações extra-orçamentais* é constituído, na sua maioria, quer na parte respeitante ao Governo Regional, quer na parte respeitante aos Serviços e Fundos Autónomos, por verbas afectas ao agrupamento dos *Recursos próprios de terceiros*.

GRÁFICO 30 - Conta Consolidada da Região Autónoma da Madeira de 2005



As receitas e as despesas totais consolidadas foram de 1 160,3 milhões de euros e de 1 153,8 milhões de euros, respectivamente. À semelhança dos anos anteriores, em 2005, estes valores continuaram, maioritariamente, afectos ao Governo Regional.

As despesas correntes consolidadas foram de aproximadamente 778,0 milhões de euros, destacando-se as *Despesas com o pessoal* no valor de 353,0 milhões de euros e as *Transferências correntes* no valor de 252,4 milhões de euros. Seguem-se as *Aquisições de bens e serviços* e as *Outras despesas correntes* que ascenderam a 143,1 milhões de euros e a 29,4 milhões de euros, respectivamente.

As despesas de capital consolidadas totalizaram 375,8 milhões de euros, dos quais 269,3 milhões de euros estiveram afectos à *Aquisição de bens de capital* e 18,7 milhões de euros às *Outras despesas de capital*. As *Transferências de capital* foram de 87,8 milhões de euros.

As receitas correntes foram de 882,7 milhões de euros. Nestas, destacam-se as cobranças dos *Impostos directos* e dos *Impostos indirectos* com 279,9 milhões de euros e 455,1 milhões de euros, respectivamente. Seguiram-se as *Transferências correntes* com 111,9 milhões de euros e as *Outras receitas correntes* com 35,8 milhões de euros.

Nas receitas de capital as cobranças provêm, na quase totalidade, de *Transferências de capital*, 270,4 milhões de euros, dado que as cobranças afectas às *Outras receitas de capital* (7,1 milhões de euros), são pouco relevantes no conjunto do agrupamento (277,6 milhões de euros).

No QUADRO 50 é efectuada uma distribuição da despesa consolidada por classificação funcional.

QUADRO 50 - Despesa consolidada por classificação funcional

	(Euros)		
	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1 Funções gerais de soberania:	67 750 339,38	50 282 348,04	91 940 540,99
1.1 Serviços gerais de administração pública	61 993 641,38	47 286 236,58	85 964 881,09
1.2 Defesa nacional	-	-	-
1.3 Segurança e ordem públicas	5 756 698,00	2 996 111,46	5 975 659,90
2 Funções sociais:	698 387 279,54	293 835 652,49	717 854 793,74
2.1 Educação	351 430 889,63	29 165 897,24	366 526 704,47
2.2 Saúde	245 236 370,44	229 680 061,37	246 584 727,69
2.3 Segurança e acção sociais	-	-	-
2.4 Habitação e serviços colectivos	47 806 161,71	2 024 627,21	49 448 833,55
2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos	53 913 857,76	32 965 066,67	55 294 528,03
3 Funções económicas:	315 819 674,25	29 466 264,28	329 154 538,02
3.1 Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	54 276 320,09	8 426 317,08	57 710 649,99
3.2 Indústria e energia	3 251 730,44	3 153 709,79	6 116 812,99
3.3 Transportes e comunicações	227 473 660,14	-	226 406 888,14
3.4 Comércio e turismo	27 905 068,91	10 589 044,19	30 765 795,71
3.5 Outras funções económicas	2 912 894,67	7 297 193,22	8 154 391,19
4 Outras funções:	14 844 217,92	-	14 844 217,92
4.1 Operações da dívida pública	14 844 217,92	-	14 844 217,92
4.2 Transferências entre administrações	-	-	-
4.3 Diversas não especificadas	-	-	-
Total	1 096 801 511,09	373 584 264,81	1 153 794 090,67

Das verbas dispendidas, 717,9 milhões de euros estiveram afectos às *Funções sociais*, 329,2 milhões de euros às *Funções económicas*, 91,9 milhões de euros às *Funções gerais de soberania* e o remanescente, 14,8 milhões de euros, às *Outras funções*.

À semelhança do sucedido no ano anterior continua a ser evidente a importância relativa das *Funções sociais* no conjunto das despesas consolidadas, estando afectas a esta classificação 62,2% do total. Neste agrupamento sobressaem as despesas com a *Educação* (366,6 milhões de euros), afectas na quase totalidade ao Governo Regional, e as despesas com a *Saúde* com 246,6 milhões de euros que foram a sub-função com maior relevância ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos. Seguiram-se as despesas com os *Serviços culturais, recreativos e religiosos* com 55,3 milhões de euros (dos quais, 33,0 milhões de euros estão afectos aos Serviços e Fundos Autónomos) e com *Habituação e serviços colectivos* com 49,4 milhões de euros (afectos na quase totalidade ao Governo Regional).

Nas *Funções económicas*, cujo peso relativo ascendeu a 28,5%, sobressaem as despesas com os *Transportes e comunicações* com 226,4 milhões de euros, com a *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com 57,7 milhões de euros e com o *Comércio e turismo* (30,8 milhões de euros). As despesas com a *Indústria e energia* (57,7 milhões de euros) e com as outras funções económicas tiveram menos importância no conjunto deste agrupamento funcional.

Ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos, as despesas adstritas aos *Serviços gerais da administração pública* com 47,3 milhões de euros, foram as segundas mais importantes, o que se deve ao peso das despesas afectas ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, à Assembleia Legislativa da Madeira e ao Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão. Globalmente, com as *Funções gerais de soberania* foram dispendidos cerca de 91,9 milhões de euros.

8. OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS

No agrupamento das *Operações extra-orçamentais* estão englobadas as operações que não são consideradas receita orçamental mas que têm expressão na tesouraria (conforme Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro). Estas operações desagregam-se:

Na receita (Capítulo 17) em:

17.01.00 - Operações de tesouraria – Retenção de receitas do Estado;

17.02.00 - Outras operações de tesouraria

17.03.00 - Reposições abatidas nos pagamentos

17.04.00 - Contas de ordem

17.05.00 – Recursos próprios de terceiros

Na despesa (Agrupamento 12) em:

12.01.00 - Operações de tesouraria – Entrega de receitas do Estado

12.02.00 - Outras operações de tesouraria

12.03.00 - Contas de ordem

12.05.00 – Recursos próprios de terceiros

No QUADRO 51 é apresentado o resumo da Conta geral dos fluxos das *Operações extra-orçamentais*. Verifica-se que em 2005, as entradas de fundos relacionadas com *Operações extra-orçamentais* ascenderam a 193,5 milhões de euros e as saídas a 188,2 milhões de euros, o que perfaz um saldo de 5,2 milhões de euros, para o qual contribuíram, essencialmente, os movimentos registados ao nível dos *Recursos próprios de terceiros* (17.05 na Receita e 12.05 na Despesa) que, em termos líquidos, foram de 4,4 milhões de euros. O saldo remanescente refere-se aos movimentos englobados nas *Outras operações de tesouraria*.

Considerando o saldo existente em 1 de Janeiro de 2005, que era de 13,8 milhões de euros, mais o saldo dos movimentos registados ao longo do ano, temos que o saldo existente em 31 de Dezembro de 2005 corresponde a 19,0 milhões de euros.

À semelhança do sucedido no ano anterior, este saldo está afecto na totalidade a *Recursos próprios de terceiros* e *Outras operações de tesouraria*. O saldo afecto a *Contas de Ordem* é nulo conforme se pode constatar.

QUADRO 51 - Conta geral dos fluxos das operações extra-orçamentais de 2005

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
Saldo existente em 1 de Janeiro de 2005:		Operações extra-orçamentais:	188 239 493,26
de operações extra-orçamentais:	13 784 694,42		
<i>de contas de ordem</i>	0,00	12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	33 832 931,49
<i>de recursos próprios de terceiros e outras</i>	13 784 694,42	12.02. Outras operações de tesouraria	1 135 731,35
		12.04. Contas de Ordem	56 572 138,77
		12.05. Recursos próprios de terceiros	96 698 691,65
Operações extra-orçamentais:	193 480 406,17		
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	33 832 087,09	Saldo existente em 31 de Dezembro de 2005:	
17.02. Outras operações de tesouraria	1 958 824,17	de operações extra-orçamentais:	19 025 607,33
17.04. Contas de Ordem	56 572 138,77	<i>de contas de ordem</i>	0,00
17.05. Recursos próprios de terceiros	101 117 356,14	<i>de recursos próprios de terceiros e outras</i>	19 025 607,33
Total	207 265 100,59	Total	207 265 100,59

A desagregação dos movimentos relativos a estas operações, durante o ano de 2005, consta do QUADRO 52.

Nas *Operações de tesouraria*, destacam-se os movimentos relacionados com a retenção e entrega de verbas afectas ao “*IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares*”, que totalizaram 18,8 milhões de euros. Seguem-se as operações relacionadas com a *Caixa Geral de Aposentações* que foram de 13,2 milhões de euros.

Os movimentos expressos nas *Outras operações de tesouraria* (17.02 e 12.02) foram menos significativos: 2,0 milhões de euros nas entradas e 1,1 milhões de euros nas saídas.

Conforme referido os movimentos registados ao nível das *Contas de ordem* saldaram-se ao longo do ano: as entradas de fundos no valor de 56,6 milhões de euros corresponderam as mesmas saídas de fundos. Cerca de 53% deste valor esteve afecto aos movimentos de receitas próprias do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

Ao nível dos *Recursos próprios de terceiros* têm maior peso os movimentos relacionados com as transferências para os municípios que totalizam 66,2% das entradas e 69,2% das saídas, seguindo-se as operações relacionadas com os fundos afectos ao INTERREG (30,8 milhões de euros no Capítulo 17.05 e 29,7 milhões de euros no subagrupamento 12.05).

QUADRO 52 - Operações extra-orçamentais em 2005

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
17. Operações extra-orçamentais:		12. Operações extra-orçamentais:	
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	33 832 087,09	12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	33 832 931,49
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	13 177 811,48	<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	13 179 877,77
<i>Direcção Regional de Segurança Social</i>	1 186 601,10	<i>Direcção Regional de Segurança Social</i>	1 186 601,10
<i>IRS-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares</i>	18 794 188,58	<i>IRS-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares</i>	18 794 188,58
<i>Outras</i>	673 485,93	<i>Outras</i>	672 264,04
17.02. Outras operações de tesouraria	1 958 824,17	12.02. Outras operações de tesouraria	1 135 731,35
<i>Desc Venc Funcionários p/ Sentenças Judiciais</i>	217 476,35	<i>Desc Venc Funcionários p/ Sentenças Judiciais</i>	217 476,35
<i>Sindicato de Professores da Região</i>	253 271,88	<i>Sindicato de Professores da Região</i>	253 271,88
<i>Mútua dos Pescadores</i>	262 151,55	<i>Mútua dos Pescadores</i>	262 151,55
<i>Outras</i>	1 225 924,39	<i>Outras</i>	402 831,57
17.04. Contas de Ordem	56 572 138,77	12.04. Contas de Ordem	56 572 138,77
<i>Assembleia Legislativa da Madeira</i>	32 405,17	<i>Assembleia Legislativa da Madeira</i>	32 405,17
<i>Serviços e fundos autónomos da Vice-Presidência do Governo Regional</i>	4 165 277,67	<i>Serviços e fundos autónomos da Vice-Presidência do Governo Regional</i>	4 165 277,67
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos</i>	2 157 828,51	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos</i>	2 157 828,51
<i>Serviços e fundos autónomos da SR do Equipamento Social e Transportes</i>	334 683,49	<i>Serviços e fundos autónomos da SR do Equipamento Social e Transportes</i>	334 683,49
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</i>	2 639 328,36	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</i>	2 639 328,36
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional de Educação</i>	13 643 481,64	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional de Educação</i>	13 643 481,64
<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças</i>	29 753 933,41	<i>Serviços e fundos autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças</i>	29 753 933,41
<i>Serviços e fundos autónomos da SR do Ambiente e dos Recursos Naturais</i>	3 845 200,52	<i>Serviços e fundos autónomos da SR do Ambiente e dos Recursos Naturais</i>	3 845 200,52
17.05. Recursos próprios de terceiros	101 117 356,14	12.05. Recursos próprios de terceiros	96 698 691,65
<i>Fundo Geral Municipal</i>	36 661 809,00	<i>Fundo Geral Municipal</i>	36 661 809,00
<i>Fundo de Coesão Municipal</i>	14 214 358,00	<i>Fundo de Coesão Municipal</i>	14 214 358,00
<i>Fundo de Base Municipal</i>	11 992 255,00	<i>Fundo de Base Municipal</i>	11 992 255,00
<i>Finanças Locais-Transferências Juntas de Freguesias</i>	4 086 440,17	<i>Finanças Locais-Transferências Juntas de Freguesias</i>	4 086 440,17
<i>INTERREG</i>	30 787 719,08	<i>INTERREG</i>	29 718 711,92
<i>Diversos</i>	3 374 774,89	<i>Diversos</i>	25 117,56
Total geral	193 480 406,17	Total geral	188 239 493,26

9. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

9.1. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

De acordo com o n.º 2 do art.º 70.º da Lei n.º 55-B/2004 (Orçamento do Estado para 2005) em conjugação com o disposto no art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M de 18 de Fevereiro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2005), foi o Governo Regional autorizado a aumentar o seu endividamento líquido, até ao montante de 100 milhões de euros, através da contracção de empréstimos destinados ao financiamento de projectos comparticipados por fundos comunitários, em termos e condições a definir através de despacho do Ministro de Estado e das Finanças. Após várias diligências encetadas para definição da regulamentação da referida linha de financiamento, a mesma veio a ser inviabilizada, ficando assim sem efeito a autorização concedida ao Governo Regional nos termos da norma acima referida do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

No início de 2005 e para ocorrer a necessidades pontuais de tesouraria, foi contratado, nos termos do disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 1849/2004 de 29 de Dezembro, um empréstimo na modalidade de conta corrente, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, o qual, no cumprimento das normas aplicáveis, foi encerrado em 31 de Dezembro de 2005.

9.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA

No ano de 2005 a despesa orçamental decorrente de encargos com a dívida totalizou 13,1 milhões de euros, montante correspondente na sua quase totalidade a pagamento de encargos com juros da dívida.

QUADRO 53 - Amortizações, pagamentos de juros e outras despesas correntes da dívida, por entidades credoras (situação em 31 de Dezembro de 2005)

	(euros)			
	Amortizações	Juros	Outras despesas	TOTAL
BANCOS	-	10 512 493,51	21 971,18	10 534 464,69
<i>Encargos decorrentes de</i>				
<i>Empréstimos:</i>	-	<i>10 512 493,51</i>	<i>8 023,59</i>	<i>10 520 517,10</i>
B.E.I.	-	1 393 762,49	-	1 393 762,49
CISF	-	4 936 846,39	8 023,59	4 944 869,98
BTA	-	1 525 402,91	-	1 525 402,91
ABN	-	- 1 841 783,19	-	- 1 841 783,19
BES	-	771 891,01	-	771 891,01
CGD/DEPFA/CAI	-	3 682 067,48	-	3 682 067,48
BBVA	-	44 306,42	-	44 306,42
<i>Outros:</i>	-	-	<i>13 947,59</i>	<i>13 947,59</i>
BANIF	-	-	7 770,64	7 770,64
BCP	-	-	3 439,49	3 439,49
BPI	-	-	241,58	241,58
BES	-	-	129,50	129,50
Banco Santander Portugal, S.A.	-	-	189,89	189,89
BTA	-	-	1 856,83	1 856,83
Banco Santander Totta, S.A.	-	-	199,63	199,63
BBVA	-	-	25,00	25,00
CGD	-	-	55,23	55,23
Crédito Predial Português, S.A.	-	-	39,80	39,80
OUTRAS ENTIDADES	-	-	1 132 728,58	1 132 728,58
OUTROS CREDORES	-	1 459 990,69	-	1 459 990,69
TOTAL	-	11 972 484,20	1 154 699,76	13 127 183,96

Nesse montante de juros da dívida, parte significativa – 87,8% ou 10,5 milhões de euros – corresponde a despesa com o pagamento de juros de empréstimos. No montante de juros pagos, destaca-se o valor do saldo entre os fluxos pagadores da Região ao ABN e do ABN à Região, decorrentes da reestruturação da operação de cobertura de risco de taxa de juro dos empréstimos designados “RAM 96” e “RAM 97-1.^a à 3.^a séries”, (- 1,8 milhões de euros) o qual superou o valor total dos fluxos pagos (1,5 milhões de euros) pela Região ao BTA, decorrentes da operação de cobertura do risco de taxa de juro inicialmente contratada para os mesmos empréstimos junto desse banco.

À rubrica indicada no quadro em “Outras despesas” correspondeu um montante total de despesa orçamental de 1,15 milhões de euros, o qual representou um valor percentual de 8,8% do total de encargos com a dívida.

9.2.1. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRECTA

A taxa de juro implícita da dívida da Região em 2005 (2,2%), apresentada no QUADRO 54, dada pelo rácio entre o total de juros pagos e a média da dívida no início e no fim do ano, apresenta

um decréscimo de 0,4% face ao valor da taxa de juro implícita da dívida registada em 2004 (2,6%).

QUADRO 54 - Variação dos juros da dívida directa da Região

(unid.: milhões de euros)

	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIACÃO JUROS	CONTRIBUIÇÕES PARA A VARIAÇÃO DOS JUROS		
					Efeito de Stock	Efeito preço	Efeito cruzado
2000	401	14,4	3,60%				
2001	428	19,6	4,60%	5,2	1	3,9	0,3
2002	444	17,1	3,90%	-2,5	0,7	-3,1	-0,1
2003	443	11,1	2,50%	-6	0	-6	0
2004(*)	461	11,8	2,60%	0,8	0,4	0,3	0
2005(*)	478	10,5	2,20%	-1,3	0,4	-1,7	-0,1

(*) Em 2004 e 2005 por via dos arredondamentos o somatório dos efeitos não totaliza a variação dos juros.

O encargo com juros associados à dívida directa da Região registou uma variação de 11,8 milhões de euros em 2004 para 10,5 milhões de euros em 2005, correspondente a um decréscimo em valor absoluto de 1,3 milhões de euros, explicado sobretudo pelo efeito preço (-1,7 milhões de euros) o qual mais que compensou o contributo do efeito stock (0,4 milhões de euros) na variação dos juros.

QUADRO 55 - Variação dos juros da dívida directa do Estado

(milhões de euros)

	Variação dos juros dos certificados de aforro				Variação dos juros da dívida directa do Estado, excluindo certificados de aforro			
	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIACÃO JUROS	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIACÃO JUROS
2000	13 084,1	708,9	5,40%		51 481,7	2 925,9	5,70%	
2001	14 207,9	803,4	5,70%	94,5	55 104,9	2 964,9	5,40%	38,8
2002	15 140,0	705,8	4,70%	-97,6	60 822,4	3 188,1	5,20%	223,1
2003	15 695,4	596,5	3,80%	-109,3	65 730,5	3 234,6	4,90%	46,6
2004	15 878,7	565,9	3,60%	-30,6	71 179,4	3 271,9	4,60%	37,3

Fonte: Relatório 2004 sobre "Gestão da Dívida Pública", do Instituto de Gestão do Crédito Público.

De referir que o Relatório do IGCP não se encontra publicado à data da elaboração do presente relatório, pelo que não é possível apresentar a variação dos juros da dívida directa do Estado, que possibilite efectuar uma análise comparativa com a RAM.

9.3. SALDO DA DÍVIDA DIRECTA

O valor em 31 de Dezembro de 2005 da dívida directa da Região manteve-se sem alteração, face ao valor da dívida no início do ano, a qual se cifrava em 478 255 963,76 Euros.

QUADRO 56 - Dívida da RAM em 31 de Dezembro de 2005

	Unid.: mil euros		
	Garantia	Prazo	Montante
1. Empréstimos Obrigacionistas			
1.1. CISF/Emp. Obrig. RAM 96	Aval do Estado	10 anos	129 687
1.2. CISF/Emp. Obrig. RAM 97-1.ª à 3.ª séries	Aval do Estado	10 anos	113 726
1.3. CGD,CAI e DEPFA/Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	10 anos	156 884
2. Crédito Directo			
2.1. BES/Emp.l.p.	-	10 anos	12 959
2.2. B.E.I./Emp.l.p.	-	25 anos	65 000
TOTAL			478 256

Por modalidades de crédito o total da dívida directa da Região era representada, em parte significativa por empréstimos obrigacionistas - 83,7% ou 400,3 milhões de euros, sendo a parte remanescente, no valor de 78,0 milhões de euros, correspondente a empréstimos contraídos na modalidade de crédito directo.

Por último, refira-se que mais de metade da dívida directa da Região (mais precisamente 50,9% da dívida), beneficia da garantia do Estado, e que a quase totalidade dos empréstimos em carteira - exceptuado o empréstimo de longo prazo, contraído pela Região junto do Banco Europeu de Investimento, cujo prazo máximo é de 25 anos -, foram contraídos pelo prazo de 10 anos.

9.4. DÍVIDA INDIRECTA

A dívida pública indirecta da Região Autónoma da Madeira, em 31 de Dezembro de 2005, atingiu 816,2 milhões de euros, o que, relativamente à mesma data do ano anterior, representa um acréscimo de 271,5 milhões de euros, em valor absoluto, e uma variação de 49,8% (vide Anexo XXXVI).

Daquele montante, ficaram por utilizar 22,2 milhões de euros, tendo sido efectivamente utilizados 792,4 milhões de euros.

O mapa da situação dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 31 de Dezembro de 2005 evidencia, ainda, que no decurso do ano 2005, foram utilizados 363,9 milhões de euros de financiamentos avalizados pela Região e que as amortizações registaram o valor de 84,9 milhões de euros.

Da análise da distribuição das responsabilidades indirectas da Região Autónoma da Madeira por actividades económicas (vide QUADRO 57) constata-se, a partir do ano 2001, uma diminuição gradual, relativa e absoluta, dos avales prestados ao sector primário em relação aos outros sectores de actividade económica. O sector secundário inverteu a sua evolução, verificando-se no final do ano 2005 e relativamente ao valor apurado no início do ano, um significativo aumento das garantias pessoais prestadas pela Região, no valor de 60 milhões de euros (176,5%). O seu peso no total das responsabilidades indirectas da Região, com referência a 31 de Dezembro de 2005, é de apenas 11,5%.

QUADRO 57 - Estrutura sectorial dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira

	(mil euros)													
	2000		2001		2002		2003		2004		2005		Variação 2005/2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca	22 006,3	100,0	22 273,2	100,0	19 820,8	100,0	16 066,2	100,0	16 844,0	100,0	14 381,7	100,0	- 2 462,3	- 14,6
TOTAL SECTOR PRIMÁRIO	22 006,3	19,6	22 273,2	16,0	19 820,8	10,0	16 066,2	4,7	16 844,0	3,1	14 381,7	1,8	- 2 462,3	- 14,6
Indústrias Transformadoras	3 125,8	15,6	3 299,1	11,6	3 955,4	13,0	4 322,6	14,9	4 432,3	13,0	4 150,3	4,4	- 282,0	- 6,4
Electricidade, Gás e Água	16 730,6	83,6	25 133,9	88,4	26 460,5	87,0	24 602,3	85,1	29 582,6	87,0	27 387,0	29,1	- 2 195,6	- 7,4
Construção e Obras Públicas	149,6	0,7	-	-	-	-	-	-	-	-	62 500,0	66,5	62 500,0	100,0
TOTAL SECTOR SECUNDÁRIO	20 006,1	17,9	28 433,0	20,5	30 415,9	15,3	28 924,8	8,5	34 014,9	6,2	94 037,3	11,5	60 022,4	176,5
Comércio Grosso e Retalho, Restaurantes e Hotéis	2 070,0	3,0	2 042,1	2,3	1 793,1	1,2	1 598,1	0,5	1 413,5	0,3	972,6	0,1	- 440,9	- 31,2
Transporte, Armazenagem e Comunicações	29 927,9	42,7	44 891,8	50,8	74 891,8	50,6	104 891,8	35,4	129 963,9	26,3	151 000,0	21,3	21 036,1	16,2
Actividades Financeiras	-	-	-	-	36 500,0	24,7	98 000,0	33,1	190 000,0	38,5	190 000,0	26,8	-	-
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72 500,0	8,9	72 500,0	100,0
Operações sobre Imóveis e outros serviços prestados à colectividade	5 159,9	7,4	4 735,1	5,4	3 465,6	2,3	2 676,6	0,9	2 332,2	0,5	1 669,3	0,2	- 662,9	- 28,4
Serviços Prestados à Colectividade, Serviços Sociais e Pessoais	32 893,7	47,0	36 632,9	41,5	31 393,8	21,2	89 279,5	30,1	170 165,3	34,5	291 666,4	41,2	121 501,0	71,4
TOTAL SECTOR TERCIÁRIO	70 051,5	62,5	88 301,8	63,5	148 044,3	74,7	296 446,0	86,8	493 874,9	90,7	707 808,2	86,7	213 933,3	43,3
TOTAL GERAL	112 063,8	100,0	139 008,1	100,0	198 281,0	100,0	341 437,1	100,0	544 733,8	100,0	816 227,2	100,0	271 493,4	49,8

Embora com um crescimento menos acentuado, o sector terciário continua a destacar-se dos restantes, em termos absolutos e relativos, com um acréscimo de 213,9 milhões de euros (43,3%) em relação ao início do ano, e representando 86,7% das responsabilidades indirectas da Região, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Em termos de responsabilidades indirectas totais da Região, em 31 de Dezembro de 2005, destacam-se os seguintes beneficiários, todos incluídos no sector terciário: “Serviço Regional de

Saúde, E.P.E. ", 24,5%, "Zarco Finance B.V.", 23,3%, "APRAM - Administração dos Portos da R.A.M., S.A.", 18,5%, e os Clubes e Associações Desportivas, no âmbito de linhas de crédito de apoio à criação de infra-estruturas desportivas, com 6,6%. Em posição menos destacada, do sector secundário, segue-se a "IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.", 4,3%, a "SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", 3,4%, a "IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.", 3,1%, e do sector primário, os principais beneficiários são as cooperativas de banana, que no seu conjunto, detêm 1,3% dos avales prestados pela Região.

No ano 2005, assiste-se a um reforço da reorientação da política de avales da Região Autónoma da Madeira, encetada a partir do ano 2000. São fundamentalmente dirigidos às empresas em que a Região tem uma posição maioritária no seu capital social, e destinam-se a garantir o financiamento de infra-estruturas desportivas e actividades económicas tradicionais.

No decurso do ano 2005 (vide Anexo XXXVII), os novos avales prestados pela Região atingiram o valor de 352,3 milhões de euros, dos quais 94,7%, ou seja 333,5 milhões de euros, correspondem a garantias de financiamentos contraídos por empresas públicas.

A "APRAM - Administração dos Portos da R.A.M., S.A." é a empresa que mais se evidencia nos avales concedidos pela Região no ano 2005, com 93 milhões de euros, dos quais 71,9 milhões de euros destinaram-se a amortizar dívida avalizada pela Região, com novas condições financeiras mais favoráveis.

Merecem, também, destaque o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - 75 milhões de euros -, a "IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E." e a "VALOR AMBIENTE - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A." com 35 milhões de euros e 30,5 milhões de euros, respectivamente, bem como a "SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.", a "Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A." e a "SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.", com 27,5 milhões de euros, cada. Ao desporto coube 18,7 milhões de euros, com relevo para o "Club Sport Marítimo" – 10 milhões de euros –, a "Província Portuguesa da Sociedade Salesiana, Corporação Missionária" (Escola Salesiana) – 4,8 milhões de euros – e o "Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres" – 2,1 milhões de euros.

Em 2005, foram cobradas comissões sobre avales prestados pela Região no valor aproximado de mil euros (vide Anexo XL).

Por outro lado, no ano 2005, a Região Autónoma da Madeira foi reembolsada em 21,1 mil euros, respeitante à 1.ª prestação do Protocolo de regularização da dívida assumida pela Região e celebrado com José António Alves Nunes e José Fernando Alves Nunes (vide Anexo XXXVIII).

No que respeita a execução de avales concedidos, a Região Autónoma da Madeira efectuou o pagamento de 1,7 milhões euros (vide Anexo XXXIX).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2006.